



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 19

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2021

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....			29
Poder Executivo.....		14	30
Casa Civil.....	1	14	30
Secretaria de Estado de Governo.....	2	14	30
Secretaria de Estado de Economia.....	3	15	32
Secretaria de Estado de Saúde.....		17	32
Secretaria de Estado de Educação.....	4	19	38
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	5	19	38
Secretaria de Estado de Administração			
Penitenciária.....	7	20	38
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	7	20	39
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	7	20	39
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem			
Urbanística - DF LEGAL.....		24	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			43
Secretaria de Estado da Mulher.....		24	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e			
Desenvolvimento Rural.....	7	24	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia			
Criativa.....		24	46
Secretaria de Estado de Desenvolvimento			
Econômico.....		25	47
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		26	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e			
Habitação.....	9	26	47
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		26	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	9	26	47
Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....	9		
Secretaria de Estado de Relações Institucionais.....		28	
Secretaria de Estado de Turismo.....		28	
Secretaria de Estado de Trabalho.....	10		
Controladoria Geral.....	12	28	
Defensoria Pública.....		28	
Tribunal de Contas.....	12		
Ineditorial.....			47

## SEÇÃO I

### CASA CIVIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 02 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Institui o Grupo de Monitoramento e Fiscalização da Ocupação Irregular do Território, de natureza permanente, no âmbito do Comitê de Gestão Integrada do Território do Distrito Federal – CGIT, de que trata o Decreto n.º 40.179, de 15 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA no uso das atribuições que lhes conferem os incisos V e VII do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o PRESIDENTE DA Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regimento Interno, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 4º do Decreto n.º 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Monitoramento e Fiscalização da Ocupação Irregular do Território, de natureza permanente, no âmbito do Comitê de Gestão Integrada do Território do Distrito Federal – CGIT, de que trata o Decreto n.º 40.179, de 15 de outubro de 2019, com o objetivo de realizar as seguintes atividades:

I – fiscalizar a ocupação desordenada do solo;

II – reportar as mudanças no uso do solo e em sua cobertura vegetal;

III – definir estratégias para coibir o uso e ocupação irregular do território do Distrito Federal;

IV – subsidiar a atuação da Junta de Controle Operacional do Comitê de Gestão Integrada do Território do Distrito Federal – CGIT com informações sobre o uso e a ocupação irregular do território; e

V – produzir relatório circunstanciado sobre ocupações irregulares do território, contendo, ao menos, as seguintes informações:

a) identificação do problema e o georreferenciamento do local;

b) definição da situação fundiária da área; e

c) enquadramento no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e demais instrumentos de uso e ocupação do solo urbano ou rural.

Parágrafo único. O relatório circunstanciado previsto no inciso V deverá ser apresentado à Junta de Controle Operacional do Comitê de Gestão Integrada do Território do Distrito Federal – CGIT, de que trata o Decreto n.º 40.179, de 15 de outubro de 2019, devendo ser incluído imediatamente no cronograma de operações integradas para “pronto-emprego”.

Art. 2º Compõem o Grupo de Monitoramento e Fiscalização da Ocupação Irregular do Território os seguintes órgãos e entidades:

I – Casa Civil;

II – Secretaria de Estado de Governo;

III – Secretaria de Estado de Segurança Pública;

IV – Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural;

V – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação;

VI – Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

VII – Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística;

VIII – Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap; e

IX – Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental.

§ 1º A coordenação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização da Ocupação Irregular do Território compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública.

§ 2º Ato do coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização da Ocupação Irregular do Território, mediante motivação do titular do órgão ou da entidade, designará os representantes titular e suplente.

§ 3º Os órgãos e as entidades deverão indicar o titular e o suplente, no prazo de 5 dias úteis da publicação desta portaria, ao coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização da Ocupação Irregular do Território.

Art. 3º As atividades do Grupo de Monitoramento e Fiscalização da Ocupação Irregular do Território serão desenvolvidas presencialmente pelos representantes dos órgãos e das entidades previstos no art. 2º, no âmbito do Centro Integrado de Operações de Brasília – CIOB.

Parágrafo único – Os titulares dos órgãos e entidades previstos no art. 2º deverão adotar as providências administrativas e operacionais necessárias à atuação de seus indicados presencialmente no âmbito do CIOB.

Art. 4º A participação nas atividades do Grupo de Monitoramento e Fiscalização da Ocupação Irregular do Território é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado de Governo

ANDERSON GUSTAVO TORRES  
Secretário de Estado de Segurança Pública

CANDIDO TELES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

MATEUS LEANDRO  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

SARNEY FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA  
Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística

IZIDIO SANTOS JÚNIOR  
Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL

## ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 255, inciso II, alínea "c" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando o que restou consignado no Processo nº 00480-00000728/2018-03, sigiloso, pela Comissão de Sindicância instaurada, por meio da Ordem de Serviço nº 43, de 18 de dezembro de 2019, publicada na DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2019, prorrogada através da Ordem de Serviço nº 02 de 16 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 12 de 17 de janeiro de 2020 e Ordem de Serviço nº 10 de 19 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 37 de 21 de fevereiro de 2020 e reinstaurada por meio da Ordem de Serviço nº 38, de 14 de julho de 2020, publicada no DODF nº 134, de 17 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar integralmente o Relatório Técnico para determinar, portanto, o seu ARQUIVAMENTO por falta de materialidade.

Art. 2º Notifique-se o servidor dos termos desta decisão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 255, inciso II, alínea "c" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando o que restou consignado no Processo nº 00480-00000732/2018-63, sigiloso, pela Comissão de Sindicância instaurada, por meio da Ordem de Serviço nº 43, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2019, prorrogada através da Ordem de Serviço nº 02 de 16 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 12 de 17 de janeiro de 2020 e Ordem de Serviço nº 10 de 19 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 37 de 21 de fevereiro de 2020 e reinstaurada por meio da Ordem de Serviço nº 38, de 14 de julho de 2020, publicada no DODF nº 134, de 17 de julho de 2020, resolve:

de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 37 de 21 de fevereiro de 2020 e reinstaurada por meio da Ordem de Serviço nº 38, de 14 de julho de 2020, publicada no DODF nº 134, de 17 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar integralmente o Relatório Técnico para determinar, portanto, o seu ARQUIVAMENTO por falta de materialidade.

Art. 2º Notifique-se o servidor dos termos desta decisão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI e XII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto no § 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores de preços públicos correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito da Região Administrativa do Gama, referentes ao ano de 2021, conforme o constante do Anexo I.

Art. 2º Revogar a Ordem de Serviço nº 04, de 06/01/2021, publicada no DODF nº 7, de 12/01/2021, pág. 3.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ANEXO I - 2021				
Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Reais - Preço Público 2021 - Divulga a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (5,20% - Portaria nº 419, de 28 de dezembro de 2020 - SEEC), DODF nº 245, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020, para efeito do disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001		
		Dia	Mês	Ano
Comércio estabelecido:				
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	R\$ 0,19	R\$ 5,68	R\$ 68,20
b) sem cobertura	m²	R\$ 0,08	R\$ 2,46	R\$ 29,52
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	R\$ 0,02	R\$ 0,20	R\$ 2,28
Canteiro de Obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	R\$ 0,03	R\$ 0,57	R\$ 6,84
Banca em mercado	m²	R\$ 0,20	R\$ 5,68	R\$ 68,20
Área efetiva utilizada por estabelecimento de ensino (coberta ou não)	m²	R\$ 0,03	R\$ 0,53	R\$ 6,37
Comércio ou serviço ambulante (em veículos motorizados ou não) (*)	m²	R\$ 0,19	R\$ 5,68	R\$ 68,20
Avanços de Postos de serviços (PAG/PLL)	m²	R\$ 0,03	R\$ 0,57	R\$ 6,84
Abrigo de taxis	m²	R\$ 0,11	R\$ 3,78	R\$ 45,43
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidades comerciais	m²	R\$ 0,20	R\$ 5,68	R\$ 68,20
Outras finalidades	m²	R\$ 0,20	R\$ 5,68	R\$ 68,20

(1\*) preço definido conforme processo 00131-00000728/2020-15, Ata 02 (46640052).

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público para o ano de 2021, correspondente à utilização de área pública com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa – RA XIV, conforme Anexo Único;

Art. 2º Corrigir os valores de preços públicos com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 5,20% (Índice acumulado);

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

ANEXO ÚNICO – ANO 2021				
Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real (R\$)		
		Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
<b>Comércio Estabelecido:</b>				
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,29	8,40	100,88
b) sem cobertura	m²	0,14	4,08	48,85
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,02	0,34	3,99
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,04	1,00	11,96
Feiras permanentes (*3)	m²	*3	*3	*3
Feiras livres e similares (*3)	m²	*3	*3	*3
Banca em mercado	m²	0,23	6,81	81,65
Placa, painel publicitário e similares (*1)	m²	*1	*1	*1
<b>Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:</b>				
a) Quiosques, trailer e similares (*2)	m²	*2	*2	*2
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Und	0,68	20,39	244,80
c) Caminhões	-	3,40	101,88	1.227,86
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,04	1,14	13,82
Abrigo de táxi (*4)	m²	*4	*4	*4
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,29	8,51	101,99
Outras finalidades	m²	0,21	6,33	75,91

(\*1) Observar a Lei nº 3.036/2002 e Decreto nº 29.413/2008.

(\*2) Observar a Lei nº 4.257/2008 e Decreto nº 38.555/2017

(\*3) Observar a Lei nº 4.748/2012 e Decreto nº 38.554/2017

(\*4) Observar a Lei nº 5.323/2014; Decreto nº 35.675/2014 e Decreto nº 37.668/2016.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar em mais 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo anterior, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 27, de 1ª de setembro de 2020, publicada no DODF nº 168, de 03 de setembro de 2020, reconduzida por meio da Ordem de Serviço nº 40, de 04 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 213, de 11 de novembro de 2020, visando à apuração e identificação dos responsáveis por suposto ilícito administrativo nos autos do Processo - SEI nº 00149-00001249/2019-11, conforme Parecer SEI-GDF nº 787/2019 - SEMA/GAB/AJL, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, em atenção ao processo SEI 00149-00000812/2020-78, nos termos do art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e

também o disposto no Decreto nº 16.821, de 2 de outubro de 1995, resolve: TORNAR PÚBLICO o relatório das doações recebidas pela Administração Regional da Fercal.

Doador: CIMENTO PLANALTO S/A - CIPLAN CNPJ: 00.057.240/0001-22

Processo SEI - GDF nº 00367-00000481/2020-65

Termo de Doação nº: 04/2020

Material: Cimento comum, saco de 50 kg, 50 (cinquenta) sacos, totalizando um valor de R\$ 440,85 (quatrocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

Doador: CIMENTO PLANALTO S/A - CIPLAN CNPJ: 00.057.240/0001-22

Processo SEI - GDF nº 00367-00000481/2020-65

Termo de Doação nº: 05/2020

Material: Pó de brita, 60.612kg, totalizando um valor de R\$ 1.082,15 (um mil oitenta e dois reais e quinze centavos).

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE**  
**PROCESSOS ESPECIAIS**  
**NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS**

## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 09 –

NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Processo: GAC 20201224-215944; INTERESSADO: SCALA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 02.817.977/0001-21; ASSUNTO: Não incidência de ITBI – Redução de Capital Social.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no artigo 156, II, da CF; artigo 36, II do CTN e Decreto Distrital 27.576/2006, artigo 1º, II, decide:

- INDEFERIR o pedido de reconhecimento de Não Incidência do ITBI, de acordo com o estabelecido no artigo 156, parágrafo 2º, “I”, da CF; artigo 36, II do CTN e Decreto Distrital 27.576/2006, conforme abaixo:

FUNDAMENTAÇÃO DO INDEFERIMENTO
Na desincorporação de patrimônio da pessoa jurídica em função de redução de capital social, a transferência de propriedade imobiliária sem a incidência de ITBI só ocorre quando efetuada para o mesmo alienante, o que não se verifica no presente pedido. Tudo conforme disposto no PARECER Nº 04/2021 – NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em atendimento virtual no sítio [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br).

Este despacho de indeferimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

Gerente

**ATO DECLARATÓRIO Nº 572/2020 – NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC,**  
**DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

Processo: 127.006010/2015 - SOL20201224-5494; INTERESSADO: ESTILO NUNES DE MODAS LTDA; CNPJ: 11.818.541/0001-48; ENDEREÇO: RUA ALVARENGA PEIXOTO Nº 449, APT 701 - LOURDES - BELO HORIZONTE (MG) CEP 30.180-120; ASSUNTO: Revogação Ato Declaratório/Cassação ato Declaratório – Suspensão ITBI - Integralização de Capital.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

- CONSIDERANDO que o ATO DECLARATÓRIO Nº 444 – GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 01 de agosto de 2019 estabeleceu o novo prazo de análise da preponderância da atividade, em substituição ao anterior Ato Declaratório nº 121- GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 07 de março de 2016;

- CONSIDERANDO que durante todo o tempo compreendido para análise da preponderância de sua atividade o interessado manteve-se inativo, contrariando os objetivos dispostos no artigo 156, § 2º, I da Constituição Federal, conforme demonstrado no Parecer nº 133/2020 – NUBEF;

DECLARA:

I - REVOGADO o ATO DECLARATÓRIO Nº 121- GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 07 de março de 2016, o qual retornaria à vigência pela CASSAÇÃO do ATO DECLARATÓRIO Nº 444 – GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 01 de agosto de 2019;

II – CASSADO o ATO DECLARATÓRIO Nº 444 – GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 01 de agosto de 2019, que reconhecia a SUSPENSÃO DA COBRANÇA DO ITBI, considerando a impossibilidade de se identificar a receita preponderante da empresa, nos termos do art. 37, § 2º, do Código Tributário Nacional, conforme motivações demonstradas no PARECER Nº 133/2020 – NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, em relação a operação de transferência abaixo:

ADQUIRENTE: ESTILO NUNES DE MODAS LTDA – CNPJ Nº 11.818.541/0001-48			
TRANSMITENTES: 50% do imóvel pertencente à MARIA LUCIA CASTRO ALVES NUNES – CPF Nº ***.492.996-**. 25% do imóvel pertencente à LUDMILLA CASTRO ALVES NUNES – CPF Nº ***.010.836-**. 25% do imóvel pertencente a FRANCISCO ROCHA NUNES NETO – CPF Nº ***.333.276-**			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	MAT/CART	INSCRIÇÃO	Nº da GUIA ITBI - SUSPENSIVA
SHCSW CL SW300B BL 3 AP 224	146.317/01º	50634690	01/02/2016/213/000033-6
SH/N QD 4 BL B AP 1013	100.452/02º	50836641	01/02/2016/213/000031-0

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA  
Gerente

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Altera a Portaria que instituiu o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Distrital de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (2021-2024).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Revogar o inciso III do Art. 2º da Portaria Conjunta Nº 11, de 18 de novembro de 2020, publicada no DODF Nº 12, de 19 de janeiro de 2021, página 53.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

### PORTARIA Nº 39, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Orienta as instituições educacionais da rede privada de ensino do Distrito Federal, devidamente credenciadas ou com autorização de funcionamento, a título provisório, quanto à elaboração do Calendário Escolar, referente ao ano letivo de 2021, consideradas as suas especificidades.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do artigo 182, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto no 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 23, § 2º, no art. 24, inciso I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nos artigos 20 a 23 da Resolução nº 02/2020 do Conselho de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Assegurar a autonomia das instituições educacionais da rede privada de ensino do Distrito Federal na elaboração do Calendário Escolar, referente ao ano letivo de 2021, observadas as disposições constantes na presente Portaria.

Art. 2º Determinar que as instituições educacionais da rede privada de ensino, devidamente credenciadas ou com autorização de funcionamento, a título provisório, submetam o respectivo Calendário Escolar, à apreciação e homologação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF.

Art. 3º O acesso deverá ser feito pelo portal <http://www.educacao.df.gov.br/calendario-escolar-da-rede-particular-do-df/>.

Art. 4º O prazo de acesso para inclusão do Calendário Escolar é de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, conforme as orientações constantes em seu Anexo Único.

Art. 5º Determinar que, após homologado, o Calendário Escolar seja amplamente divulgado junto à comunidade escolar e afixado em local visível da instituição educacional.

Art. 6º Informar que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal apurará fatos referentes ao descumprimento das disposições constantes nesta Portaria e determinará, em ato próprio, as sanções de acordo com suas competências.

Art. 7º Em caso de alteração no cadastro da instituição educacional, a Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – DINE deverá ser oficialmente comunicada para fins de atualização do Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal – CIEC, sendo pré-requisito para análise e homologação do Calendário Escolar.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

### ANEXO ÚNICO

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE PRIVADA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL.

1. A instituição educacional deve elaborar o seu Calendário Escolar nos termos da legislação vigente, conforme as normas do seu Regimento Escolar e o estabelecido em sua Proposta Pedagógica, consideradas as expectativas e a participação da comunidade escolar.

2. Toda e qualquer programação constante na Proposta Pedagógica da instituição educacional, com frequência obrigatória de alunos e presença dos professores, será incluída no total de dias letivos e horas de efetivo trabalho pedagógico.

3. A instituição educacional, na programação de suas atividades pedagógicas, deverá respeitar rigorosamente os dias e horários de funcionamento, previstos no Certificado de Licenciamento emitido pelo órgão responsável.

4. No Calendário Escolar, devem constar as seguintes informações:

4.1. CABEÇALHO

4.1.1. Denominação completa da instituição educacional, conforme consta no último ato autorizativo.

4.1.2. Endereço completo, conforme consta no último ato autorizativo, contendo: Cidade, UF e CEP.

4.1.3. Telefone e e-mail (da instituição educacional) atualizados, conforme dados fornecidos à SEEDF em cadastro próprio.

4.1.4. Número da Portaria ou Ordem de Serviço atualizada de credenciamento, de recredenciamento ou de autorização de funcionamento, a título provisório, da instituição educacional, com data e órgão expedidor.

4.1.5. Nome do Diretor Pedagógico e do Secretário Escolar, com os respectivos registros.

4.1.6. Etapas e modalidades da Educação Básica, especificando os períodos semestrais, séries ou ciclos, alternância regular de períodos de estudos e grupos não seriados, conforme o art. 23 da Lei nº 9.394/1996 – LDB, os artigos 17 e 18 da Resolução nº 2/2020, do Conselho de Educação do Distrito Federal, ou conforme autorização emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para a instituição educacional.

4.1.7. Identificar no campo destinado ao Título: “Calendário Escolar 2021 e “Calendário Escolar 2021/2022”, no caso de curso que ultrapassa o limite do ano civil 2021.

4.2. LEGENDAS

4.2.1. LEGENDAS OBRIGATÓRIAS

4.2.1.1. Início do Ano Letivo

4.2.1.2. Término do Ano Letivo

4.2.1.3. Início de Férias (primeiro dia útil, após o término das atividades educacionais do ano letivo 2021)

4.2.1.4. Término de Férias (último dia útil, anterior ao início do ano letivo 2021)

4.2.1.5. Término do 1º Semestre (último dia letivo, imediatamente anterior ao início do recesso escolar)

4.2.1.6. Início do 2º Semestre (primeiro dia útil, imediatamente posterior ao término do recesso escolar)

4.2.1.7. Recesso Escolar para Professores e Alunos (somente dias úteis)

4.2.1.8. Recesso Escolar somente para o Aluno (somente dias úteis)

4.2.1.9. Conselho de Classe (dia não letivo)

4.2.1.10. Conselho de Classe (em horário contrário)

4.2.1.11. Recuperação Final (somente se constar na Proposta Pedagógica e no Regimento Escolar aprovados - dia não letivo)

4.2.1.12. Sábado Letivo Especial (registrar a atividade pedagógica a ser ofertada e inserir o termo: "para todas as etapas", quando o calendário escolar atender mais de uma etapa de ensino)

4.2.1.13. Dia Distrital da Educação Infantil - Lei Distrital nº 4.681/2011 (dia 25/08 - somente para as instituições educacionais que ofertam a etapa de Educação Infantil)

4.2.1.14. Início da Semana Distrital da Educação Infantil - Lei Distrital nº 4.681/2011 (dia 23/08)

4.2.1.15. Término da Semana Distrital da Educação Infantil - Lei Distrital nº 4.681/2011 (dia 27/08)

4.2.1.16. Atividades Presenciais – Avaliações/Tutorias (somente para cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA e Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados na modalidade de educação a distância)

4.2.1.17. Semana Pedagógica (somente dias úteis)

4.2.2. LEGENDAS FACULTATIVAS

4.2.2.1. Provas/Avaliações (dia não letivo)

4.2.2.2. Reunião de pais (dia não letivo)

4.2.2.3. Reunião de pais (em horário contrário)

4.2.2.4. Outros (datas dedicadas a comemorações cívicas, sociais e religiosas, etc.)

4.2.2.5. Recuperação (dia não letivo)

4.2.2.6. Recuperação (em horário contrário)

4.2.2.7. Apresentação de professores

4.2.2.8. Período de matrículas

#### 4.3. CAMPO DE OBSERVAÇÕES

4.3.1. Carga Horária Anual - deverá ser informada pela instituição educacional que oferta a(s) etapa(s) de Educação Básica: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, caso a carga horária proposta para o ano letivo 2021 seja superior a estabelecida na Matriz Curricular aprovada.

4.3.2. Carga Horária Total do curso e de cada módulo, excetuando-se as horas destinadas ao estágio supervisionado - deverá ser informada pela instituição educacional que oferta as modalidades de ensino: Educação Profissional Técnica de Nível Médio e EJA.

#### 4.4. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CURSOS DE EJA E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

4.4.1. Nos cursos ofertados na modalidade de educação a distância, os dias destinados às atividades presenciais deverão ser indicados com legenda própria no calendário escolar, obrigatoriamente.

4.4.2. A instituição educacional ofertante de curso que ultrapassa o limite do ano civil 2021, deverá inserir no título do calendário escolar o termo "Calendário Escolar 2021/2022".

4.4.3. A instituição educacional ofertante de curso que ultrapassa o limite do ano civil 2021, deverá inserir no campo de observações o período de realização do(s) semestre/etapa/fase complementar(es).

4.4.4. A instituição educacional que oferta cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com carga horária idênticas, deverá apresentar um único Calendário Escolar, identificando no campo de observações os cursos aos quais se refere.

#### 4.5. RECESSOS ESCOLARES

4.5.1. A segunda-feira que antecede o Carnaval e a Quarta-Feira de Cinzas podem ser definidas como recesso escolar, a critério da instituição educacional.

4.5.2. A data comemorativa de aniversário da respectiva Região Administrativa é considerada ponto facultativo por Decreto Governamental, ficando a critério da instituição educacional adotar recesso escolar.

4.5.3. Cada instituição educacional poderá estabelecer como recesso escolar as datas que lhe são peculiares (ex.: a data de sua fundação, o dia do seu fundador ou do patrono da instituição), desde que assegure o cumprimento dos dias letivos previstos.

#### 5. FERIADOS PREVISTOS PARA O ANO DE 2021

01/01 - Confraternização Universal

16/02 - Carnaval

02/04 - Paixão de Cristo

21/04 - Tiradentes e Fundação de Brasília

01/05 - Dia do Trabalho

03/06 - Corpus Christi

07/09 - Independência do Brasil

12/10 - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil e de Brasília

15/10 - Dia do Professor

02/11 - Dia de Finados

15/11 - Proclamação da República

30/11 - Dia do Evangélico - Lei Distrital nº 893/1995.

25/12 - Natal

#### 6. INFORMAÇÕES GERAIS

6.1. Todas as instituições educacionais com oferta de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos - EJA e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, presenciais e a distância, devem cumprir suas respectivas Matrizes Curriculares aprovadas pelo Conselho de Educação do Distrito Federal.

6.2. A instituição educacional poderá solicitar a homologação de mais de um calendário escolar quando da oferta de diferentes modalidades e etapas de ensino ou diante de situações que justifiquem a elaboração de calendários diferenciados.

6.3. Eventuais alterações no calendário escolar homologado deverão ser submetidas à apreciação e posterior aprovação da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - DINE, mediante apresentação de:

a) Ofício de solicitação, com a devida justificativa, encaminhado à Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino;

b) Ata de Aprovação da Comunidade Escolar, presente em Assembleia Geral, proposta para esse fim, com a necessária antecedência;

c) Calendário Escolar alterado, em 2 (duas) vias impressas e coloridas.

6.4. A instituição educacional que, por motivos de força maior, não cumprir o (s) dia (s) letivo (s) previsto (s) no Calendário Escolar, deverá comunicar o fato à Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - DINE, bem como apresentar a respectiva proposta de reposição, para ciência e nova homologação do Calendário Escolar, se for o caso.

6.5. Os dias destinados, exclusivamente, a Exames Finais, Recuperação, Reunião de Pais e Conselho de Classe não são computados como "dia letivo".

6.6. Para todos os efeitos, obrigatoriamente, o dia letivo deverá ter, no mínimo, 4 horas diárias de efetivo trabalho pedagógico, excluído o tempo destinado ao intervalo.

6.7. Domingos e feriados não serão considerados dias letivos.

6.8. É de responsabilidade da instituição educacional manter sob sua guarda, em arquivo próprio, o Calendário Escolar homologado, após o término do ano letivo.

6.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, regulamentado pela Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, REPROVA a prestação de contas do Termo de Colaboração nº: 131/2017, Períodos de 09/08/2017 a 31/12/2017 e 01/01/2018 a 31/09/2018, com vigência de 09/08/2017 a 08/02/2022 da entidade INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO ÉDEN, inscrita no CNPJ nº 26.444.950/0001-07, Processo 00080-0009976/2018-97.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 68, do Decreto nº 37.843/2016, regulamentado pela Portaria nº 168, de 16 de maio de 2019, resolve: REPROVAR a prestação de contas relativa ao Termo de Convênio 41/2013, período de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013 da Instituição LAR DA CRIANÇA DE BRASÍLIA, inscrita no CNPJ nº 00.095.612/0001-05.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 268 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00159307/2019-46, resolve:

Art. 1º Prorrogar a autorização, a título provisório e em caráter excepcional, do funcionamento do Colégio Primeiro, situado na Quadra 2, Conjunto J, S/N, Lotes 7 e 8, Paranoá - Distrito Federal, mantido por Primeiro Educação e Treinamento Ltda., com sede no mesmo endereço, para a oferta de Educação Infantil: creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos e pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 24/01/2021.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

#### PORTARIA Nº 27, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL, do artigo 100, do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no Documento SEI nº 54678704 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00052594/2019-35, instituída pela Portaria nº 294, de 30/09/2020 e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 16/03/2021, de acordo com o §1º, do artigo 217, da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

#### INSTRUÇÃO Nº 43, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e com base no parágrafo único do artigo 124-A da Lei Orgânica do Distrito Federal, introduzido pela Emenda à Lei Orgânica nº 64, de 25 de março de 2013 e Resolução nº 780, de 26 de junho de 2019 do Contran, resolve:

Art. 1º Estabelecer o período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021 para credenciamento das Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV, conforme artigo 1º, §2º, da Instrução nº 1.537, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

## INSTRUÇÃO Nº 44, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00004672/2021-18, resolve:

Art. 1º CANCELAR a Carteira Nacional de Habilitação em nome de BRUNO MARRA CORREA, CPF XXX.201.061-XX, registro 01097476361, renach DF\*\*\*135599, emitida em 01/03/2019, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

## INSTRUÇÃO Nº 45, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, inciso X e o art. 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigos 2º e 3º da Lei 3.184 de 29 de agosto de 2003, artigo 35 do Decreto nº 40.336, de 23 de dezembro de 2019, com a Lei 12.232, de 29 de abril de 2011, além da Resolução CONTRAN nº 638 de 2016, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Publicidade e Propaganda Institucional do Departamento de Trânsito do Distrito Federal para o exercício de 2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

## PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE 2021

## INTRODUÇÃO

O Plano de Publicidade e Propaganda do Departamento de Trânsito do Distrito Federal para o ano de 2021 tem como conceitos: a publicidade institucional que visa prestar contas de atos, obras, programas, serviços, metas e resultados das ações, a publicidade de utilidade pública, que prima por divulgar temas de interesse social, com o propósito de informar, educar, orientar, mobilizar e prevenir a população para comportamentos de segurança e educação no trânsito, que gerem benefícios individuais e/ou coletivos, e a publicidade legal, para veicular os balanços, atas, editais, decisões, avisos e outras informações do Departamento, dentro dos princípios legais da administração pública. Será priorizada a publicidade de utilidade pública que tenha como foco o cidadão, a inclusão social, as ações do Detran/DF com o objetivo na melhoria da qualidade de vida no trânsito do Distrito Federal através da conscientização sobre a segurança viária. Assim, o plano de trabalho para 2021 tem como prioridade a elaboração das campanhas publicitárias, independente da ordem: 1. VOLTA ÀS AULAS; 2. FESTEJOS EM SEGURANÇA (Uso de substâncias psicoativas no volante, manutenção preventiva dos veículos, etc); 3. PEDESTRE (Faixa de pedestre, gesto Dê sinal de vida, etc); 4. LEI SECA (Riscos no consumo de Álcool na direção); 5. DISTRAÇÃO (uso do celular ao volante); 6. MAIO AMARELO; 7. MOTOCICLISTAS; 8. CICLISTAS; 09. USO DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; 10. CONDUÇÃO SEGURA EM PERÍODO DE CHUVA; 11. SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO; 12. AÇÕES DE SEGURANÇA VIÁRIA; 13. UTILIZAÇÃO SEGURA DE VEÍCULOS (Por classificação de tração); 14. SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA DO DETRAN.

Para executar a publicidade e propaganda do órgão, a Assessoria de Comunicação Social (Ascom) e a Diretoria de Educação de Trânsito (Direduc) do Departamento de Trânsito realizam suas ações por meio da Agência de Publicidade contratada, na forma da legislação, que se responsabiliza pela criação das campanhas publicitárias, conforme o planejamento, estudo e estatísticas dos setores especializados do órgão. Logo, são veiculadas nas diversas mídias para que haja o alcance do objetivo proposto na temática das ações educativas de trânsito.

## PREVISÕES DAS DESPESAS

Os custos de cada campanha obedecerão ao estabelecido e aprovado em Plano de Mídia, sendo proporcionais aos objetivos, periodicidade e tipos de mídia utilizados em cada campanha específica. O valor orçamentário destinado ao custeio das ações de Publicidade e Propaganda do Departamento de Trânsito do Distrito Federal faz parte da Lei Orçamentária Anual (LOA). Para o exercício de 2021, o valor total previsto para publicidade é de R\$ 17.570.000,00 (dezesete milhões, quinhentos e setenta mil reais), distribuídos basicamente na proporção:

- cerca de 20% (vinte por cento) para a produção e execução técnica das peças e/ou materiais criados, planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relativos às ações publicitárias, criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias, projetos especiais, traduções para outros idiomas e outras ações relativas à criação e produção publicitária.

- cerca de 80% (oitenta por cento) para a distribuição da produção publicitária aos veículos e demais meios de comunicação, incluindo mídia televisiva, radiofônica, impressa, eletrônica das campanhas institucionais, de utilidade pública e de matéria legal (compra de tempos e espaços publicitários).

Os custos de cada campanha obedecerão ao estabelecido e aprovado em Plano de Mídia, sendo proporcionais aos objetivos, periodicidade e tipos de mídia utilizados em cada campanha específica. Sendo destinado o percentual previsto na Emenda à Lei Orgânica nº 74, de 2014, para contratação de veículos alternativos de comunicação comunitária impressa, falada, televisada e on-line sediados no Distrito Federal

As informações sobre a execução do contrato de publicidade, com os nomes dos fornecedores de serviços especializados e veículos de comunicação, serão divulgadas no site do Departamento de Trânsito do Distrito Federal na rede mundial de computadores

para garantir o livre acesso às informações por quaisquer interessados. As informações sobre valores pagos serão divulgadas pelos totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação, conforme estabelece o artigo 16 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, ficando a cargo da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof) as providências de publicação a serem divulgadas trimestralmente.

## DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

## INSTRUÇÃO Nº 47, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IV da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, nos termos dos artigos 256, 261, 263 e 265 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, na Resolução nº 182, de 9 de setembro de 2005, na Resolução nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Art. 1º Retificar a Instrução nº 980, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2020, página 19, referente à Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir pelo período de 12 meses, processo 055.026217/2014, Registro 00250618877, ONDE SE LÊ: "...ELSI...", LEIA-SE: "...ESLI RODRIGUES DA SILVA...".

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

## INSTRUÇÃO Nº 49, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, e na forma das Instruções nº 124/2016 e 473/2016, resolve:

Art. 1º Atualizar o CREDENCIAMENTO, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 789/2020, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada com a finalidade de formação de condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B MARACANA LTDA, nome fantasia CFC B MARACANÃ, inscrição no CNPJ nº 00.397.927/0001-07, situada na SHCN COM LOCAL QD 306 BL E N 47 SL 107, ASA NORTE/BRASÍLIA – DF – CEP 70.745-550, conforme Processo SEI nº 00055-00002290/2020-61.

Art. 2º Declarar a ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA, mediante a retirada da sócia ELIANA ALVES RODRIGUES DA SILVA, conforme décima oitava alteração societária sob o registro 53600468376 da Junta Comercial do DF em 31/12/2020.

Art. 3º A vistoria in loco do estabelecimento será realizada em momento posterior à pandemia, conforme deliberação nos autos do Processo SEI nº 00055-00025685/2020-31.

Art. 4º A atualização é válida até a próxima convocação em 2021.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

## INSTRUÇÃO Nº 50, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) OMNI SA C F I, CNPJ nº 92.228.410/0001-02, Processo nº 00055-00004012/2021-29, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807/2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

## INSTRUÇÃO Nº 51, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) BRADESCO LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ nº 47.509.120/0001-82, Processo nº 00055-00005762/2021-18, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807/2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

## INSTRUÇÃO Nº 52, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) BRADESCO ADM DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, Processo nº 00055-00005723/2021-11, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807/2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

## INSTRUÇÃO Nº 53, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) BANCO ABC BRASIL SA, CNPJ nº 28.195.667/0001-06, Processo nº 00055-00005739/2021-23, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807/2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

## INSTRUÇÃO Nº 54, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) BANCO BRADESCO SA, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, Processo nº 00055-00005724/2021-65, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807/2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

## INSTRUÇÃO Nº 55, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) SICOOB CREDIJUR, CNPJ nº 02.480.577/0001-73, Processo nº 00055-00005722/2021-76, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807/2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## PORTARIA Nº 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes conferem o inciso I, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o Decreto nº 33.788, de 13 de julho de 2012, que dispõe sobre os procedimentos para a locação de imóveis por órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 42, de 16 de novembro de 2020, alterada pela Portaria nº 72, de 14 de dezembro de 2020, sobre o estudo técnico preliminar voltado à locação de imóvel para funcionamento da sede administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, incluindo a elaboração de Projeto Básico, análise das propostas e vistoria nos imóveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO

## PORTARIA Nº 13, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no dever de assegurar e viabilizar o acesso pelas pessoas privadas de liberdade ao estudo, previsto pela Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, bem como considerando cumpridos os requisitos estabelecidos pelo Anexo I da Ordem de Serviço nº 323, de 29 de novembro de 2012, conforme Nota Técnica N.º 16/2021 - SEAPE/AJL, emitida no Processo SEI 04026-00016469/2020-67, CERTIFICA que o CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - CENED, com sede na Avenida Transversal, Quadra 21, Conjunto "M", Lotes 22 e 23, Paranoá, CEP 71.572-113, inscrito no CNPJ sob o nº 10.326.300/0001-19 e CF/DF 0750956600132, está devidamente habilitado e credenciado a ofertar cursos de formação inicial e continuada - profissionalizantes ou de requalificação profissional - às pessoas privadas de liberdade das Unidades Prisionais do Distrito Federal na modalidade a distância.

A habilitação e credenciamento da instituição tem prazo de validade por quatro anos a contar de 14 de dezembro de 2020.

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 00113-018066/2014, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial Sei nº 52408566, consubstanciado com o despacho da Corregedoria deste Departamento Sei nº 53187470 e restituir o presente processo para a Corregedoria com vistas às providências ulteriores, e por fim, encaminhe-se para o arquivamento.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

FAUZI NACFUR JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 82 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 479, de 24 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 224, de 27 de novembro de 2020, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00400-00039986/2019-41, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando o processo 00070-00000472/2020-63, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 4330-D, datado de 24/01/2020, lavrado em desfavor de GILSON FERNANDES COSTA e APLICAR, em razão da infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015 a penalidade de MULTA prevista no, inciso VIII, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015, já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto 36.589/2015 e conforme disposto na Portaria nº 388, de 20 de dezembro de 2019 e Portaria nº 01/2020, de 14 de janeiro de 2020.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 12 de maio de 2020  
**FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA**  
 Diretora

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Analisando o processo 00070-00000531/2020-01, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

**JULGAR PROCEDENTE** o Auto de Infração nº 4332-D, datado de 28/01/2020, lavrado em desfavor de SEBASTIÃO DE FIGUEIREDO FILHO e APLICAR, em razão da infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015 a penalidade de MULTA prevista no inciso III, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015, já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto 36.589/2015 e conforme disposto na Portaria nº 388, de 20 de dezembro de 2019 e Portaria nº 01/2020, de 14 de janeiro de 2020.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Analisando o processo 00070-00000532/2020-48, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

**JULGAR PROCEDENTE** o Auto de Infração nº 4334-D, datado de 28/01/2020, lavrado em desfavor de JOSÉ GARCIA LOPO MAGALHÃES e APLICAR, em razão da infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015 a penalidade de MULTA prevista no inciso VII, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015, já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto 36.589/2015 e conforme disposto na Portaria nº 388, de 20 de dezembro de 2019 e Portaria nº 01/2020, de 14 de janeiro de 2020.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 15 de maio de 2020.  
**FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA**  
 Diretora

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Analisando o processo 00070-00000118/2020-39, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, RESOLVO:

**JULGAR PROCEDENTE** o Auto de Infração nº 001426, datado de 28/12/2019, lavrado em desfavor de COMERCIAL DE ALIMENTOS PAIVA LTDA, CONFIRMAR a medida cautelar adotada e prevista no art. 257, inciso II, do Decreto nº 38.981/2018 e APLICAR, em razão da infração ao inciso VIII, do art. 267, do Decreto nº 38.981/2018 as penalidades de: APREENSÃO, pena esta prevista no art. 19, inciso III, da Lei nº 5.800/2017, c/c art. 247, inciso III, do Decreto nº 38.981/2018, c/c INUTILIZAÇÃO, pena esta prevista no art. 19, inciso IV, da Lei nº 5.800/2017, c/c art. 247, inciso IV, do Decreto nº 38.981/2018, c/c MULTA já acrescidos da correção monetária prevista no art. 19, §2º, inciso II, da Lei 5.800/2017 e no Parágrafo Único, do art. 250, do Decreto 38.981/2018 e conforme disposto na Portaria nº 388, de 20 de dezembro de 2019 e na Portaria nº 01/2020 de 14 de janeiro de 2020, pena esta prevista no artigo 19, inciso II, da Lei nº 5.800/2017, c/c art. 247, inciso II, do Decreto nº 38.981/2018, em observância à classificação da Infração como LEVE, pela verificação de 01 atenuante e 01 agravante, previstas, respectivamente, nos incisos VIII, do art. 243, do Decreto 38.981/2018, e inciso I, do art. 244, do Decreto 38.981/2018, nos moldes do Anexo II do Decreto 38.981/2018.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o art. 279, do Decreto nº 38.981, de 10 de abril de 2018, o autuado ou seu procurador dispõe de 10 (dez) dias contados de sua notificação desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao titular da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 19 de maio de 2020  
**FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA**  
 Diretora

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4430 SÉRIE D**  
 Processo: 00070-00003373/2020-33

Notifica-se o Sr. RICARDO MAFFIA REZENDE que no dia 03 de junho de 2020, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 4430, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82, do Decreto nº. 36.589, de 07 de julho de 2015, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 0928, Série D, lavrado no dia 02/06/2020, em ação fiscalizatória entre a DF 130 e DF 355. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

**FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA**  
 Diretora

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4431 SÉRIE D**  
 Processo: 00070-00003375/2020-22

Notifica-se o Sr. RICARDO FONTELE DE ARAÚJO que no dia 03 de junho de 2020, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 4431, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82, do Decreto nº. 36.589, de 07 de julho de 2015, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 0925, Série D, lavrado no dia 29/05/2020, em ação fiscalizatória na DF 180. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

**FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA**  
 Diretora

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4432 SÉRIE D**  
 Processo: 00070-00003376/2020-77

Notifica-se o Sr. MAYCON DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA que no dia 03 de junho de 2020, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 4432, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82, do Decreto nº. 36.589, de 07 de julho de 2015, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 0927, Série D, lavrado no dia 02/06/2020, em ação fiscalizatória na região do Gama. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

**FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA**  
 Diretora

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4435 SÉRIE D**  
 Processo: 00070-00003413/2020-47

Notifica-se o Sr. FRANCISCO JAKUBOWSKI DE CARVALHO que no dia 03 de junho de 2020, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 4435, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82, do Decreto nº. 36.589, de 07 de julho de 2015, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 01243, Série D, lavrado no dia 01/06/2020, em ação fiscalizatória na BR 080. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

**FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA**  
 Diretora

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4436 SÉRIE D**  
 Processo: 00070-00003414/2020-91

Notifica-se o Sr. EDMUNDO PEREIRA DOS SANTOS que no dia 03 de junho de 2020, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 4436, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82, do Decreto nº. 36.589, de 07 de julho de 2015, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 0926, Série D, lavrado no dia 02/06/2020, em ação fiscalizatória na DF 003-Epia Norte. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

**FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA**  
 Diretora

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4437 SÉRIE D**  
 Processo: 00070-00003415/2020-36

Notifica-se o Sr. DANIEL CARDOSO ROCHA que no dia 03 de junho de 2020, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 4437, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82, do Decreto nº. 36.589, de 07 de julho de 2015, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 01205, Série D, lavrado no dia 28/05/2020, em ação fiscalizatória na DF 180. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

**FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA**  
 Diretora

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4441 SÉRIE D**  
 Processo: 00070-00003419/2020-14

Notifica-se o Sr. PEDRO FIRMINO DA SILVA que no dia 15 de junho de 2020, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 4441, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82, do Decreto nº. 36.589, de 07 de julho de 2015, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 0931, Série D, lavrado no dia 14/06/2020, em ação fiscalizatória na BR 251. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

**FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA**  
 Diretora

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4447 SÉRIE D**  
 Processo: 00070-00003431/2020-29

Notifica-se o Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA que no dia 15 de junho de 2020, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 4447, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82, do Decreto nº. 36.589, de 07 de julho de 2015, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 01110, Série D, lavrado no dia 06/06/2020, em ação fiscalizatória na BR 020.

Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA  
Diretora

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4453 SÉRIE D  
Processo: 00070-00003976/2020-35

Notifica-se o Sr. JOSÉ FRANCISCO SOUZA RIBEIRO que no dia 01 de julho de 2020, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 4453, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82, do Decreto nº. 36.589, de 07 de julho de 2015, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 0934, Série D, lavrado no dia 26/06/2020, em ação fiscalizatória na DF 180. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA  
Diretora

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Estabelece a criação do Selo CODHAB - Amigo da Habitação bem como os critérios para sua concessão àqueles que tenham se destacado na contribuição da política habitacional de interesse social do Distrito Federal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, incisos VI e XI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de reconhecer os esforços em prol da política habitacional de interesse social do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O Selo CODHAB – Amigo da Habitação terá as características, formato e cores conforme modelo disponível no link:

<http://www.codhab.df.gov.br/uploads/archive/files/c9dc438fd627ab15fbad1c36d4f278d1.pdf>.

Art. 2º O Selo CODHAB – Amigo da Habitação, destina-se a homenagear as pessoas naturais e jurídicas que tenham contribuído de forma relevante com a política habitacional de interesse social do Distrito Federal.

Art. 3º O Selo poderá ser aplicado em:

- I - Medalhas;
- II - Placas;
- III - Comendas;
- IV - Diplomas e Certificados;

Art. 4º A designação da homenagem com o Selo CODHAB – Amigo da Habitação será conferido pelo Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e/ou pela deliberação da maioria da Diretoria Colegiada da CODHAB-DF.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o que dispõe o artigo 4º do Regimento Interno do Fundo Único de Meio Ambiente – Funam-DF, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Conselho de Administração do Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal, o Grupo de Trabalho com a finalidade de efetuar a Revisão do Regimento Interno do FUNAM-DF e sugerir possíveis fontes de receitas que possam impactar a evolução das ações do órgão.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes, titulares e suplentes, do Conselho de Administração do FUNAM-DF, sendo:

- I - Sr. IRACILDE TITAN LIMA E SILVA, conselheiro titular, representante da área técnica ambiental do Governo do Distrito Federal.
- II - Sr. THULIO CUNHA MORAES, conselheiro suplente, representando o Instituto Brasília Ambiental - Ibram e,
- III - Sr. SAULO PASTOR SANTOS, conselheiro suplente do Instituto Avaliação, representante do segmento ambiental com atuação no Distrito Federal.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá a duração de seis meses, contados a partir da publicação desta portaria, podendo ser ampliado prazo caso não tenha alcançado sua finalidade (art.1º).

Art. 4º O Grupo de Trabalho estará automaticamente extinto com a apresentação e aprovação do relatório final pelo CAF – Conselho de Administração do Funam, mesmo que ocorra antes do prazo estabelecido no art. 3º.

Art. 5º A participação dos integrantes no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância, instituída por meio da Instrução nº 23, de 12 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 39, 27 de fevereiro de 2018, página 24, visando a apuração dos fatos constantes no processo nº 0196-000148/2012.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância, constituída pela Instrução nº 73, de 12 de julho de 2019, publicada no DODF nº 132, de 16 de julho de 2019, página 37, visando a apuração dos fatos constantes no processo nº 00196-00001634/2018-86.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância, constituída pela Instrução nº 94, de 16 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2019, página 27, visando a apuração dos fatos constantes no processo nº 0196-000648/2005.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância, constituída pela Instrução nº 78, de 14 de abril de 2020, publicada no DODF nº 72, de 16 de abril de 2020, página 31, visando a apuração dos fatos constantes no processo nº 0196-000085/2017.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância, constituída pela Instrução nº 130, de 20 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 221, 21 de novembro de 2019, página 37, visando a apuração dos fatos constantes no processo nº 00196-00001605/2018-14.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

### RETIFICAÇÃO

No Despacho da Diretora-Presidente, publicado no DODF nº 17, de 26 de janeiro de 2021, página 43, ONDE SE LÊ: "...Em 25 de dezembro de 2020...", LEIA-SE: "...Em 25 de janeiro de 2021...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

### CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO/PRIVADAS – CGP

ATA DE REUNIÃO

Aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 11h15, no Salão Nobre do Palácio do Buriti, Brasília/DF, reuniu-se o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas - CGP, com a presença dos membros efetivos: Senhor Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, e Presidente Supletivo do Conselho, Roberto Vanderlei de Andrade;

Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, José Eduardo Pereira Filho; Senhora Heloísa Monzillo de Almeida, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, representando a Procuradoria-Geral do Distrito Federal; Senhor Cristiano Lopes da Cunha, Secretário Executivo Institucional da Casa Civil, representando a Casa Civil do Distrito Federal; e dos membros eventuais: Excelentíssimo Senhor Vice-Governador, Marcus Vinícius Brito de Albuquerque Dias; Senhora Sueli Rodrigues de Sousa, Chefe da Assessoria Especial, representando a Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal; Senhor Flamarion Vidal Araújo, Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, representando a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal; Secretária de Estado de Turismo do Distrito Federal, Senhora Vanessa Chaves de Mendonça; e o Senhor Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, Luciano Carvalho de Oliveira. O Excelentíssimo Senhor Vice-Governador fez a abertura da reunião, com uma explanação sobre os projetos inseridos na pauta, passando, posteriormente, a palavra ao Secretário de Estado de Projetos Especiais, que convalidou a fala. Desta forma, deliberou-se: a) Aprovação da abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI para a execução de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica visando a Concessão dos serviços de implantação e operação de lotéricas e jogos estaduais, no âmbito do Distrito Federal, a ser conduzido pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais - SEPE; b) Pela aprovação da abertura do procedimento licitatório, por parte da Secretaria de Esportes e Lazer - SEL, referente ao Complexo Esportivo e de Lazer do Guará - Clube Vizinhaça, ginásio de esportes, estádio Antônio Otoni Filho e áreas adjacentes; c) Pela aprovação da abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, para o desenvolvimento de PPP, com o objetivo de conceder, à iniciativa privada, a implantação de Marinas Públicas no Lago Paranoá, a ser conduzido pela SEPE, com apoio da Secretaria de Turismo do Distrito Federal - SETUR; d) Aprovação da abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, para o desenvolvimento de PPP, com o objetivo de conceder, à iniciativa privada, o Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos da Construção Civil no Distrito Federal, a ser conduzido pela SEPE, com apoio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF; e) ao final da reunião, em outros assuntos, foi passada a palavra aos seus participantes: 1) O Excelentíssimo Senhor Vice-Governador ressaltou a necessidade de apoio e integração entre as Secretarias de Estado, que devem prestar suporte à SEPE durante o desenvolvimento das parcerias público-privadas, buscando melhores resultados e maior arrecadação ao Distrito Federal; 2) O Secretário José Eduardo Pereira Filho se colocou à disposição da SEPE, e ressaltou a importância da sinergia que há entre as Secretarias do Governo; 3) A Procuradora Dra. Heloísa Monzillo de Almeida afirmou que a Procuradoria-Geral do Distrito Federal está à disposição para prestar apoio no desenvolvimento da modelagem de projetos de concessão; 4) A Secretária Vanessa Chaves de Mendonça falou sobre a importância que o projeto das marinas possui para o Distrito Federal, que possui cerca de 58.200 embarcações e apenas 9 marinas, bem como se colocou à disposição para ajudar no desenvolvimento do projeto; 5) O Secretário Luciano Carvalho de Oliveira destacou a importância da integração entre os órgãos do Governo, como vem acontecendo junto à SEPE, Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, Serviço de Limpeza Urbana – SLU e Instituto Brasília Ambiental – Ibram para o projeto Resíduos Sólidos da Construção Civil. Além disso, se colocou à disposição da SEPE para ajudar no que for necessário; 6) O Secretário Roberto Vanderlei de Andrade ressaltou o papel da SEPE como Secretaria “meio”, atuando na modelagem dos projetos de PPP e, posteriormente, encaminhando ao órgão finalista que fará a licitação. A SEPE está sempre à disposição, buscando o benefício da população do Distrito Federal; 7) O Secretário Executivo Cristiano Lopes da Cunha afirmou que a Casa Civil, sob o comando do Secretário Gustavo Rocha, está à disposição da SEPE, buscando uma sinergia de interesses que beneficiem a população. Nada mais havendo a ser deliberado, o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador, às 12h00, encerrou a reunião, mandando lavrar a presente ata, referendada pelo Secretário de Estado de Projetos Especiais.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2021

**ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE**

Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal

**HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA**

Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso do Distrito Federal

**CRISTIANO LOPES DA CUNHA**

Secretário Executivo Institucional da Casa Civil

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 31, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Institui e disciplina a Política Distrital de Qualificação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art.105, caput, parágrafo único e incisos da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e considerando o que estabelece o Decreto nº 41.551, de 02 de dezembro de 2020, que instituiu a Política Distrital de Qualificação Social e Profissional – PDQ, resolve:

Art. 1º Instituir e disciplinar a política e estratégia Distrital de Qualificação, no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal – SETRAB, voltado a promover a qualificação social e profissional, requalificação e a certificação profissional, assim como contribuir com aumento da probabilidade de obtenção e manutenção de emprego e trabalho decente no âmbito do Distrito Federal.

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para fins desta Portaria, consideram-se:

I - Estratégia Distrital de Qualificação: Estratégia de qualificação social e profissional da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal – SETRAB, sob gestão técnica da Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP.

II - Qualificação Social e Profissional: processo de melhoria da qualidade de vida da população por meio da promoção de cursos e/ou outras ações profissionalizantes, considerando a identificação dos aspectos sociais presentes em um itinerário formativo, que visem potencializar as oportunidades de inserção, manutenção e geração de trabalho e renda dos trabalhadores do Distrito Federal.

III – Requalificação Profissional: processo de reinserção do trabalhador no mercado de trabalho, levando em consideração a demanda do mercado de trabalho e pretensão do trabalhador e, bem como orientação quanto ao preparo do currículo, ensinamento para fazer networking e analisar o comportamento do empregador, além de fornecer informações sobre processo de seleção e atitudes, bem como comportamentos adequados de um candidato frente à concorrência de vaga de emprego, dentre outros que promova trabalho fim-a-fim na transição de carreira do profissional.

IV - Certificação Profissional: processo pelo qual se identifica, avalia e valida formalmente os conhecimentos, saberes, competências, habilidades e aptidões profissionais desenvolvidos na experiência laboral, com o objetivo de promover o acesso permanente e progressivo ao mundo do trabalho. A certificação profissional é parte constituinte do processo de orientação e formação profissional, não devendo a ele se opor, sobrepor ou substituir.

### CAPÍTULO II

#### DOS ENTES PARCEIROS

Art.3º Poderão atuar na execução dos programas de qualificação e requalificação técnica as pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, com Registro da Entidade Qualificadora junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal, devendo possuir como atividade principal o desenvolvimento de ações de qualificação, requalificação e/ou educação e dispor de estrutura física, estrutura pedagógica e corpo técnico adequados aos objetivos do programa.

### CAPÍTULO III

#### DOS OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E ESTRATÉGIAS

Art. 4º São objetivos:

§1º Promover ações continuadas e integradas de qualificação social e profissional, requalificação profissional e certificação profissional para fortalecer e potencializar as políticas públicas vinculadas ao emprego, trabalho e renda com vistas à redução das desigualdades sociais no Distrito Federal;

§2º Elevar a profissionalização dos trabalhadores e empreendedores;

§3º Criar oportunidades de acesso, participação e permanência mais igualitária ao mercado do trabalho por meio da profissionalização;

§4º Contribuir para a redução dos riscos de demissões no mercado do trabalho em decorrência da falta de profissionalização;

§5º Favorecer o aumento da probabilidade de sustentabilidade de ações empreendedoras por meio da profissionalização;

§6º Fortalecer a integração das relações institucionais públicas e com organizações da sociedade civil na área de qualificação profissional no Distrito Federal.

§7º Contribuir para a inclusão produtiva da população do Distrito Federal em situação de exclusão profissional; e

§8º Interagir com outros equipamentos públicos com vistas a massificar as ofertas de qualificação profissional em vários ambientes disponíveis.

Art. 5º São princípios:

§1º Qualificação Profissional como direito do trabalhador;

§2º Integralidade, complementaridade e transversalidade com os serviços prestados pelo Sistema Nacional de Emprego – SINE e com os demais programas, projetos e outras ações da SETRAB, que visem a geração de emprego e renda;

§3º Respeito aos valores éticos, políticos e morais e à diversidade em suas diversas expressões multiculturais;

§4º Flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização;

§5º Sincronismo e adequação aos novos paradigmas tecnológicos, mercadológicos e sociológicos do mercado do trabalho;

§6º Observância da vocação profissional do Distrito Federal, sem perder de vista a disrupção do modelo tradicional rumo; e

§7º Responsabilidade com a utilização dos recursos públicos.

Art. 6º São estratégias:

§1º Mapeamento sistemático das ofertas de qualificação profissional no sentido de evitar superposições de ações, bem como de potenciais parceiros públicos e privados;

§2º Articulação institucional interna e externa para estudo, alinhamento e atendimento das demandas identificadas de profissionalização;

§3º Interação e diálogo com os setores produtivos do Distrito Federal;

§4º Planejamento das ações;

§5º Divulgação permanente das ações de profissionalização nas mídias institucionais e disponíveis e nas Agências do Trabalhador;

- §5º Estabelecimento de metas e indicadores dos programas e projetos;
- §6º Acompanhamento e monitoramento das metas e indicadores dos programas e projetos;
- §7º Celebração de contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação técnica e ou outros instrumentos congêneres;
- §8º Utilização de modelos pedagógicos inovadores e ajustados às principais possibilidades de integração de tecnologias digitais com a finalidade de promover um aprendizado interativo, eficiente e dinâmico.
- §9º Territorialização, as políticas de trabalho, emprego e renda serão implementadas nos macroterritórios de atuação designados pela SETRAB. A macroterritorialidade, mostra-se por meio de atores como o Governo do Distrito Federal, o setor produtivo e a própria população moradora do DF, que por meio de um processo relacional (por Localização Geográfica, por Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), por Índice de violência, por Renda, por Emprego/Desemprego e por número populacional) atuam no interior dos territórios designados na Estratégia Distrital de Qualificação, e que a sua vez, constituem uma microterritorialidade que produz mudança em seu ambiente por meio da confluência e contradição de esforços das estruturas macro. Sendo:

Macroterritório	Componentes
Macroterritório Sul	Regiões Administrativas: Gama, Santa Maria, Recanto das Emas, Riacho Fundo e Riacho Fundo II.
Macroterritório sudeste	Regiões Administrativas: Samambaia, Ceilândia, Taguatinga, Sol Nascente e Brazlândia.
Macroterritório norte	Regiões Administrativas: Planaltina, Sobradinho, Sobradinho II e Fercal.
Macroterritório noroeste	Regiões Administrativas: Itapoã, Paranoá, São Sebastião e Varjão.
Macroterritório sul/sudeste	Regiões Administrativas: Águas Claras, Vicente Pires, Guará, SIA e Estrutural.
Macroterritório sul/sudoeste	Regiões Administrativas: Núcleo Bandeirante, Candangolândia e Park Way.
Macroterritório área central	Regiões Administrativas: Plano Piloto, Lago Sul, Lago Norte, Sudoeste/Octogonal, Jardim Botânico e Cruzeiro.

#### CAPÍTULO IV DA CONFIGURAÇÃO

Art. 7º A Estratégia Distrital de Qualificação deverá conter em seu escopo todas as ações de qualificação profissional, requalificação profissional e certificação, tais quais outros programas, projetos, seminários, palestras e ações similares sob a gestão da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, que se orientem para os públicos considerados prioritários e que contribuam e estabeleçam nexos claros com as políticas públicas de desenvolvimento.

Art. 8º A execução das ações será formalizada mediante a celebração de contratos, convênios, termos de colaboração técnica, termos de fomento e outros instrumentos pertinentes, à luz da legislação vigente que regem esses instrumentos legais.

Art. 9º A Estratégia Distrital de Qualificação obedecerá aos termos das atribuições regimentais que lhe competem.

Art. 10. Integram a Estratégia Distrital de Qualificação os seguintes programas e projetos:

- I - LAB-INCLUi
- II - Renova-DF
- III - Fábrica Social

#### CAPÍTULO V DO PÚBLICO ALVO

Art. 11. As ações da Estratégia Distrital de Qualificação serão direcionadas, prioritariamente, para os públicos com idade a partir de 14 anos:

- a) beneficiários do seguro-desemprego;
- b) trabalhadores desempregados;
- c) trabalhadores empregados em ocupações afetadas por processos de modernização tecnológica e outras formas de reestruturação produtiva;
- d) beneficiários de políticas de inclusão social e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local;
- e) internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas;
- f) trabalhadores resgatados de regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo;
- g) familiares de egressos do trabalho infantil;
- h) trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda;
- i) trabalhadores cooperativados, em condição associativa ou autogestionada e empreendedores individuais;
- j) trabalhadores rurais;
- l) pescadores artesanais;
- m) aprendizes;
- n) estagiários;
- o) pessoas com deficiências; e
- p) idosos.

§1º Somente poderão ser beneficiários das ações de qualificação social e profissional os trabalhadores que tenham cadastro no Sistema Nacional de Emprego (SINE).

§2º Aos trabalhadores que não cumpram a exigência de que trata o parágrafo anterior, competirá aos executores das ações da Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP, orientar os meios disponíveis para o cadastramento.

#### CAPÍTULO VI

##### DAS METAS E INDICADORES

Art. 12. As metas e indicadores que se referem às ações de qualificação social e profissional da Estratégia Distrital de Qualificação deverão estar em consonância com o disposto no Plano Plurianual do Governo do Distrito Federal – PPA, bem como no uso das diretrizes aqui traçadas:

Art. 13. As instituições contratadas/parceiras responsáveis pela execução das ações de qualificação social e profissional no âmbito do PEQ-DF deverão cumprir a meta de inserção dos beneficiários no mercado de trabalho equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) da meta prevista no Plano de Trabalho.

§ 1º - Serão admitidos como modalidade de inserção dos beneficiários do Programa no mercado de trabalho:

- I - Emprego formal;
- II - Estágio remunerado;
- III - Ação de Jovem Aprendiz, nos termos da legislação vigente;
- IV - Formas alternativas geradoras de renda - FAGR no percentual máximo de 20% do total a ser inserido.

§ 2º - Para fins de comprovação da inserção de que trata este artigo, será admitida a seguinte documentação por modalidade de inserção:

- I - Emprego formal: consulta a base de dados da IMO.
- II - Estágio ou ação de menor/jovem aprendiz: cópia legível do contrato celebrado com a empresa ou órgão onde o beneficiário foi inserido;
- III - FAGR: cópia legível de documentação que comprove uma das seguintes alternativas:
  - a) registro e abertura de microempresa pelo beneficiário ou participação como sócio ou cotista: comprovante de registro ou protocolo, ou licença estadual ou municipal de funcionamento;
  - b) registro como profissional autônomo: comprovante do registro ou inscrição, acompanhado do comprovante de pagamento de, pelo menos, uma contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS -, na condição de contribuinte autônomo;
  - c) financiamento para implantação de empreendimento próprio: comprovante do financiamento, parecer favorável ou carta de aprovação do projeto pelo agente financiador;
  - d) aquisição de espaço físico para funcionamento do negócio: contrato de comodato do imóvel, contrato de aluguel do imóvel ou termo de parceria para concessão de espaço físico com comprovação da titularidade do imóvel;
  - e) prestação de serviço a terceiros, mediante contrato de prestação de serviços;
  - f) participação em associação ou cooperativa em funcionamento: contratos sociais, estatutos, ata de diretoria ou lista de associados;
  - g) aquisição, pelo beneficiário, de equipamentos e insumos produtivos: nota fiscal de compra ou termo de doação com especificação.

§ 3º - O não cumprimento da meta de inserção sujeitará a contratada/parceira à restituição de 20% (vinte por cento) do valor na qualificação social e profissional por beneficiário não inserido no mercado de trabalho.

§ 4º - Na apuração do cumprimento da meta de inserção, a ser realizada pela SETRAB no processo de prestação de contas ou instrumento firmado, será descontada a evasão que houver nos cursos de qualificação.

#### CAPÍTULO VII

##### DAS MODALIDADES

Art. 14. A Estratégia Distrital de Qualificação será implementada por meio de sistema híbrido de ações profissionalizantes, adotando as modalidades abaixo:

- I - Ações de Qualificação Presencial;
- II - Ações de Qualificação Semipresencial;
- III - Ações de Qualificação a Distância.

#### CAPÍTULO VIII

##### DOS CONTEÚDOS DOS CURSOS

Art. 15. Nos cursos voltados para a formação em ocupações profissionais desenvolvidos no âmbito do Distrito Federal, a definição quanto aos conteúdos deverá basear-se na CBO, no Catálogo Nacional de Cursos de Formação Inicial e Continuada, ou sucedâneo, elaborado pelo Ministério da Educação - MEC e nas demais disposições legais pertinentes, com a indicação das respectivas ocupações utilizadas como referência.

§ 1º - Os conteúdos de formação profissional deverão tratar dos processos, métodos, técnicas, normas, regulamentações, materiais e equipamentos relacionados ao desenvolvimento da profissão.

#### CAPÍTULO IX

##### DA CARGA HORÁRIA DOS CURSOS

Art.16. A carga horária dos cursos de qualificação social e profissional deverá ser de acordo com o disposto abaixo:

§1º Os cursos na modalidade presencial terão carga horária mínima e máxima a ser definida de acordo com cada projeto, contemplando sempre que possível, a prática profissional.

§2º A prática profissional compreenderá diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras.

§3º Em todos os cursos na modalidade presencial a hora/aula será de 50 (cinquenta) minutos.

§4º Os cursos na modalidade de ensino a distância e/ou semipresencial poderão ter carga horária variável, dependendo da característica da ação profissionalizante.

**CAPÍTULO X  
DOS RECURSOS**

Art. 17. Os recursos para custear a execução das ações da Estratégia Distrital de Qualificação deverão estar previstos no Plano Plurianual –PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, provenientes de contrato de repasse, termo de parceria, termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação junto ao Governo do Distrito Federal e União.

**CAPÍTULO XI**

**DA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Art. 18. Deverá ser nomeado executor e ou comissão executora para supervisão dos contratos e demais instrumentos congêneres;

Art. 19. O acompanhamento, monitoramento e avaliação dos projetos será realizado de forma sistemática por meio da área gestora da Estratégia Distrital de Qualificação em conjunto com os executores por meio de acompanhamento da programação e emissão de relatórios técnicos e monitoramento através de pesquisas de satisfação, registros fotográficos, lista de presença, registro biométricos e demais instrumentos disponíveis.

**CAPÍTULO XII  
DAS VEDAÇÕES**

Art. 20. No âmbito do Programa Qualifica DF, sem prejuízo de outras proibições legais, ficam vedadas a celebração de instrumento com aqueles que:

I - Estejam em mora com a prestação de contas de ações anteriores ou tenham sido considerados pelos órgãos de controle internos e externos à Administração como irregulares ou em desacordo com a legislação vigente;

II - Não atendam às exigências para sua devida habilitação.

**CAPÍTULO XIII**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 21. Os casos omissos serão dirimidos pelo Titular da Pasta.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

THALES MENDES FERREIRA

**PORTARIA Nº 32, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

Regulamenta o cadastramento de Entidades Qualificadoras na Rede Qualificadora DF. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, dispostas no parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do DF, e considerando o Decreto nº 41.551, de 02 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Regular o cadastramento de Entidades Qualificadoras, que prestam serviços de oferta de cursos de qualificação profissional, junto ao Cadastro Distrital de Qualificação, com o fito de formar a Rede Qualificadora DF.

Art. 2º O Registro das Entidades Qualificadoras será realizado mediante a FICHA DE CADASTRAMENTO, constante do anexo único desta Portaria, disponibilizada no sítio eletrônico da SETRAB (<http://www.trabalho.df.gov.br/>), acompanhada dos seguintes documentos

- I. Cópia do estatuto social registrado em cartório;
- II. Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- III. Plano de ação anual contendo:
  - a) Finalidades estatutárias;
  - b) Objetivos;
  - c) Origem dos recursos;
  - d) Infraestrutura;
  - e) Identificação de cada serviço, projeto, programa de qualificação, informando, respectivamente:
    - 1) Público-alvo;
    - 2) Capacidade de atendimento;
    - 3) Recursos financeiros a serem utilizados;
    - 4) Recursos humanos envolvidos;
    - 5) Abrangência territorial;
    - 6) Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.
- IV. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- V. Alvará de funcionamento ou documento equivalente, emitido por órgão competente, que ateste as condições de segurança e habitabilidade das instalações, caso se trate desenvolvimento de serviços socioassistenciais de atendimento previstos nos incisos I a IX do art.2º desta Resolução, quando estes já estiverem em funcionamento no Distrito Federal;
- VI. Relatório de atividades, caso a entidade já tenha mais de 01 (um) ano de funcionamento:
  - a) Finalidades estatutárias;
  - b) Objetivos alcançados;
  - c) Origem dos recursos utilizados;
  - d) Infraestrutura;
  - e) Identificação de cada serviço, projeto, programa de qualificação executado, informando respectivamente:
    - 1) Público-alvo atendido;
    - 2) Capacidade do atendimento;

- 3) Recurso financeiro utilizado;
  - 4) Recursos humanos envolvidos;
  - 5) Abrangência territorial;
  - 6) Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.
- Parágrafo único. As cópias dos documentos mencionados neste artigo, quando não autenticadas, devem estar acompanhadas do respectivo original, para que se verifique a sua autenticidade.

Art. 3º A relação de documentos da entidade qualificadora deverá ser entregue fisicamente, em envelope lacrado, na Sede da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, situada no endereço: Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte – SEPN, Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.758-900.

Parágrafo único. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas no portal da SETRAB (<http://www.trabalho.df.gov.br/>), e meios de contatos disponibilizados no sítio eletrônico.

Art. 4º O registro será submetido para aprovação do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal – CTER-DF.

Art. 5º Os casos omissos serão deliberados pelo Gabinete da SETRAB.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

## CONTROLADORIA GERAL

### SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019 c/c Portaria nº 212, de 27 de maio de 2019, consoante o disposto nos arts. 214, §2º, 216, §4º, e 217, §1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012 resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos das Comissões Especiais, referentes aos Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo nº 0480-000496/2013, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 83, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020;

II- Processo nº 0098-006282/2013, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 83, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º Prorrogar os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 1, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo nº 0480-000194/2015, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 83, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020;

II- Processo nº 00480-00005952/2019-64, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 83, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020;

III- Processo nº 00480-00004963/2019-27, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 83, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020.

Art. 3º Prorrogar os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 7, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo nº 00480-00004849/2018-16, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 83, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020;

II- Processo nº 00480-00004850/2018-41, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 83, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020.

Art. 4º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para as comissões responsáveis pelos processos mencionados nos incisos dos artigos 1º, 2º e 3º:

I - elaborar e encaminhar à Subcontroladora de Correição Administrativa da Controladoria-Geral relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

II - apresentarem cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 4º.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

## TRIBUNAL DE CONTAS

**PORTARIA Nº 47, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XL do art. 16 do Regimento Interno, à vista do disposto no art. 54, combinado com o art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e de acordo com o contido no processo nº 00600-00001688/2020-29, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2020, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 DEZEMBRO/2020  
 RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	jun-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	45.547.923,23	40.307.726,35	36.710.147,41	37.056.566,69	36.227.254,36	38.731.713,97	35.149.995,18	35.164.899,11	36.742.307,37	35.647.146,43	36.271.233,99	49.438.159,07	462.995.067,16	892.112,41
Despesa Ativo	59.426.995,70	23.962.626,13	20.262.501,12	20.950.321,50	20.182.834,81	21.992.597,76	18.760.421,20	19.341.010,86	20.079.928,82	19.008.833,13	19.798.665,22	32.851.123,43	356.617.938,68	892.112,41
Vacacionamentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	25.303.248,23	20.608.330,56	17.225.386,41	17.981.779,16	17.178.808,82	18.838.594,67	15.962.098,42	16.473.895,95	17.297.879,11	16.239.193,40	16.387.288,82	27.734.174,18	227.190.767,83	892.112,41
Obrigações Patronais	4.123.747,47	3.354.305,57	3.037.194,71	2.968.542,34	3.003.925,89	3.153.998,09	2.798.322,78	2.867.114,91	2.782.049,71	2.779.643,73	3.441.376,40	5.116.949,25	39.427.170,85	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.120.927,53	16.345.100,22	16.447.566,29	16.106.239,19	16.044.419,55	16.739.121,21	16.389.573,98	15.823.888,25	16.662.378,55	16.638.309,30	16.472.568,77	16.587.035,64	196.377.128,48	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.561.459,54	13.771.944,84	13.892.127,80	13.572.786,82	13.574.625,49	13.903.307,08	13.820.088,67	13.261.091,01	14.026.929,71	13.983.291,72	13.612.735,99	13.827.526,51	164.807.915,18	0,00
Pensões	2.559.467,99	2.573.155,38	2.555.438,49	2.533.452,37	2.469.794,06	2.835.814,13	2.569.485,31	2.562.797,24	2.635.448,84	2.655.017,58	2.859.832,78	2.759.509,13	31.569.213,30	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	22.289.068,42	20.020.161,29	17.355.067,99	17.748.126,81	16.911.340,60	18.532.798,07	16.578.554,92	16.189.257,39	18.517.541,86	17.482.587,60	17.416.753,49	20.952.898,35	220.000.156,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abono Pecuniário de Férias (Dec. 18/2003-TCDF e Dec. 4483/2018-TCDF)	942.077,27	357.850,43	146.347,29	249.919,70	135.155,67	372.173,03	71.519,24	254.073,72	143.287,66	45.618,80	14.620,57	2.382.473,93	5.115.117,31	0,00
Abono de Permanência (Dec. 67/2007-TCDF e Dec. 4483/2018-TCDF)	102.277,79	98.149,12	84.630,81	77.921,83	102.108,09	112.282,95	110.431,06	110.185,49	118.669,07	109.486,87	148.636,56	222.574,12	1.395.235,76	0,00
Licença Prêmio em Espécies (Dec. 25/2003-TCDF)	4.982.857,96	3.009.319,84	623.706,54	1.314.046,99	605.055,69	1.230.415,95	4.379,36	1.748,82	1.578.718,49	673.411,64	545.818,60	1.663.232,32	16.230.456,94	0,00
Indenizações e Restituições Pessoais	140.146,18	125.305,61	6.548,44	0,00	12.699,60	78.804,93	11.528,00	2.858,75	4.288,11	15.760,99	15.723,06	4.879,70	418.543,37	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	781,69	84.436,07	46.268,62	0,00	17.902,00	0,00	0,00	0,00	12.199,98	0,00	219.385,93	92.700,64	473.674,93	0,00
Pessoal Ativo	781,69	84.436,07	46.268,62	0,00	17.902,00	0,00	0,00	0,00	12.199,98	0,00	219.385,93	92.700,64	473.674,93	0,00
Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.120.927,53	16.345.100,22	16.447.566,29	16.106.239,19	16.044.419,55	16.739.121,21	16.389.573,98	15.823.888,25	16.662.378,55	16.638.309,30	16.472.568,77	16.587.035,64	196.377.128,48	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	23.258.854,81	20.287.565,06	19.355.079,42	19.308.433,88	19.309.913,76	20.198.915,90	18.571.440,26	18.975.641,72	18.224.765,51	18.164.558,83	18.854.480,50	28.485.260,72	242.994.910,37	892.112,41

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	RS	25.058.903.184,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancadas (V) (§ 16, art. 166 da CF)	RS	131.118.748,53
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	RS	24.927.784.436,45
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + II b)	RS	243.887.022,78
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I e II, art. 20 da LRF)	RS	324.061.197,67
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	RS	307.858.137,79
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	RS	291.655.077,91

FONTE: Sistema SIGGO, Unidade Responsável: SECON, Data da emissão <19/jan/2021> e hora de emissão <16h e 20min>  
 NOTAS:  
 1- Este Demonstrativo foi elaborado pelo SECON/SECOP/TCDF, considerando o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (10ª ed.) e as Decisões do TCFD indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2001-TCDF e Res. nº 273/2014-TCDF;  
 2- Os valores: (i) da despesa com pessoal ativo, inativo e pensionista são extraídos do Sistema de Gestão Governamental do GDP (SIGGO); (ii) da Receita Corrente Líquida, são calculadas pela Secretaria da Fazenda do DF;  
 3- Em atendimento à Decisão TCFD nº 1.905/2013, para fins de transparência na gestão fiscal, foram segregadas as despesas referentes a inativos e pensionistas;  
 4- As Despesas de Exercícios Anteriores e as Decorrentes de Decisão Judicial dos Inativos e/ou Pensionistas não foram segregadas por terem sido custeadas com recursos vinculados, conforme prescreve o MDF 10ª edição;  
 5- O Demonstrativo está em conformidade com a legislação aplicada ao exercício de 2020.  
 Luciene Raya Vallim  
 Secretária de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
 Paulo Cavalcanti de Oliveira  
 Secretário-Geral de Administração  
 Carlos Tadeu Moreira Saldanha  
 Diretor de Controle Interno

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020  
 RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	6.821.235,64	0,00	0,00	0,00	0,00	6.821.235,64	6.821.235,64	0,00	0,00	
Recursos Ordinários	6.821.235,64	0,00	0,00	0,00	0,00	6.821.235,64	6.821.235,64	0,00	0,00	
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	6.821.235,64	0,00	0,00	0,00	0,00	6.821.235,64	6.821.235,64	0,00	0,00	

FONTE: Sistema SIGGO, Unidade Responsável: SECON, Data da emissão 19/01/2021 e hora de emissão <16h e 20min>  
 NOTA:  
 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.  
 2. Conforme Art. 12, §1º, do Decreto Distrital nº 41.277/2020, os recursos que não tiveram contrapartida em obrigações financeiras assumidas pelo TCFDF foram devolvidos ao Tesouro Distrital.  
 Luciene Raya Vallim  
 Secretária de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
 Paulo Cavalcanti de Oliveira  
 Secretário-Geral de Administração  
 Carlos Tadeu Moreira Saldanha  
 Diretor de Controle Interno

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida	RS 24.927.784.436,45	1,30%
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	243.887.022,78	1,30%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	324.061.197,67	1,24%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	307.858.137,79	1,17%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	291.655.077,91	

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	6.821.235,64	0,00

FONTE: Sistema: SIGGO, Unidade Responsável: SECON, Data da emissão 19/01/21 e hora de emissão 16h e 20min  
 Luciene Raya Vallim  
 Secretária de Contabilidade, Orçamento e Finanças  
 Paulo Cavalcanti de Oliveira  
 Secretário-Geral de Administração  
 Carlos Tadeu Moreira Saldanha  
 Diretor de Controle Interno

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR JAIR VIEIRA TANNÚS JUNIOR do Cargo de Natureza Política, Símbolo CDA-01, SIGRH 01100431, de Diretor Presidente, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR SILVIO DE MORAIS VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CDA-01, SIGRH 01100431, de Diretor Presidente, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

IBANEIS ROCHA

## RETIFICAÇÃO

No Decreto de 29 de outubro de 2020, publicado no DODF nº 207, de 03 de novembro de 2020, página 17, o ato que exonerou JOSE HORACIO FONSECA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 57.052-4, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 14 de outubro de 2020."; o ato que exonerou LENI CARLOS FERNANDES NUNES, Agente de Polícia, matrícula 48.391-5, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 30 de setembro de 2020."

No Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 7, de 12 de janeiro de 2021, página 12, o ato que exonerou FABRICIA SANTOS DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.", LEIA-SE: "...Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, a contar de 30 de dezembro de 2020."

## CASA CIVIL

## SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 03, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO INSTITUCIONAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 2º da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, da Casa Civil do Distrito Federal, publicada no DODF nº 238, de 18 de dezembro de 2020, e com amparo no art. 229, §7º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar MILTON LOPES JUNIOR, matrícula 175.288-X, como membro suplente para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 33, de 09 de julho de 2019, publicada no DODF nº 128, de 10 de julho de 2019.

Art. 2º O suplente deve substituir os membros nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências à exceção do presidente da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO LOPES DA CUNHA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar ALLAN DE SOUZA CARVALHO DE MORAES, matrícula 1.691.498-8, para atuar como Presidente, CAMILA ALVES JORDÃO RAMOS, matrícula 1.672.514-X e EDUARDO DOS SANTOS MACHADO, matrícula 1.691.315-9 para atuarem como Membros de Comissão de Execução do Contrato nº 01/2020 - CACI - SEI 54267630, celebrado entre a Casa Civil do Distrito Federal e a empresa JD Construções e Serviços LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, referente à unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF), consoante o Processo SEI nº 00002-00007003/2019-36.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no Art. nº 52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-0000007/2021-11, resolve: DESIGNAR RITA DE CÁSSIA MARTINS ARAÚJO, matrícula 275.019-8, ocupante do cargo de Assessor Técnico da Unidade de Administração Geral, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir LUANA CRISTINE DE LIMA CASTRO, matrícula 2750481, Gerente, da Gerência de Orçamentos e Finanças, da Unidade de Administração Geral, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 22/02/2021 a 08/03/2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO SCIGLIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29 do Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, e considerando o art. 23 do Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor ANDREON FREY, matrícula 274.601-8 como membro e presidente suplente da Comissão Permanente para o planejamento, a implementação, a supervisão e o controle da coleta seletiva solidária no âmbito do Arquivo Público do Distrito Federal, instituída pela Ordem de Serviço nº 07, de 04 de abril de 2019, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2019, p. 16.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do regimento Interno das Administrações Regionais, resolve: CONCEDER o Benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, nos Termos do Artigo 101, Inciso IV, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pela Portaria nº 63, de 11 de março de 2016, publicada no DODF nº 81 de 29 de abril de 2016, a servidora JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1689636-X, Gerente da Gerência de Administração, pela dependente: Rafaela Rodrigues Tavares, com vigência a contar de 02/2021, conforme documentação apresentada.

MARLEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais do Artigo 42, do Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar CARINE DA COSTA GOMES, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, matrícula nº 1.690.123-1, para EXECUTORA e, na sua ausência - IRISLON FERREIRA LOPES, Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, matrícula 1.690.380-3, para SUPLENTE, do contrato de Contrato de Execução de Obras nº 05/2020, consoante específica conforme a Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020- RA-XIV, conforme consta no processo nº 00144-0000433/2020-19, no período de vigência do contrato;

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125- 2004/SEPLAG;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 12, §2º do Decreto Distrital nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Designar SILVANA MASCARENHAS DIAS PETTINATE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 92.151-3, para executor titular, e LUTHERO DA SILVEIRA FILHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174745-2, para executor suplente, do Contrato nº 010/2018 - RA-XIV, celebrado entre a Administração Regional de São Sebastião e a CEB - Distribuição S/A, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica nas instalações dos Próprios desta RA-XIV, conforme item 1.1 do Projeto Básico SEI-GDF - RA-XIV/COAG/GEAD (53671424) constante no processo SEI-GDF nº 00144-00001785/2020-91.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas além de observarem o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e legislações correlatas vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar o § 1º do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 56 de 31 de agosto de 2020, publicado no DODF n.º 168 de 03 de setembro de 2020, que designa a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de servidores públicos por suposta irregularidade administrativa no Processo: 00367-00000307/2020-12 (relacionado ao Processo: 304.000.290/2017), incluindo o inciso IV - Membro Suplente I: RENATE COSTA DA SILVA - matrícula 175.198-0.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 26 de janeiro de 2021

Processo: 00302-00001330/2020-89. Interessado: PAULO JORGE GOMES CARVALHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, em caráter excepcional, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 366 de 16/11/2020, a cessão de PAULO JORGE GOMES CARVALHO, matrícula nº 1.430.812-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010089/2018-37. Interessado: GENILTON JOSE FONSECA. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, em caráter excepcional, para fins de regularização funcional, com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, c/c o art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 40.458, de 18/02/2020, a cessão do empregado público ANÉSIO CAMPOS DE SOUZA, matrícula nº 118.614-0, Cobrador, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, para continuar exercendo suas atividades no Núcleo de Relacionamento com Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade da Ceilândia, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - VIGÊNCIA: 1º/01/2021 a 31/12/2022. III - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.671, de 25/01/2006. IV - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010179/2018-28. Interessado: VALTER RIBEIRO DA ROCHA. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, c/c o art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 40.458, de 18/02/2020, a cessão do empregado público VALTER RIBEIRO DA ROCHA, matrícula nº 233.243-4, Técnico de Manutenção, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, para ter exercício no Núcleo de Relacionamento com Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade da Ceilândia, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - VIGÊNCIA: 1º/01/2021 a 31/12/2022. III - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.671, de 25/01/2006. IV - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com

fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040236/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 03, a fim de atender aos órgãos e às entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034628/2019-88, a saber:

1. HELENA MARTINS MARQUES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 1980831 e GABRIELA NORONHA RODRIGUES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 2204967, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Samambaia.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados em relação ao Contrato nº 040236/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040240/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 04, a fim de atender aos órgãos e às entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034637/2019-79, a saber:

1. PAULO THIAGO DOS REIS MADUREIRA, Chefe, matrícula nº 245820-9 e SHEYLA CRISTIANY DOMINGUES RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125268-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Unidade Na Hora Brasília.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados em relação ao Contrato nº 40240/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040238/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 06, a fim de atender aos órgãos e às entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034631/2019-00, a saber:

1. ROSANA BENÍCIO MATOS, Chefe, matrícula nº 2756110 e RODRIGO MENDES ROCHA, Educador, matrícula nº 2221063, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - GAMA OESTE.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº

32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados em relação ao Contrato nº 040238/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040234/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa INTERATIVA, DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários. Lote nº 02, a fim de atender aos órgãos e às entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 000400034617/2019-06, a saber:

1. MATHEUS NEVES DE BRITO TAVARES, Assessor, matrícula nº 2757842 e GUSTAVO DOS SANTOS FERREIRA, Assessor, matrícula nº 278656-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da JUCIS/DF.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados em relação ao Contrato nº 040234/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040241/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários. Lote nº 01, a fim de atender aos órgãos e às entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034655/2019-51, a saber:

1. KAREN CRISTINE BARBOSA DA COSTA, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 177023-3 e MARIANNA DE BARROS CRUZ DOS SANTOS, Tec. em Assistência Social, matrícula nº 0277308-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do CENTRO POP - Brasília.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. nº 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados em relação ao Contrato nº 40.241/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, consoante Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos nº 2/2021 - SEEC/SUCORP/COGEF/DIAF/GECAR, RAILTON PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 278256-1, Gerente de Cadastro e Registro, na qualidade de Gestor e

CLAUDIO LUIS SOUZA BORGES, matrícula nº 00321448-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Fiscal do Contrato nº 40099/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que tem por objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no endereço Gestão de Frota, SGON Qd. 5 Lote 23 - Asa Norte. Processo nº 00040-00022212/2019-17.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARQUES DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar, consoante Despacho - SEEC/SEGEA/SUAG, MARCELO COSTA DOMINGOS, matrícula 42.983-X, na qualidade de Gestor e VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA, matrícula 33.693-9, na qualidade de Fiscal do Contrato nº 40521/2020 celebrado com a empresa BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, que tem por objeto a contratação de serviços de abertura automatizada de conta para depósito judicial, cujos valores a serem creditados serão enviados por esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, por meio de arquivo eletrônico/magnético ou outros meios em que as partes de comum acordo definirem, em conformidade com as condições, quantidades, especificações e exigências constantes no Projeto Básico e na Proposta de Preços. Processo nº 00040-00036691/2019-59.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARQUES DA SILVA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 26 de janeiro de 2021

Processo: 00480-00005450/2020-77. Interessada: MÔNICA RAMOS DE JESUS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de adequação ao Parecer Jurídico nº 525/2020 - PGDF/PGCONS/CHEFIA, a cessão da servidora MÔNICA RAMOS DE JESUS, matrícula 191.670-X, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Processo Correicional III, da Diretoria de Execução, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 1º/03/2019. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental para as providências pertinentes.

Processo: 00040-00041740/2020-17. Interessado: JOSEBIAS TOD SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor JOSEBIAS TOD SANTOS, matrícula nº 91.688-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão de Sistemas de Patrimônio Público, da Coordenação de Conservação do Patrimônio Público Imobiliário, da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Planejamento, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS

FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00023935/2017-06. Interessada: CLAUDIA MARIA RAMOS JACINTHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP/UMP/DICER, de 22/01/2021, e com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional: 1) TORNO SEM EFEITO os seguintes atos relativos à cessão da servidora CLAUDIA MARIA RAMOS JACINTHO, matrícula nº 59.206-4, Técnica de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: a) Despacho do Secretário, de 30/12/2014, publicado no DODF nº 274, de 31/12/2014, p. 18; b) Despacho da Secretária, de 04/11/2016, publicado no DODF nº 209, de 07/11/2016, p. 10; c) Despacho da Secretária, de 20/12/2016, publicado no DODF nº 01, de 02/01/2017, p. 35; d) Despacho do Secretário, de 15/07/2013, publicado no DODF nº 145, de 16/07/2016, p. 25. 2) AUTORIZO, em caráter excepcional, a continuidade da cessão da servidora supracitada, ao mesmo órgão cessionário, para permanecer em exercício na Função de Confiança, Código FC-02, de Secretária Administrativa, da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: 1º/01/2012. III - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, §3º e §4º, 153, I e II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. IV - VIGÊNCIA: a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido (salvo se houver nova nomeação na mesma data) ou revogação pela autoridade cedente. 3) Publique-se e encaminhe-se ao Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as medidas pertinentes.

Processo: 0080-020138/2004. Interessada: STELA MARIS LOPES BORGES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP/UMP/DICER, de 22/01/2021, e com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional:

1) TORNO SEM EFEITO os seguintes atos relativos à cessão da servidora STELA MARIS LOPES BORGES, matrícula nº 26.196-3, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: a) Despacho do Secretário de 15/07/2013, publicado no DODF nº 145, de 16/07/2013, p. 27, b) Despacho do Secretário, de 28/11/2014, publicado no DODF nº 251, de 01/12/2014, p. 25.

2) AUTORIZO, em caráter excepcional, a continuidade da cessão da servidora supracitada, ao mesmo órgão cessionário, para permanecer em exercício na Função de Confiança, Código FC-03, de Chefe de Secretaria de Promotória, da Secretaria Administrativa — Brasília II. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - FUNDAMENTO LEGAL: no período de 1º/01/2010 a 31/12/2011, com fulcro no art. 5º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e, a partir de 1º/01/2012, com fundamento nos arts. 152, §3º e §4º, 153, I e II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. III - VIGÊNCIA: a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido (salvo se houver nova nomeação na mesma data) ou revogação pela autoridade cedente. 3) Publique-se e encaminhe-se ao Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as medidas pertinentes.

Processo: 060.011.516/2016. INTERESSADO: JOSÉ GOMES DA SILVA NETO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP/UMP/DICER, de 21/01/2021, e com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional:

1) TORNO SEM EFEITO o Despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/12/2016, publicado no DODF nº 236, de 16/12/2016, pág. 49, que autoriza a cessão do servidor JOSÉ GOMES DA SILVA NETO, matrícula nº 139.301-1, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Padioleiro, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Administração Regional de Planaltina.

2) AUTORIZO, a cessão do servidor supracitado, ao mesmo órgão cessionário, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador, da Coordenadoria de Administração Geral. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: 28/09/2015. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado (salvo se houver nova nomeação na mesma data) ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

3) Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 27 de janeiro de 2021

Processo: 00040-00005533/2019-57. Interessada: MARCIA DAVID LOPES DA SILVA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição da servidora MARCIA DAVID LOPES DA SILVA, matrícula nº 43.134-6, Inspetora Fiscal, da

Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2021 a 31/12/2022. III - FIM DETERMINADO: atuar na Gerência Orçamentária de Precatórios e Ressarcimentos. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e nos arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018 V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal para as providências pertinentes.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, de 19/11/2020, publicado no DODF nº 221, de 24/11/2020, pág. 26, vinculado ao processo nº 00150-00005585/2020-83, de interesse do servidor CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.430.747-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Promoção Cultural...", LEIA-SE: "...para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 80, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, resolve: AUTORIZAR EXCEPCIONALMENTE, a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora GRAZIELE DA SILVA DE OLIVEIRA DE FARIA, matrícula 0144289-9, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde/SRSOE, pelo período 03 anos, a contar da publicação, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou a critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00014955/2021-63.

OSNEI OKUMOTO

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no Art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ALTINO ALVES PINTO FILHO, matrícula 1658730-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, cargo de Técnico em Saúde - Técnico Laboratório Hematologia e Hemoterapia, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por motivo de exoneração a pedido, publicada em DODF nº, 179 de 21/09/2020 com fulcro nos Pareceres nº 1.811/2010 e 029/2018 – PROPES/PGDF. Processo nº. 00060-00466000/2020-15.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA ELZA AMARAL SANTA CRUZ, matrícula 183.030-9, na Carreira de Enfermeiro no cargo de Enfermeiro, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00024450/2021-15.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora FERNANDA LIMA REIS, matrícula 129.054-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, cargo de Especialista em Saúde - Fonoaudiólogo, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00557937/2020-91.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ROSEMARY BAPTISTA NUNES, matrícula 01316028, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00015429/2021-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora DAGMAR NUNES DIENER, matrícula 127.388-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00287837/2019-58.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora RACHEL COSTA VINHAES DOS REIS, matrícula 01314610, na Carreira

Médica, no cargo de Médico – Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00001861/2021-24.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES, matrícula 122.145-0, do Quadro Suplementar na Especialidade Auxiliar de Artífice, na referência NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde, Auxiliar de Artífice, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00012542/2021-44.

CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 13, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor GIOVANILDO CAMPOS RAMOS, matrícula nº 01400754, cargo: AOSD Serviços Gerais, lotado na GSAP2-Riacho Fundo II/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4.º Quinquênio, no período de 21/12/2015 a 18/12/2020, conforme Processo SEI nº 00060-00550050/2020-71.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora VALERIA GONÇALVES BRANDÃO, matrícula nº 01398725, cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAP2-Guará/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4.º Quinquênio, no período de 21/11/2015 a 18/12/2020, conforme Processo nº 273.000.138/2006.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora SANDRA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 0151783X, cargo: Técnico Administrativo, lotada na GERCS/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3.º Quinquênio, no período de 21/08/2015 a 19/08/2020, conforme Processo SEI nº 00060-00564262/2020-36.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora FLAVIA PINHEIRO MANZAN, matrícula nº 01947265, cargo: Odontólogo, lotada na GERCS/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2.º Quinquênio, no período de 22/09/2015 a 22/09/2020, conforme Processo SEI nº 00060-00564263/2020-81.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MIZA MICKELINE LEVERDI CAMPOS E SILVA ANGELINI, matrícula nº 1987232, cargo: Médico, lotada na GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 2.º Quinquênio, no período de 12/12/2015 a 21/12/2020, conforme Processo SEI nº 00060-00542504/2020-31.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora CLEONICE MARIA QUEIROZ BEZERRA, matrícula nº 01953230, cargo: Médico, lotada na GSAS1/DIRASE/SRSCS, referente ao 2.º Quinquênio, no período de 22/09/2015 a 19/09/2020, conforme Processo SEI nº 00060-00149310/2019-26.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ANTONIO MARIA GOMES, matrícula nº 01513621, cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotado na GSAP3-Guará/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3.º Quinquênio, no período de 15/08/2015 a 11/09/2020, conforme Processo SEI nº 0273-000526/2010.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora HELENN PONTE DE SOUSA NOBRE, matrícula nº 01795236, cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAP4-Guará/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2.º Quinquênio, no período de 05/07/2014 a 03/07/2019, conforme Processo SEI nº 00060-00005766/2021-08.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora CASSIA MARIA DA SILVA SÁ, matrícula nº 1397656, cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotada na NVEPI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4.º Quinquênio, no período de 22/11/2015 a 20/11/2020, conforme Processo SEI nº 00060-00005013/2021-94.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora SHEILA PACHECO SILVA DE AZEVEDO, matrícula nº 01526782, cargo: Médico, lotada na GSAP2-Guará/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3.º Quinquênio, no período de 10/01/2016 a 10/01/2021, conforme Processo nº 276.000.139/2011.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ANA LÚCIA CORREIA ANDRADE, matrícula nº 01395769, cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAP3-Guará/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4.º Quinquênio, no período de 22/09/2015 a 19/09/2020, conforme Processo nº 271-000663/2005.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARIA GERALDA GOMES BARROSO, matrícula nº 01986422, cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotada na

GSAS1/DIRASE/SRSCS, referente ao 2.º Quinquênio, no período de 14/01/2016 a 13/01/2021, conforme Processo SEI nº 00060-00020066/2021-35.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora IEDA MARIA RIBEIRO FREIRE, matrícula nº 01296884, cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAP1-Estrutural/DIRAPS/SRSCS, referente ao 6.º Quinquênio, no período de 04/05/2015 a 03/06/2020, conforme Processo SEI nº 00060-00034922/2021-30.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ABADIA FONSECA MAGALHAES, matrícula nº 01160540, cargo: Técnico Administrativo, lotada na GSAP3-Guará/DIRAPS/SRSCS, referente ao 8.º Quinquênio, no período de 28/12/2015 a 06/01/2021, conforme Processo SEI nº 0061-027327/1992.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora PRISCILA VHNIESKA, matrícula nº 16712382, cargo: Técnico de Enfermagem, lotada na GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 1.º Quinquênio, no período de 24/07/2015 a 27/07/2020, conforme Processo SEI nº 00060-00033331/2021-45.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARIA CECILIA ROZA ALVES PINHEIRO, matrícula nº 01887351, cargo: Terapeuta Ocupacional, lotada na CAPS AD-GUA/DIRASE/SRSCS, referente ao 2.º Quinquênio, no período de 19/05/2015 a 10/06/2020, conforme Processo SEI nº 00060-00267313/2020-84.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor FABIO PINTO TEIXEIRA, matrícula nº 16580567, cargo: Administrador, lotado na DIRAPS/SRSCS, referente ao 2.º Quinquênio, no período de 15/12/2015 a 12/12/2020, conforme Processo SEI nº 00060-00038087/2021-15.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 34, de 17 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 242, de 24 de dezembro de 2020, página 52, ONDE SE LÊ: "...ELIANE MARIA DA SILVA, matrícula nº 01361090, cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotada na ISM/DIRASE/SRSCS, referente ao 5.º Quinquênio, no período de 09/11/2015 a 06/12/2020, conforme Processo SEI nº 0060-002957/2000..."; LEIA-SE: "...ELIANE MARIA DA SILVA, matrícula nº 01361090, cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotada na ISM/DIRASE/SRSCS, referente ao 5.º Quinquênio, no período de 09/11/2015 a 06/11/2020, conforme Processo SEI nº 0060-002957/2000...".

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar JANAINA DE OLIVEIRA, Matrícula 1682114-9, para atuar como gerente titular, e MARIANA ALENCAR SALES, Matrícula 1696845-X, para atuar como gerente substituta do Projeto de Implantação de Unidade Básica de Saúde no Paranoá QD 02, AE 4, CJ 06, s/n. Paranoá Parque, que consta inserido na lista de projetos da SES-DF e vem sendo acompanhado pela Subsecretaria de Programas e Projetos Estratégicos - SUPPE/SPLAN/SEEC - por meio do sistema GestãoDF - em conjunto com a AGEP/GAB/SES.

Art. 2º Designar JANAINA DE OLIVEIRA, Matrícula 1682114-9, para atuar como gerente titular, e ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO, Matrícula 1443891-7, para atuar como gerente substituta do Projeto de Implantação de Unidade Básica de Saúde no Jardim Botânico – Mangueiral na Praça de Atividades 02, lote 01, S/N. Jardins Mangueiral, que consta inserido na lista de projetos da SES-DF e vem sendo acompanhado pela Subsecretaria de Programas e Projetos Estratégicos - SUPPE/SPLAN/SEEC - por meio do sistema GestãoDF - em conjunto com a AGEP/GAB/SES.

Art. 3º O gerente titular e, em suas ausências formais, a gerente substituta, designados no art. 1º, deverão: realizar o gerenciamento dos projetos para os quais foram designados; conduzir a execução do projeto, realizando reuniões, documentando o andamento do projeto e articulando as demandas necessárias; promover a articulação e a comunicação entre os integrantes do projeto; prestar informações do projeto à Autoridade Responsável e à AGEP/SES; utilizar o sistema informatizado de gerenciamento de projetos, indicado, como ferramenta para o registro e acompanhamento do projeto sob sua responsabilidade; utilizar de métodos e ferramentas indicadas pela AGEP/SES para o gerenciamento de projetos; confeccionar relatórios e informativos para a AGEP/SES, conforme Art. 9º da Portaria nº 93, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, Art. 13, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva

contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora MARIA REGINA COSTA ALVES, matrícula 142.046-1, a contar de 04/09/2018, com fundamento no Art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 53, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, conforme Processo nº 00060-00027888/2021-47.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ANDREIA CRISTINA PULU DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1.673.904-3, ocupante do cargo efetivo de Técnico Enfermagem, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00274849/2020-56.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: AUTORIZAR a redução para 30 (trinta) horas semanais, da jornada de trabalho da servidora MARINA RAÍSSA DE MENEZES CARDOSO, matrícula 1694508-5, Analista de Atividades do Hemocentro, especialidade Contabilidade, a partir de 25 de fevereiro de 2021, conforme processo nº 00063-00000539/2021-01.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do Art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias da servidora ROSEANE BADÚ ARAÚJO, matrícula nº 31.875-2, referente ao exercício de 2021, marcadas para 25/01/2021 a 03/02/2021, ficando assegurada a servidora a fruição nos períodos de 22/02/2021 a 03/03/2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar CASSIA MARIA MARQUES NUNES, matr. 260398, executora titular, e OTONIEL LINHARES JUNIOR, matr. 2040573, executor suplente, do Contrato nº 20/2015, firmado entre a SEEDF e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, objeto do processo 00080-00009517/2019-94, ambos lotados na Coordenação Regional de Ensino do Gama.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar CASSIA MARIA MARQUES NUNES, matr. 260398, executora titular, e OTONIEL LINHARES JUNIOR, matr. 2040573, executor suplente, do Contrato nº 28/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa INTERATIVA-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, objeto do processo 00080-00002922/2018-09, ambos lotados na Coordenação Regional de Ensino do Gama.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar CASSIA MARIA MARQUES NUNES, matr. 260398, executora titular, e OTONIEL LINHARES JUNIOR, matr. 2040573, executor suplente, do Contrato nº 79/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa INTERATIVA-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, objeto do processo 00080-00089649/2018-19, ambos lotados na Coordenação Regional de Ensino do Gama.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUINO, matr. 2178257, executor titular, MARCO ANTONIO MARTINS DIAS, matr. 254290, executor titular, e SUELEN VANESSA MIRANDA DAS CHAGAS RODRIGUES, matr. 2202689, executora suplente, do Contrato nº 71/2020, firmado entre a SEEDF e a empresa ENGENMIL – ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA, objeto do processo 0080-000020/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso XVII, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve:

DISPENSAR ALINE TELES DA SILVA RONSONI, Agente de Execução Penal, matrícula nº 187.747-X, da função de membro, da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, designada através da Portaria 11 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 37 de 18 de fevereiro de 2014.

DESIGNAR DAYANA ORSANO LEITÃO, Agente de Execução Penal, matrícula nº 1.698.568-0, Agente de Execução Penal, para exercer a função de membro da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DISPENSAR GLEYDE LOPES CARVALHO DE ANDRADE, Agente de Execução Penal, matrícula nº 197.758-X, da função de membro, da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, designada através da Portaria nº 328 de 25 de novembro de 2019, DODF nº 225 de 07 de novembro de 2019.

DESIGNAR KELLY BRITO DE SOUSA, Agente de Execução Penal, matrícula nº 1.698.552-4, como substituta eventual nos afastamentos legais da presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

ALFREDO DE SOUZA LIMA COELHO CARRIJO

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 16, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, conforme Termo de Referência - (Doc. SEI n.44258568), para Comissão Gestora da Ata o CAP QOPM GIOVANNI JÚLIO BRAGA GUIMARÃES, Matr. 23.594/6, para a Função de Gestor, 2º SGT QPPMC LUIZ CELSO DOS SANTOS BRITO, Matr. 20.905/8, para a Função de 1º Membro, e o 3º SGT QPPMC CLAUDIO ROBERTO ANDRADE DE SOUZA, Matr. 73.307/5, para a Função de 2º Membro, referente à Ata de Registro de Preços nº 01/2021 e o Edital do Pregão Eletrônico nº 52/2020, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00033515/2019-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

## PORTARIA Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, conforme Termo de Referência - (Doc. SEI n. 45984176), para Comissão Central de Executores, o CAP QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, Mat. 73.530/2, para a Função de Presidente, 1º TEN QOPM ELIANE VIEIRA DA SILVA ANDRADE, Mat. 72.574/9, para a Função de 1º Membro, 2º TEN QOPMA GILDÉSIO ALVES DE OLIVEIRA, Mat. 23.596/2, para a Função de 2º Membro, 2º SGT QPPMC CYNTHIA PRADO DA SILVA, Mat. 23.370/6, para a Função de 3º Membro, e a SD QPPMC MAYRA COIMBRA ALVERCA, Mat. 732.974/1, para a Função de 4º Membro, referente ao Contrato nº 03/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa BE BUSINESS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, nos autos do Processo SEI nº. 00054-00085424/2020-07.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: CAP QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, Mat. 73.530/2, na Função de Presidente, 1º TEN QOPM ELIANE VIEIRA DA SILVA ANDRADE, Mat. 72.574/9, na Função de 1º Membro, 2º TEN QOPMA GILDÉSIO ALVES DE OLIVEIRA, Mat. 23.596/2, na Função de 2º Membro, 2º SGT QPPMC CYNTHIA PRADO DA SILVA, Mat. 23.370/6, na Função de 3º Membro, e a SD QPPMC MAYRA COIMBRA ALVERCA, Mat. 732.974/1, na Função de 4º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

STÉFANO ENES LOBÃO

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Segundo-Sargento QBMG-2 RONALDO PAIVA DA SILVA, matr. 1405041, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence conforme. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI n.º 00053-00000879/2021-61.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001501/2007-CBMDF e 0360-000897/2007-CM, resolve:

REFORMAR o 1º Sargento BM RRm. RAIMUNDO PESSÓA DE MELO, matrícula nº 1401107, a contar de 25 de fevereiro de 2016, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002, e ainda.

REGISTRAR a concessão da Gratificação de Função Militar publicada no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2007, nos seguintes termos: "Concedo ao requerente o Pagamento e incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM), de que trata a Lei nº 186, de 22 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002, de acordo com a excepcionalidade prevista nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 1º da Lei nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, a contar de 09 de novembro de 2007, com base de cálculo integral, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (SEGUNDO-SARGENTO BM - GFM 04), contando com 02 (dois) anos e 06 (seis) dias".

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

## PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e, observando o que consta do PA nº 0053-000043/2006-CBMDF e 0010-000306/2006-CM, resolve:

REFORMAR o 2º Sargento BM RRm. JOSÉ GONÇALVES CARDOSO, matrícula nº 1400765, a contar de 4 de maio de 2020, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos arts. 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 - Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, na redação do art. 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o art. 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002 e ainda.

REGISTRAR a concessão da Gratificação de Função Militar, publicada no DODF nº 070, de 10 de abril de 2006, nos seguintes termos: "Concedo ao requerente a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM), de que tratam a Lei nº 186, de 22 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 9 de

janeiro de 2002, de acordo os Parágrafos 1º e 2º, do art. 1º da Lei nº 3.481, de 9 de novembro de 2004, com base de cálculo integral, a contar de 17 de março de 2006, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Cabo BM - GFM 02), contando com 03 (três) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias".

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## INSTRUÇÃO Nº 49, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 723-4, para substituir RICARDO MENDES SUTARELLI, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.201-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Saúde - GERSA, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 01 a 10/02/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00004790/2021-18.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## PORTARIA Nº 85, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, previstas no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e, considerando as razões de necessidade extraordinária de serviço, fundamentadas nos termos do Processo SEI nº 04026-00002810/2020-05, resolve: SUSPENDER a contar de 09 de dezembro de 2020, por necessidade do serviço, as férias do servidor, MARCELO LUIS VIVAN, Agente de Execução Penal, matrícula nº 1.692.851-2, lotado na Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referentes ao segundo período de férias do exercício de 2020, marcadas para o período de 1º de dezembro de 2020 a 20 de dezembro de 2020, restando-lhe deste segundo período de 2020, 12 (doze) dias de férias a serem usufruídas no período de 25 de janeiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2021.

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 183.736-2, ERLEI SOUSA QUELIPE, matrícula nº 193.328-0 e JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 93.775-4, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo nº 00113-00019157/2018-88 - NE nº 00159/2021 (CBUQ), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 78, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no artigo 5º, parágrafo único, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o gozo de férias da servidora LUCINEIDE LEANDRO DA COSTA, matrícula nº 43.720-4, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria do Estado de Justiça e Cidadania, marcadas para o período de 11/01/2021 a 20/01/2021, a contar de 18/01/2020,

por necessidade de serviço e em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do coronavírus (COVID-19), ficando assegurado o gozo posterior.

PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 79, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR WELLINGTON DE ALMEIDA, matrícula nº 220.457-6, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Escolarização e Profissionalização Socioeducativa, da Coordenação de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 21/01/2021 a 22/01/2021, por motivo de licença médica.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 80, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ANDRÉ LUIZ LOURINHO CAMPOLINA, matrícula nº 241.696-4, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH nº 0280292, da Gerência de Segurança, da Unidade de Interação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 14/02/2021 a 23/02/2021, por motivo de férias regulamentares.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 81, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR GIULIANA HERNANDES CÓRES, matrícula nº 246.315-6, ocupante do cargo de Assessor Especial, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Gestão do Programa DF Criança, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 20/01/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR tempo de serviço prestado por ELIETE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 0244442-9, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativa, no total de 1.848 (mil oitocentos e quarenta e oito) dias, no período de 14/07/2014 a 04/08/2019, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Declaração de Tempo de Serviço no DF, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais nos termos do processo SEI nº 00400-00003278/2021-96.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por: ORLANDO BRAZ JUNIOR, matrícula 0240324-2, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 2.596 (dois mil quinhentos e noventa e seis) dias, referente aos períodos de: 17/04/2008 a 16/01/2009, prestados a BRASÍLIA COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA; 04/09/2009 a 30/11/2011, prestados a MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA; 02/01/2012 a 11/05/2012, prestados a FOCAL AREIA E CASCALHO LTDA; 01/09/2012 a 01/03/2013, prestados a

FLAGNER FLAVIO GONÇALVES; 08/04/2013 a 02/04/2014, prestados a BRASÍLIA COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA; 05/05/2014 a 20/08/2014, prestados a JUSSARA LUCIA AGUIAR GONÇALVES. 21/03/2016 a 31/03/2017, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO; 01/04/2017 a 30/04/2017, prestados a DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; 30/05/2017 a 05/12/2017, prestados a DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e 07/12/2017 a 12/04/2018, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00002565/2021-89.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por HUDSON BATISTA RAMOS matrícula 0172577-7, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 1.632 (mil seiscentos e trinta e dois) dias, referente aos períodos de: 13/06/2001 a 04/08/2005 prestados a CONDOMÍNIO DOS BLOCOS A E B DA SQN 112; 01/02/2008 a 29/02/2008 prestados a PER. CONTR. CNIS 2; 01/07/2008 a 31/07/2008 prestados a PER. CONTR. CNIS 2; 01/09/2008 a 31/10/2008 prestados a PER. CONTR. CNIS 2, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00000780/2021-45.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve: Art. 1º Designar GIZELE CAVALCANTE FERNANDES XAVIER, matrícula nº 220.845-8, em substituição a GISELE RAMALHO LIMA, matrícula 244.197-7, como Executora Local Titular, no âmbito do Pró-Vítima Guarã, do Contrato nº 02/2016, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a Companhia Energética de Brasília (CEB), Objeto do Processo nº 0400-000728/2016.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve: Art. 1º Designar GISELE RAMALHO LIMA, matrícula 244.197-7, em substituição a GIZELE CAVALCANTE FERNANDES XAVIER, matrícula nº 220.845-8, para atuar como Executora Local Suplente do Termo de Cessão de Uso nº 02/2019 - Núcleo do Pró-Vítima Guarã, constante do Processo SEI GDF nº 400.000.546/2013.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve: Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 237.494-3 e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 242.489-4, para atuar como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2021NE00014, emitida para BOTANIC DO BRASIL COSMETICOS EIRELI, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00052345/2020-15.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ALINE SOARES QUEIROZ, matrícula nº 240.274-2, e ANDREA CARVALHO TAVARES ALVES, matrícula nº 240.284-x, em substituição a SIMONE CARVALHO JARDIM OLIVEIRA, matrícula 103.277-1, e SUELE VELOSO AREIAS, matrícula 241.707-3, para atuar como Executora Local e Executora Local Suplente, respectivamente, na Comissão de Execução do Contrato de Prestação de Serviços de Lavanderia nº 01/2017 - SECRIA, celebrado com a BRASCLEAN LAVANDERIA e PASSADORIA, no âmbito da UISS - Unidade de Internação de São Sebastião, constante do Processo SEI GDF nº 417.000.685/2016.

Art. 2º As servidoras designadas deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

### COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 06, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014 c/c artigo 5º, “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91 de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 76 da Lei nº 5.294/2014, como novos membros da Comissão Processante do Processo nº 0417-000220/2017, SAMARA DOS SANTOS BRITO NEVES, SIMONE CAIXETA DE AMORIM SOUSA e MIRIAN APARECIDA DE SOUSA, para, sob a presidência do primeiro, substituírem os antigos membros da Comissão processante instaurada pela PORTARIA Nº 51, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no DODF Nº 197 de 15 de outubro de 2019, página 37.

Art. 2º Designar como Membro Suplente, EDUARDO PEREIRA, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GABRIEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 07, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014 c/c artigo 5º, “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91 de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 76 da Lei nº 5.294/2014, como novos membros da Comissão Processante do Processo nº 0417-001852/2016, EDUARDO PEREIRA, SIMONE CAIXETA DE AMORIM SOUSA e IRAN ALVES MAGALHÃES DOS SANTOS, para, sob a presidência do primeiro, substituírem os antigos membros da Comissão processante instaurada pela PORTARIA Nº 52, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no DODF Nº 197 de 15 de outubro de 2019, página 37.

Art. 2º Designar como Membro Suplente, MIRIAN APARECIDA DE SOUSA, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GABRIEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 08, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014 c/c artigo 5º, “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91 de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 76 da Lei nº 5.294/2014, como novos membros da Comissão Processante do Processo nº 00417-00032319/2018-21, RAISA FERREIRA DA SILVA LOPES, SAMARA DOS SANTOS BRITO NEVES e KATIA DA CUNHA MORAES, para, sob a presidência do primeiro, substituírem os antigos membros da Comissão processante instaurada pela PORTARIA Nº 45, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no DODF Nº 211 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020, página 84.

Art. 2º Designar como Membro Suplente, EDUARDO PEREIRA, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GABRIEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 09, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014 c/c artigo 5º, “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91 de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 76 da Lei nº 5.294/2014, como novos membros da Comissão Processante do Processo nº 00417-00012666/2018-38, SAMARA DOS SANTOS BRITO NEVES, RAISA FERREIRA DA SILVA LOPES e MIRIAN APARECIDA DE SOUSA, para, sob a presidência do primeiro, substituírem os antigos membros da Comissão processante instaurada pela Portaria Nº 50, de 09 de novembro de 2018, publicada no DODF Nº 215 de 12 de novembro de 2018, página 24.

Art. 2º Designar como Membro Suplente, IRAN ALVES MAGALHÃES DOS SANTOS, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GABRIEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014 c/c artigo 5º, “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91 de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 76 da Lei nº 5.294/2014, como novos membros da Comissão Processante do Processo nº 00400-00010391/2019-11, SIMONE CAIXETA DE AMORIM SOUSA, SAMARA DOS SANTOS BRITO NEVES e KATIA DA CUNHA MORAES, para, sob a presidência do primeiro, substituírem os antigos membros da Comissão processante instaurada pela Portaria Nº 07, de 13 de março 2019, publicada no DODF Nº 49 de 14 de março de 2019, página 29.

Art. 2º Designar como Membro Suplente, MIRIAN APARECIDA DE SOUSA, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GABRIEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014 c/c artigo 5º, “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91 de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 76 da Lei nº 5.294/2014, como novos membros da Comissão Processante do Processo nº 00400-00012990/2019-61, KATIA DA CUNHA MORAES, EDUARDO PEREIRA e RAISA FERREIRA DA SILVA LOPES, para, sob a presidência do primeiro, substituírem os antigos membros da Comissão processante instaurada pela Portaria Nº 10, de 28 de março de 2019, publicada no DODF Nº 60 de 29 de março de 2019, página 84.

Art. 2º Designar como Membro Suplente, SAMARA DOS SANTOS BRITO NEVES, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GABRIEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014 c/c artigo 5º, “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91 de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 76 da Lei nº 5.294/2014, como novos membros da Comissão Processante do Processo nº 00400-00017681/2019-88, MIRIAN APARECIDA DE SOUSA, IRAN ALVES MAGALHÃES DOS SANTOS e RAISA FERREIRA DA SILVA LOPES, para, sob a presidência do primeiro, substituírem os antigos membros da Comissão processante instaurada pela Portaria Nº 18, de 26 de abril de 2019, publicada no DODF Nº 79 de 29 de abril de 2019, página 26.

Art. 2º Designar como Membro Suplente, KATIA DA CUNHA MORAES, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
LUIZ GABRIEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014 c/c artigo 5º, “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91 de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 76 da Lei nº 5.294/2014, como novos membros da Comissão Processante do Processo nº 00400-00029565/2019-10, EDUARDO PEREIRA, MIRIAN APARECIDA DE SOUSA e SIMONE CAIXETA DE AMORIM SOUSA, para, sob a presidência do primeiro, substituírem os antigos membros da Comissão processante instaurada pela Portaria Nº 29, de 04 de julho 2019, publicada no DODF Nº 125 de 5 de julho de 2019, página 32.

Art. 2º Designar como Membro Suplente, IRAN ALVES MAGALHÃES DOS SANTOS, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
LUIZ GABRIEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 14, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014 c/c artigo 5º, “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91 de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 76 da Lei nº 5.294/2014, como novos membros da Comissão Processante do Processo nº 00417-00034725/2018-29, SIMONE CAIXETA DE AMORIM SOUSA, IRAN ALVES MAGALHÃES DOS SANTOS e EDUARDO PEREIRA, para, sob a presidência do primeiro, substituírem os antigos membros da Comissão processante instaurada pela Portaria Nº 32, de 16 de julho de 2019, publicada no DODF Nº 133 de 17 de julho de 2019, página 34.

Art. 2º Designar como Membro Suplente, KATIA DA CUNHA MORAES, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
LUIZ GABRIEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 15, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014 c/c artigo 5º, “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91 de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 76 da Lei nº 5.294/2014, como novos membros da Comissão Processante do Processo nº 00400-00033008/2019-95, RAISA FERREIRA DA SILVA LOPES, EDUARDO PEREIRA e KATIA DA CUNHA MORAES, para, sob a presidência do primeiro, substituírem os antigos membros da Comissão processante instaurada pela Portaria Nº 50, de 08 de outubro de 2019, publicada no DODF Nº 193 de 9 de outubro de 2019, página 38.

Art. 2º Designar como Membro Suplente, SIMONE CAIXETA DE AMORIM SOUSA, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
LUIZ GABRIEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 16, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014 c/c artigo 5º, “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91 de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 76 da Lei nº 5.294/2014, como novos membros da Comissão Processante do Processo nº 417-00035625/2018-10, KATIA DA CUNHA MORAES, SIMONE CAIXETA DE AMORIM SOUSA e SAMARA DOS SANTOS BRITO NEVES, para, sob a presidência do primeiro, substituírem os antigos membros da Comissão processante instaurada pela Portaria Nº 59, de 25 de outubro de 2019, publicada no DODF Nº 206 de 29 de outubro de 2019, página 29.

Art. 2º Designar como Membro Suplente, MIRIAN APARECIDA DE SOUSA, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
LUIZ GABRIEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014 c/c artigo 5º, “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91 de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 76 da Lei nº 5.294/2014, como novos membros da Comissão Processante do Processo nº 00417-00035282/2018-93, IRAN ALVES MAGALHÃES DOS SANTOS, KATIA DA CUNHA MORAES e EDUARDO PEREIRA, para, sob a presidência do primeiro, substituírem os antigos membros da Comissão processante instaurada pela Portaria Nº 58, de 25 de outubro de 2019, publicada no DODF Nº 206 de 29 de outubro de 2019, página 29.

Art. 2º Designar como Membro Suplente, RAISA FERREIRA DA SILVA LOPES, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
LUIZ GABRIEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 18, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014 c/c artigo 5º, “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91 de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 76 da Lei nº 5.294/2014, como novos membros da Comissão Processante do Processo nº 00400-00054140/2019-31, MIRIAN APARECIDA DE SOUSA, SAMARA DOS SANTOS BRITO NEVES e SIMONE CAIXETA DE AMORIM SOUSA, para, sob a presidência do primeiro, substituírem os antigos membros da Comissão processante instaurada pela Portaria Nº 65, de 05 de dezembro de 2019, publicada no DODF Nº 232 de 6 de dezembro de 2019, página 36.

Art. 2º Designar como Membro Suplente, IRAN ALVES MAGALHÃES DOS SANTOS, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
LUIZ GABRIEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 19, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único c/c art. 80, §2º da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014 c/c artigo 5º, “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91 de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 76 da Lei nº 5.294/2014, como novos membros da Comissão Processante do Processo nº 00400-00008755/2020-29, IRAN ALVES MAGALHÃES DOS SANTOS, RAISA FERREIRA DA SILVA LOPES e MIRIAN APARECIDA DE SOUSA, para, sob a presidência do primeiro, substituírem os antigos membros da Comissão processante instaurada pela Portaria Nº 09, de 10 de fevereiro 2020, publicada no DODF Nº 29 de 11 de fevereiro de 2020, página 36.

Art. 2º Designar como Membro Suplente, EDUARDO PEREIRA, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
LUIZ GABRIEL DE ANDRADE

## INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do PROCON/DF em seu inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13/03/2018 c/c o inciso XVII, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018 e de acordo com a alínea “a”, do parágrafo 1º, do artigo 15, do Decreto nº 26.373, de 17/11/2005, resolve: HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Relação de servidor por ordem de matrícula, nome, cargo efetivo, resultado, data de ingresso e homologação: 240.207-6, GIOVANNY DE MENEZES CARLOS, Fiscal de Defesa do Consumidor, APROVADO, 19/04/2018 e 19/01/2021, conforme o Processo SEI nº 00015-00028094/2018-41.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 07, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Trabalho para Aquisição dos Equipamentos Multifuncionais nos termos do Processo SEI nº 04017-00015539/2020-79.

Art. 2º Designar para compor a presente Comissão os servidores: GABRIEL MONTEIRO ROCHA NOGUEIRA, matrícula - 274.026-5, ANTÔNIO LEAL JUNIOR, matrícula - 278.422-X, WILSON MARTINS COSTA, matrícula - 274.015-X, e JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, matrícula - 278.667-2, ficando os trabalhos sob a coordenação do primeiro e, em seus impedimentos ou afastamentos legais pelo segundo designado.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: EXONERAR, a pedido, GABRIELA DE FREITAS CHEDIAK SEGANFREDO - matrícula 158121X, ocupante do cargo Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, primeira classe, padrão IV, da Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a contar de 29 de dezembro de 2020, e conforme o Processo SEI 04011-00000123/2021-04.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar MÁRIO BATISTA GOMES JÚNIOR, matrícula 101.171-5, da qualidade de EXECUTOR do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão nº 09/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e a CEB Distribuição S/A, conforme consta do Processo SEI-GDF nº 0070-001956/2015.

Art. 2º Designar GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, matrícula 198.575-2 para atuar como executor do Contrato constante do art. 1º.

Art. 4º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:

Art. 1º Dispensar SIMONE QUEIROZ AFONSO, matrícula nº 172.868-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, das atribuições de membro da Comissão Permanente de Execução das Atividades e Serviços da BNB e Biblioteca da 512-Sul, instituída por intermédio da Ordem de Serviço nº 63, de 04 de abril de 2014, publicada no DODF nº 70, de 08 de abril de 2014, Pág. 29.

Art. 2º Convocar SIMONE QUEIROZ AFONSO, matrícula nº 172.868-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para compor a Comissão Permanente de Execução, Suporte e Serviços das Atividades da Unidade Artística da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, constituída por meio da Portaria nº 50, de 11 de junho de 2014, publicada no DODF nº 124, de 16 de junho de 2014, página 17, podendo ser eventualmente convocada em caso de excepcional necessidade, no âmbito dos setoriais e ou equipamentos culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, prevalecendo o interesse da Administração Pública, sem prejuízo de suas atribuições normais em sua unidade de lotação e carga horária semanal de trabalho.

Art. 3º Fica mantido à servidora o pagamento da Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais - GARE, de que trata a Lei nº 334/1992, modificada pelas Leis números 1.778/1997, 2.478/1999, 3.881/2006, 4.413/2009, 4.470/2010 e 5.200/2013, 2.478/1999, 3.881/2006, 4.413/2009, 4.470/2010 e 5.200/2013 e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, definida no artigo 4º, da Lei nº 4.413/2009, tendo em vista que as funções a serem desenvolvidas serão prestadas em horários diferenciados, inclusive finais de semana e feriados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 509, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6º, da Emenda constitucional nº. 19, de 5, de junho de 1998, de acordo com os artigos 22 a 31 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Portaria nº. 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28/8/2019, páginas 31 e 32, alterada pela Portaria nº 106, de 24/4/2020, publicada no DODF nº. 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve: HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada para fins de progressão funcional. II – Relação de servidores por ordem de nome do servidor, matrícula, cargo efetivo, nota de avaliação, conceito, data de ingresso e homologação. MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, 238.583-X, Analista de Atividades Culturais - Conservação e Restauração, 9,66, Excelente, 13/11/2017,12/05/2020.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA, matrícula - 1.650.644-7, Auxiliar de Atividades Culturais, e WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 241.909-2, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 01/21, referente ao Projeto "Manutenção e conservação do Memorial JK" – Processo: 00150-00003457/2020-03, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo: 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR APARECIDA DE FÁTIMA ARAÚJO MOURA, matrícula nº 174.535-2, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MARIANA GIUBERTI GUEDES GREENHALGH, matrícula nº 240.920-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão da Informação, da Diretoria da Biblioteca Nacional, da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 02/02/2021 a 11/02/2021, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme processo SEI nº 00150-00000386/2021-60.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar GIOVANA RIBEIRO PEREIRA - matrícula nº 240.566-0 e DANILO REBOUÇAS DOS REIS - matrícula nº 240.508-3, como Executores para acompanhamento da contratação de Empresas Especializadas no fornecimento de materiais, estrutura e serviços, conforme itens detalhados, para a ação "Encontro de Grafite 2020" que será realizada na Galeria dos Estados...", conforme processo SEI nº 00150-00005223/2020-92, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a presente contratação em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: CONCEDER Licença por motivo de casamento ao servidor RICARDO VIEIRA ROEHE, matrícula nº 240.599-7, no período de 17.01.2021 a 24.01.2021, conforme documentação apresentada, previsto no artigo 62, item III, alínea "a" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR DANIEL FERREIRA MAFFRA, matrícula nº 1.430.844-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir WALTER DA SILVA SIVEIRA, matrícula nº 243.602-7, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretora da Rádio Cultura, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 23.12.2020 a 23.01.2021, por motivo de Licença Médica do titular. Conforme processo SEI nº 00150-0000029/2021-00.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a servidora SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO - matrícula nº 173.008-8 - Gestor em Pol. Publ. e Gestão Governamental, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento (MROSC) nº 48/2020, referente ao Projeto "FESTIVAL VIRADA CRIATIVA (ONLINE)", Processo: 00150-00001357/2020-34, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 417/2020, de 27 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 226, de 02/12/2020, página 65.

Art. 2º Incluir KEYCIANE SANTOS ARAÚJO - matrícula nº 241.288-8 - Analista de Atividades Culturais, para atuar como Gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 48/2020, referente ao Projeto "FESTIVAL VIRADA CRIATIVA (ONLINE)", Processo: 00150-00001357/2020-34, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo: 00150-00006577/2019-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de

2018, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 0370-000464/2016, resolve:

Art. 1º Designar MARLENE DA SILVA, matrícula nº 276.735-X, SALMA RODRIGUES SCHIOCHET, matrícula nº 027.735-11, e GUILHERME DA SILVA VASQUES XAVIER matrícula nº 278.433-5, para atuarem como membros, do Contrato nº 38539/2019 - SDE/DF, referente a execução do Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental nas Áreas de Desenvolvimento Econômico - ADE's do Prociades, firmado junto ao Consórcio Ambiente Brasil - IEMER Brasil.

Parágrafo único. A comissão será coordenada pelo primeiro membro e, nos casos de afastamento legal, o segundo membro atuará como coordenador substituto.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; na Ordem de Serviço nº 1324, de 28 de outubro de 2015; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução SEI-GDF nº 0370.000448/2016, resolve:

Art. 1º Designar BEATRIZ HELENA RAMOS PUPE, matrícula nº 271.368-3, ROGÉRIO GALVÃO DE CARVALHO, matrícula nº 120.006-20, e GUILHERME DA SILVA VASQUES XAVIER, matrícula nº 278.433-5, para atuarem como membros da Comissão Executora do Contrato nº 37.381/2018 firmado com o Consórcio Supervisor DF, cujo objeto trata da supervisão civil e ambiental das obras de urbanismo e infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único. A comissão será coordenada pelo primeiro membro e, nos casos de afastamento legal, o segundo membro atuará como coordenador substituto.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; na Ordem de Serviço nº 1324, de 28 de outubro de 2015; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução SEI-GDF nº 0370-000467/2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME DA SILVA VASQUES XAVIER, matrícula nº 278.433-5, em substituição da servidora VICTÓRIA MOREIRA CAPISTRANO NOBRE, matrícula nº 275.977-2, como membro suplente da Comissão do Contrato nº 40.319/2019, referente a contratação execução dos serviços de análises laboratoriais para o programa de controle de efluentes não domésticos nas ADES do Programa PROCIDADES-DF.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução SEI-GDF nº 0370.000478/2016, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 027.735-03, MARLENE DA SILVA, matrícula nº 276.735-X, e ERIC BOESCHENSTEIN, matrícula nº 143.081-93, para atuarem como membros e RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE, matrícula nº 156.934-1, como membro suplente, do Contrato nº 40.700/2020, referente contratação de Empresa para execução de obras para a complementação do sistema de drenagem pluvial do Polo JK 1ª e 2ª Etapas, localizado na região administrativa de Santa Maria/DF, Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PROCIDADES - DF.

Parágrafo único. A comissão será coordenada pelo primeiro membro e, nos casos de afastamento legal, o segundo membro atuará como coordenador substituto.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e a Portaria nº 38, de 05 de setembro de 2018, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no artigo 41, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 0370-000462/2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 02773503, em substituição do servidor GABRIEL PEREIRA DE MENEZES SOBREIRA MACHADO, matrícula 0275832-6, para atuar como membro do Contrato 38.218/2018, referente à contratação de empresa para a execução obras de complementação da urbanização e mobilidade urbana, da Área de Desenvolvimento Econômico -ADE do setor de materiais de construção da Ceilândia, e obras de pavimentação asfáltica, rede de drenagem de águas pluviais, complementação da urbanização e mobilidade urbana da Área de Desenvolvimento Econômico - ADE de indústria da Ceilândia, firmado junto ao Consórcio ADE Ceilândia.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais a função de presidente será exercida pelo servidor EDUARDO RODRIGUES DE ARAUJO.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente ordem de serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 67 c/c o inciso II e § 5º do art. 41, da Lei 8.666/93; no Decreto nº 32.598/2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES, e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 2º, inciso IV, da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, combinado com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ARNALDO VELOZO MENDONCA JUNIOR, matrícula nº 02216515, para substituir ALAMARQUE BERNARDES ROCHA DE PAULA, matrícula nº 01770160, Gerente, Símbolo CPC-08, da Unidade de Acolhimento para Mulheres, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 08/01/2021 a 17/01/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o Processo nº 00431-00000901/2021-19.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 002/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e empresa STAR Locação de Serviços Gerais LTDA - EPP.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 99/2020, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO CORDEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1188-6, CPF: \*\*\*.880.901-\*\* como Titular e FERNANDA SANTOS ESRAELITA RIBEIRO, matrícula nº 1099-5, CPF: \*\*\*.448.971-\*\* como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 002/2021, celebrado com a empresa START Locação de Serviços Gerais LTDA - EPP, que tem

como objeto a contratação de empresa especializada na locação de contêineres para depósito de materiais permanentes e arquivo de processos para atender às necessidades da Companhia.

Art. 2º Caberá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que soli-citado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Altera a Portaria nº 149, de 24 de setembro de 2020, que instituiu a Comissão de Gestão de Parcerias com o objetivo de compor força tarefa para acompanhar e fiscalizar a execução de Termos de Fomentos celebrados entre o Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer/SEL e Organizações da Sociedade Civil.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe conferem os dispostos nos incisos V e VII, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria nº 149, de 24 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: A Comissão será composta pelos servidores: DUILIO MORAES LEMOS JÚNIOR, matrícula 027.7769-X, que atuará como presidente; ALEXANDRE CAMPOS SALLES, matrícula 027.8680-X; ASHLEI DE MENEZES TANIOS NEMER, matrícula 027.6577-2; GABRIEL DOS ANJOS VIEIRA MARINHO, matrícula 027.8675-3; GABRIELA CARVALHEDO BARROS, matrícula nº 027.8684-2; JULIANA CARDOSO NUNES, matrícula 027.8681-8 e MARIA EDUARDA MESQUITA FERNANDES, matrícula 027.7340-6, que atuarão como membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 06, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000214/2021-50, Resolve:

Art. 1º Exonerar ALBA EVANGELISTA RAMOS, matrícula nº 269.588-X, do Cargo em Comissão de Assessoria, símbolo CA-I e dispensá-la da função de Assessora da Superintendência de Recursos Hídricos - SRH da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 07, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000214/2021-50, Resolve:

Art. 1º Exonerar MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 271.844-8, do Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-I e dispensá-la da função de Superintendente de Administração e Finanças da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

## PORTARIA Nº 10, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000214/2021-50, Resolve:

Art. 1º Exonerar, por estar sendo nomeado em outro cargo, DEVANIR GARCIA DOS SANTOS, matrícula nº 276.727-9, do Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-I, e dispensá-lo da função de Superintendente de Planejamento e Programas Especiais da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

## PORTARIA Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000214/2021-50, Resolve:

Art. 1º Exonerar, por estar sendo nomeado em outro cargo, CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS BASTOS NETO, matrícula nº 278.331-2, do Cargo em Comissão de Assessoria, símbolo CA-I e dispensá-lo da função de Assessor da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

## PORTARIA Nº 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000214/2021-50, Resolve:

Art. 1º Nomear CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS BASTOS NETO, matrícula nº 278.331-2, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-I e designá-lo para exercer a função de Superintendente de Planejamento e Programas Especiais da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

## PORTARIA Nº 13, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000214/2021-50, Resolve:

Art. 1º Nomear DEVANIR GARCIA DOS SANTOS, matrícula nº 276.727-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoria, símbolo CA-I, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

## PORTARIA Nº 15, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000214/2021-50, Resolve:

Art. 1º Nomear JOÃO MANOEL MARTINS para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-I e designá-lo para exercer a função de Superintendente de Administração e Finanças da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

## PORTARIA Nº 16, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000214/2021-50, Resolve:

Art. 1º Nomear GUILHERME DRÜGG BARRETO VIANNA para exercer o Cargo em Comissão de Assessoria, símbolo CA-I e designá-lo para exercer a função de Assessor da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

## PORTARIA Nº 17, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000214/2021-50, Resolve:

Art. 1º Exonerar ROGÉRIO CASTOR CUNHA MATTOS, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 182.154-7, do Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-II e dispensá-lo da função de Chefe do Controle Interno -COI da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

## PORTARIA Nº 18, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000214/2021-50, Resolve:

Art. 1º Exonerar, por estar sendo nomeado em outro cargo, CARLOS BIZZOTTO, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 264.555-6, do Cargo em Comissão de Assessoria, símbolo CA-III, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

## PORTARIA Nº 19, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000214/2021-50, Resolve:

Art. 1º Dispensar DENNIS MONTEIRO DE BARROS QUEIROZ DO VALLE, matrícula nº 182.166-0, da função de Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas - SGP da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

## PORTARIA Nº 20, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000214/2021-50, Resolve:

Art. 1º Designar DENNIS MONTEIRO DE BARROS QUEIROZ DO VALLE, matrícula nº 182.166-0, para exercer a função de Chefe do Controle Interno - COI da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

## PORTARIA Nº 21, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000214/2021-50, Resolve:

Art. 1º Nomear CARLOS BIZZOTTO, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 264.555-6, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-II, e designá-lo para exercer a função de Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas - SGP da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

## PORTARIA Nº 22, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000214/2021-50, Resolve:

Art. 1º Nomear FRANCISCO FRANCISMAR PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão de Assessoria, símbolo CA-III, e designá-lo para exercer a função de Assessor da Superintendência de Administração e Finanças – SAF da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SOCIAL E DO TRABALHO

## PORTARIA Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SOCIAL E DO TRABALHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos da designação da Ordem de Serviço 205 de 21 de dezembro de 2019 da Casa Civil, publicada no DODF 241 de 23 de dezembro de 2020, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 2º da Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, publicada no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2021, e com amparo nos arts. 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO NOBRE DA SILVA matrícula 1.692.019-8, RYLLSON LUIS LIMA FRANCA matrícula 174.630-8 e RENATE COSTA DA SILVA matrícula nº 175.198-0, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº SEI-GDF nº 00002-00003477/2020-42, envolvendo servidores lotados na Secretaria de Estado de Relações Institucionais abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO GUTENBERG CARVALHO DA COSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 06, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER por necessidade de serviço, o usufruto das férias de SILVIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 02757435, Assessora da Assessoria Especial de Projetos, Fomento e Captação de Recursos, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período 29.12.2020 a 06.01.2021, referente ao exercício de 2020, que será usufruído em tempo oportuno, conforme Processo SEI 04009-00000779/2020-50.

SUSPENDER por necessidade de serviço, o usufruto das férias de NILTON BARBOSA VEIGA FILHO, matrícula nº 02765322, Assessor do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período 05/01/2021 a 13/01/2021, referente ao exercício de 2020, que será usufruído em tempo oportuno, conforme Processo SEI 04009-0000075/2021-68.

ESTEVÃO SOUZA DOS REIS

## CONTROLADORIA GERAL

## PORTARIA Nº 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Sindicante nº 0080.010.603/2015, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica Nº 04/2021 - CGDF/ASAPJ (fls. 147-157), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de demissão à NATÁLIA VANESSA ABREU DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 6.020.519-9, professora temporária, em virtude da prática da infração de natureza grave prevista no art. 194, inciso I, alínea "b", da Lei Distrital Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 35, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

REVOGAR na Portaria nº 207, de 15/07/2019, publicada no DODF nº 135, de 19/07/2019, página 42, o ato que designou EDUARDO LUIS PEREIRA DE CAMPOS FIGUEIRA, matrícula 191.759-5, como substituto eventual do Coordenador, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Assistência Jurídica do Núcleo Bandeirante, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR GUILHERME MAGALHÃES COUTINHO, matrícula nº 126.204-1, como substituto eventual do Coordenador, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Assistência Jurídica do Núcleo Bandeirante, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

JOÃO CARNEIRO AIRES

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT à Defensora Pública EMMANUELA MARIA CAMPOS DE SABOYA, matrícula nº 113.191-5, pela apresentação do Título de Mestrado, no percentual de 20%, a contar de 21 de janeiro de 2021, Processo SEI 0401.00019504/2020-41.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
SEGUNDA SECRETARIA

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE

O Secretário Executivo da Segunda Secretaria vem dar publicidade ao Relatório do 4º Trimestre de 2020, referente às DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE DA CLDF (Art. 22 §2º da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei Distrital nº 3.184/2003):

JANEIRO até DEZEMBRO de 2020						
DESPESAS PAGAS À CONTA DE RESTOS A PAGAR (Exercício 2019) (Valores em R\$)						
CNPJ	EMPRESA	NE (1)	VALOR PAGO (2) (A)	VALOR EMPENHADO (3) (B)	VALOR DISPONÍVEL (4) (C) = (B - A)	FINALIDADE
130101-00001	Secretaria de Est. De Fazenda do Distrito Federal	2019NE00042	R\$ 7.050,00	R\$ 7.050,00	R\$ -	Despesas com publicação de matérias da CLDF no DODF.
09.168.704/0001-42	EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A	2019NE00098	R\$ 251,60	R\$ 251,60	R\$ -	Despesas com publicação de matérias da CLDF em jornais de grande circulação.
08.667.717/0001-01	Ghirotti Produções Cinematográficas Eireli	2019NE00228	R\$ 39.379,02	R\$ 39.379,02	R\$ -	Prestação de serviço de produção e transmissão de TV web para a CLDF.
00.000.424/0003-18	DEBRITO Propaganda Ltda	2019NE00279	R\$ 77.064,60	R\$ 77.064,60	R\$ -	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2019NE00366	R\$ 88.355,59	R\$ 88.355,59	R\$ -	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
00.000.424/0003-18	DEBRITO Propaganda Ltda	2019NE00457	R\$ 1.188.940,46	R\$ 1.188.940,46	R\$ -	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2019NE00458	R\$ 946.389,48	R\$ 946.389,48	R\$ -	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
00.000.424/0003-18	DEBRITO Propaganda Ltda	2019NE00645	R\$ 716.557,54	R\$ 716.557,54	R\$ -	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2019NE00646	R\$ 701.422,79	R\$ 701.422,79	R\$ -	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
	REFERENTES À COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2019 (Restos a Pagar) (5)	SUBTOTAL	R\$ 3.765.411,08	R\$ 3.765.411,08	R\$ -	
JANEIRO até DEZEMBRO de 2020						
DESPESAS PAGAS À CONTA DE RESTOS A PAGAR (Exercício 2020) (Valores em R\$)						
CNPJ ou UG	EMPRESA	NE (1)	VALOR PAGO (2) (A)	VALOR EMPENHADO (3) (B)	VALOR DISPONÍVEL (4) (C) = (B - A)	FINALIDADE
00.000.424/0003-18	DEBRITO Propaganda Ltda	2020NE00022	R\$ 4.461.639,99	R\$ 4.574.740,00	R\$ 113.100,01	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2020NE00023	R\$ 4.293.535,69	R\$ 4.653.740,00	R\$ 360.204,31	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
08.667.717/0001-01	Ghirotti Produções Cinematográficas Eireli	2020NE00051	R\$ 226.558,53	R\$ 266.558,53	R\$ 40.000,00	Prestação de serviço de produção e transmissão de TV web para a CLDF.
00.394.601/0001-26	Governo do Distrito Federal	2020NE00142	R\$ 139.140,00	R\$ 176.940,00	R\$ 37.800,00	Despesas com publicação de matérias da CLDF no DODF.
09.168.704/0001-42	EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A	2020NE00143	R\$ 1.056,72	R\$ 10.000,00	R\$ 8.943,28	Despesas com publicação de matérias da CLDF em jornais de grande circulação.
00.000.424/0003-18	DEBRITO Propaganda Ltda	2020NE00223	R\$ 1.211.010,60	R\$ 1.224.500,00	R\$ 13.489,40	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2020NE00222	R\$ 1.224.913,59	R\$ 1.250.000,00	R\$ 25.086,41	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
00.000.424/0003-18	DEBRITO Propaganda Ltda	2020NE00334	R\$ 2.929.415,04	R\$ 3.181.500,00	R\$ 252.084,96	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2020NE00335	R\$ 3.116.012,43	R\$ 3.236.500,00	R\$ 120.487,57	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
00.000.424/0003-18	DEBRITO Propaganda Ltda	2020NE00470	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2020NE00471	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
00.000.424/0003-18	DEBRITO Propaganda Ltda	2020NE00498	R\$ 0,00	R\$ 3.804.000,00	R\$ 3.804.000,00	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2020NE00499	R\$ 0,00	R\$ 3.806.500,00	R\$ 3.806.500,00	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
00.000.424/0003-18	DEBRITO Propaganda Ltda	2020NE00553	R\$ 0,00	R\$ 168.750,00	R\$ 168.750,00	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2020NE00554	R\$ 0,00	R\$ 22.750,00	R\$ 22.750,00	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
	REFERENTES À COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2020	SUBTOTAL	R\$ 17.603.282,59	R\$ 26.876.478,53	R\$ 9.273.195,94	
		TOTAL	R\$ 21.368.693,67	R\$ 30.641.889,61	R\$ 9.273.195,94	

(1) Nota de Empenho Original.

(2) Valores pagos no período.

(3) Valores orçamentários reservados até o momento para cada ação. Para os Restos a Pagar 2019, os valores referem-se ao valor inscrito em Restos a Pagar deduzido de eventuais cancelamentos.

(4) Valores orçamentários ainda disponíveis para o financiamento das ações programadas e não executadas. Em relação à Despesa Autorizada LOA/2020 e alterações o saldo é de R\$ 106.521,47.

(5) São valores que foram pagos no exercício de 2020, mas referem-se à competência do exercício de 2019.

GILMAR APARECIDO OLIVEIRA  
Chefe do Setor de Execução Orçamentária

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS  
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 00001.00030293/2020-83. Contrato: nº 05/2021 – PG/CLDF decorrente de Pregão eletrônico nº 41/2020, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa R2R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 07.566.931/0001-09, Contratada, em 25/01/2021. Objeto: prestação de serviços de Copeiragem (copeiro e garçom) para atendimento das necessidades da CLDF, incluindo o fornecimento de material de consumo por demanda e equipamentos necessários. Valor: R\$ 799.998,96. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122820485170065, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339039. Nota de empenho: 2021NE00047, com valor de R\$ 744.443,48, emitida em 26/01/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de 27/01/2021, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, JESUINA DE FÁTIMA A RAÚJO – Representante.

Processo: 00001.00021190/2020-22. Contrato: nº 46/2020 – PG/CLDF decorrente de Pregão eletrônico nº 32/2020, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa GESTEMAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 03.624.962/0001-00, Contratada, em 15/12/2020. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, aos equipamentos gráficos situados na Seção de Produção Gráfica. Valor: R\$ 51.999,60. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122820485170065, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339039. Nota de empenho: 2021NE00046, com valor de R\$ 51.999,60, emitida em 26/01/2021. Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, SALOMÃO ASSIS DA ROCHA CAVALCANTE – Representante.

Processo: 00001-00035423/2020-74. Contrato: nº 04/2021-NPLC, com fundamento no inciso XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL-FUNAP/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03495108/0001-90. Objeto: prestação de serviços para a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, relacionados às atividades de serviços gerais na função de carregador. Valor: R\$ 83.799,36. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122820485170065, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339039. Nota de empenho: 2021NE00044, com valor de R\$ 81.948,48, emitida em 25/01/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, Sra. DEUSELITA PEREIRA MARTINS.

## EXTRATO DE CONTRATO (5º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.001503/2015. Contrato nº 03/2016 - PG/CLDF. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2015. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.546.484/000 1-00. Objeto: prestação de serviços de bombeiro civil, apoio administrativo na área de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificações, primeiros socorros, treinamento de bombeiros voluntários, desenvolvimento e implantação de política preventivista na Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF. Vigência de 27 de janeiro de 2021 a 26 de abril de 2021, ou até o término do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela CLDF, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela empresa, MAURÍCIO PEREIRA DUARTE, portador da Cédula de Identidade nº 2.\*\*\*.079 SSP/GO e CPF nº 482.\*\*\*.\*\*\*-20- Representante da Contratada.

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 00001-00023947/2020-12 Contrato nº 23/2020, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL - COOPANEST. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021. Objeto: prestação de serviços de intermediação permanente em assistência médica e/ou hospitalar, serviços médicos ambulatoriais, emergenciais e paramédicos, serviços complementares ao diagnóstico e ao tratamento. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2020NE00495; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 26/11/2020; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pela CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sr. Arnaud Macedo de Oliveira Filho.

## PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 903710/2020

Processo: 00400-0009827/2020-55 Convenientes: A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF 13.802.028/0001-94 e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania/DF, CNPJ/MF 08.685.528/0001-53, com a intervenção do Governo do Distrito Federal, CNPJ/MF 00.394.601/0001-26. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão (truck) equipado com tanque pipa. Dos Recursos no valor de R\$ 360.000,00 no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 20/01/2020, UG 533018, Gestão 53207, Programa de Trabalho - 15.244.2217.7k66.0053. Natureza da Despesa 44.30.42 - Fonte 0188. Objeto da Nota de Empenho 2020NE800221, de 16/09/2020, com a contrapartida do CONVENIENTE no valor de R\$ 3.600,00, perfazendo um total de R\$ 363.600,00. Vigência: 19/11/2020 até 19/11/2022, Data e Assinaturas: 19/11/2020, Nelson Vieira Fraga Filho - Superintendente, CPF nº 323.\*\*\*.\*\*\*-00, Jaime Santana de Sousa - Secretário Substituto, CPF nº 015.\*\*\*.\*\*\*-29 e Ibaneis Rocha Barros Junior - Governador, CPF nº 539.\*\*\*.\*\*\*-15.

## CASA CIVIL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO AO CONTRATO Nº 01/2021

Processo: 00002-00005257/2020-53. PARTES: Distrito Federal por intermédio da Casa Civil do Distrito Federal, e OI S/A. OBJETO: Contratação de serviços de telefonia - Serviços Contínuos para Central Telefônica PABX (DDR), Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Local para Linhas Diretas Não Residenciais (NRES), Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), para atender a demanda da Casa Militar, Casa Civil e demais órgãos vinculados, referente à unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF), consoante específico ao Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2020-SCG/SEEC-DF (SEI-54335019) e a Proposta de Preços (SEI-54308407). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, e por meio de termo Aditivo, para os subsequentes exercícios financeiros, observado o limite estabelecido no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil e DANILO OLIVEIRA NUNES - CEL QOPM, Chefe da Casa Militar do Distrito Federal. Pela OI S/A: VANESSA BORGES RAUPP FONSECA e NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA, na qualidade de Represente Legal.

## EXTRATO AO CONTRATO Nº 02/2021

Processo: 00002-00005440/2020-59. PARTES: Distrito Federal por intermédio da Casa Civil do Distrito Federal, e ALGAR TELECOM S/A. OBJETO: Contratação de serviços de telefonia - Serviços Contínuos para Central Telefônica PABX (DDR), Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Local para Linhas Diretas Não Residenciais (NRES), Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), para atender a demanda da Casa Militar, Casa Civil e demais órgãos vinculados, referente à unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF), consoante específico ao Edital de Pregão Eletrônico nº 089/2020 (SEI-54295186) e a Proposta de Preços (SEI-54295208). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, e por meio de termo Aditivo, para os subsequentes exercícios financeiros, observado o limite estabelecido no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil. Pela Algar Telecom S/A: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA e PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES, na qualidade de Represente Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 141-001.884/2011 Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 – SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo primeiro e segundo art. 42 do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, nos níveis do térreo e sobreloja, contígua à loja 36 (lote 11) situada no SHCS CL Quadra 208 Bloco "A" de propriedade de PAULO ALEXANDRINO DE MEDEIROS, conforme justificativa constante no processo em referência. ILKA TEODORO, Administradora Regional do Plano Piloto.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020  
 Processo: 00143-00001379/2019-13 - DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa CF SANTOS TERRAPLANAGEM EIRELI-ME, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: A rescisão do Contrato nº 001/2020, celebrado em 12/03/2020, publicado no DODF nº 54, de 20/03/2020 - página 31, com base com base nos incisos XIV, XVI e XVII II, art. 78, da Lei nº 8.666/93. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigor a partir da data da assinatura do Termo de Rescisão. DA ASSINATURA: 08/12/2020. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO, na qualidade de Administradora Regional e Pela CONTRATADA: CHARLES FRANSHOART DOS SANTOS, na qualidade de representante legal da empresa CF SANTOS TERRAPLANAGEM EIRELI-ME.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00332

Processo: 00143-00002206/2020-56 Partes: Administração Regional de Santa Maria-RAXIII, CNPJ: 16.597.211/0001-93 e SDI-TECNOLOGIA - CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CNPJ: 03.441.656/0001-38; Objeto: Custear despesas para Contratação de Serviços de Emissão de Certificado Digital, da RA-XIII; Nota de Empenho - 2020NE00332, modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte 100, Unidade Orçamentária nº: 09115, Programa de Trabalho nº 04122820585170072, por Dispensa de Licitação, amparado pelos artigo 24, inciso II.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 01/2021

Processo: 00144-00001785/2020-91. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Administração Regional de São Sebastião - RA-XIV e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ: nº.03.495.108/0001-90. OBJETO: prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sob as seguintes identificações CEB, e ao Projeto Básico RA-XIV/COAG/GEAD 53671424, que passam a integrar o presente termo. DA MODALIDADE: global. REFERÊNCIA DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 416.626,90 (quatrocentos e dezesseis mil e seiscentos e vinte e seis reais e noventa centavos). Data de emissão da Nota de Empenho: 19 de janeiro de 2021.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 226/2020

Processo: 00144-00000433/2020-19. PARTES: Distrito Federal, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV e a empresa: WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.581.677/0001-23. OBJETO: contratação de empresa para execução da obra reforma do Campo sintético localizado na Quadra 02 Conjunto 01 Área Especial 01 bairro São Bartolomeu - São Sebastião, com área total de 555,70m², conforme especificações constantes no Projeto Básico, Doc. SEI nº 50739789, Caderno de Especificações, Doc. SEI nº 50739836, Caderno de Encargos Gerais, Doc. SEI nº 50739900, Planilhas Orçamentárias/Estimativas, Doc. SEI nº 50739929, Cronograma Físico-Financeiro, Doc. SEI nº 50740129, Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, Doc. SEI nº 50740267, Tabelas de Composição de Preços, Doc. SEI nº 50740319, devidamente especificados no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020- RA-XIV, Doc. SEI nº 51047023, na Proposta de Preços, DOC. SEI nº 52159460. DO VALOR: O valor total do empenho é de R\$ 158.442,98 (Cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6206.1079.0018; FONTE DE RECURSOS: 100; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51; MODALIDADE: Global; DATA DO EMPENHO: 30 de dezembro de 2020.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 227/2020

Processo: 00144-00000433/2020-19. PARTES: Distrito Federal, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV e a empresa: FROZZA IMPLEMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.413.715/0001-31. OBJETO: contratação de empresa para execução da obra reforma do Campo sintético localizado na Quadra 02 Conjunto 01 Área Especial 01 bairro São Bartolomeu - São Sebastião, com área total de 555,70m², conforme especificações constantes no Projeto Básico, Doc. SEI nº 50739789, Caderno de Especificações, Doc. SEI nº 50739836, Caderno de Encargos Gerais, Doc. SEI nº 50739900, Planilhas Orçamentárias/Estimativas, Doc. SEI nº 50739929, Cronograma Físico-Financeiro, Doc. SEI nº 50740129, Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, Doc. SEI nº 50740267, Tabelas de Composição de Preços, Doc. SEI nº 50740319, devidamente especificados no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020- RA-XIV, Doc. SEI nº 51047023, na Proposta de Preços, DOC. SEI nº 52159460. DO VALOR: O valor total do empenho é de R\$ 12.857,07 (doze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6206.1079.0018; FONTE DE RECURSOS: 100; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51; MODALIDADE: Global; DATA DO EMPENHO: 30 de dezembro de 2020.

## EXTRATO CONTRATO Nº 01/2021

Processo: 00144-00001785/2020-91; Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 03.602.202/0001-00 e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº. 03.495.108/0001-90; Do Objeto: prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de

Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sob as seguintes identificações CEB, constantes no Projeto Básico RA-XIV/COAG/GEAD 53671424, e da Ratificação de Inexigibilidade de Licitação - RA-SAO/GAB no art. 26, da Lei nº 8.666/93, conforme Nota Técnica N.º 4/2021 - RA-SAO/GAB/ASTEC, Doc. SEI nº 54150678; Do Valor: O valor total estimado do Contrato é de R\$ R\$ 416.626,90 (quatrocentos e dezesseis mil e seiscentos e vinte e seis reais e noventa centavos), Unidade Orçamentária: 190.116, Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0060, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 100/120; Do Prazo: 60 meses a partir da data da assinatura; Data da assinatura: 22 de janeiro de 2021; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: ALAN JOSE VALIM MAIA, Administrador Regional de São Sebastião e Pela Contratada: LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA CARVALHO, Gerente da Gerência de Grandes Clientes - CEB, conforme ato de nomeação por meio da PORTARIA Nº 006/2021-CEB-D/DG de 05 de janeiro de 2021.

## EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 06/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

Processo: 00144-00000433/2020-19. DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA-XIV & WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.581.677/0001-23. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Tomada de Preços Nº 03/2020 - RA-XIV, Projeto Básico Doc. SEI nº 50739789, nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: contratação de empresa para execução da obra reforma do Campo sintético localizado na Quadra 02 Conjunto 01 Área Especial 01, Bairro São Bartolomeu - São Sebastião, com área total de 555,70m², conforme especificações constantes no Projeto Básico, Doc. SEI nº 50739789, Caderno de Especificações, Doc. SEI nº 50739836, Caderno de Encargos Gerais, Doc. SEI nº 50739900, Planilhas Orçamentárias/Estimativas, Doc. SEI nº 50739929, Cronograma Físico-Financeiro, Doc. SEI nº 50740129, Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, Doc. SEI nº 50740267, Tabelas de Composição de Preços, Doc. SEI nº 50740319, devidamente especificados no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020- RA-XIV, Doc. SEI nº 51047023, na Proposta de Preços, DOC. SEI nº 52159460. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 171.297,05 (cento e setenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e cinco centavos), devendo essa importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020 e suas alterações. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.116; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6206.1079.0018; FONTE: 100; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. Notas de Empenhos nº 2020NE00226 e 2020NE00227, emitidas em 30 de dezembro de 2020, na modalidade global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 200 (duzentos) dias corridos a contar da data da assinatura. O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia corrido após o recebimento da Ordem de Serviço. DO EXECUTOR: O Distrito Federal, por meio da Administração Regional de São Sebastião, designará um Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00056-00001741/2020-14. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação da contratação de serviços a serem executados por até 10 (dez) reeducandos sentenciados egressos do regime aberto ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, por meio de contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, instituição vinculada à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, para prestarem serviços no âmbito da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal e suas unidades vinculadas, relacionados à execução de atividades de serviços gerais, manutenção e recuperação de bens móveis, recolhimento de bens inservíveis e manutenção, conservação, preservação e recuperação de áreas públicas, entre outros previstos no Decreto nº 24.193/2003 - Programa Reintegra Cidadão, no valor de R\$ 208.554,00 (duzentos e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), conforme o Relatório Técnico - RA-XXII/COAG (Doc. SEI-GDF nº 54588705) e Nota Técnica N.º 05/2021 - RA-XXII/GAB/ASTEC (Doc. SEI-GDF nº 54692224), constantes no Processo SEI-GDF nº 00056-00001741/2020-14. TEREZA CANAL LAMB. Administradora Regional do Sudoeste/Octogonal

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

## RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00367-00000015/2021-61. Interessado: Administração Regional da Fercal. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a aquisição de CIMENTO PORTLAND, COMPOSIÇÃO: FÍER, CLASSE: CP II - F - 32, UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO DE 50KG. MARCA LA FARGE, consoante específica a Nota de Empenho 2021NE00002, no valor de R\$ 6.337,50 (seis mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) em favor da empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, CNPJ: 21.875.005/0001-38. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 26 de janeiro de 2021. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, Administrador Regional da Fercal.

Processo: 00367-00000020/2021-73. Interessado: Administração Regional da Fercal. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a aquisição de 35 m³ de AREIA LAVADA, MARCA OURO BRANCO, consoante especifica a Nota de Empenho 2021NE00004, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) em favor da empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, CNPJ: 21.875.005/0001-38. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 26 de janeiro de 2021. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, Administrador Regional da Fercal.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040519/2020

Processo: 00367-00000013/2020-91. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 040519/2020 – RA-FERC, firmado entre a Administração Regional da Fercal e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 07/02/2021 a 06/02/2022 e repactuação do valor referente a Bolsa Ressocialização dos sentenciados pertencentes ao NÍVEL I conforme determina a Lei 7.210/1984 (Lei de Execução Penal) c/c a Medida Provisória 1.021 a qual reajusta o salário mínimo para o exercício de 2021. Do valor: R\$ 470.317,20 (quatrocentos e setenta mil trezentos e dezessete reais e vinte centavos). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09135; Programas de Trabalho: 04.421.6217.2426-0047, Elemento de Despesa: 33.91.39, Fonte de Recursos: 100, Nota de Empenho: 2021NE00003. Data da assinatura: 14 de janeiro de 2021. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, Lei 7.210/1984 e Medida Provisória 1.021. Partes: pela Administração Regional da Fercal, Fernando Gustavo Lima da Silva e pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso no DF, Deuselita Pereira Martins.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40455/2020

Processo n.º 00040-00002192/2020-00 – SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC), na qualidade de CONTRATANTE e a JD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 30/01/2021 a 29/01/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se impondo a rescisão unilateral do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo nº 00040-00010562/2019-31; e b) Resguardar o direito ao reajuste, conforme informação apresentada pela comissão executora, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 988.534,30 (novecentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), a contar de 30/01/2021 a 29/01/2022. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2396.5331; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00338, emitida em 20/01/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 30/01/2021 a 29/01/2022. DA ASSINATURA: 26/01/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais, e pela CONTRATADA: DARLAN RILER COSTA, na qualidade de Titular da Empresa.

#### COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

#### AVISOS DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda, no valor total de R\$ 29.356,98. Processo nº: 00480-00001188/2020-91. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo email: [pregoeirosulog14@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog14@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2021  
EDMAR FIRMINO LIMA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 – UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Otimo Tecnologia Eireli, item 01, no valor total de R\$ 10.684,71; Dhz Comercio de Suprimentos Ltda, itens 02 a 05, no valor total de R\$ 5.780,00 e Jlz Suprimentos Eireli, itens 06 a 10, no valor total de R\$ 29.850,00. Processo nº. 00040-00016987/2020-97. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo e-mail: [pregoeirosulog01@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog01@economia.df.gov.br)

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2021  
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

## COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, Autarquia Distrital criada pela Lei nº 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, CNPJ/MF sob o nº 00.475.855/0001-79. Processo nº 00121.00000827/2020-26. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua, com o objetivo de o DETRAN disponibilizar à CODEPLAN dados do cadastro de condutores de veículos do Distrito Federal, contemplando informações constante do seu banco de dados, como nome do condutor, endereço, telefone, Região Administrativa, CEP e CPF. Data da Assinatura: 25/01/2021. Assinam pela CODEPLAN: JEANSLEY CHARLES DE LIMA - Presidente, e, CLARISSA JAHNS SCHLABITZ - Diretora de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - DIEPS. Pelo DETRAN/DF: ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Diretor Geral.

## BANCO DE BRASÍLIA S/A

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINARAL IBIÁ LTDA - ME. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 091/2020. Objeto: Fornecimento parcelado de garrafas de 20L de água mineral ou natural potável para o BRB, para o ano de 2021, incluindo o serviço de entrega, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos. Vigência, até 31/12/2021. Valor total: R\$ 362.862,12 (trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e doze centavos). Gestor: Rafael Madruga Lopes. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Eduardo Barros de Queiroz Rodrigues. Processo nº: 041.000.937/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de Área e.e.

#### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2018

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: OVER ELEVADORES EIRELI. Objeto do Contrato: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador do anexo do Ed. Brasília. Objeto do Aditivo: Prorrogação do contrato até 09/08/2023. Aditivo firmado em: 20/01/2021, por R\$ 31.630,20 (trinta e um mil, seiscentos e trinta reais, e vinte centavos). As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais, e fonte 1 - geração própria. Signatário pela Contratada, Paulo Renato Teixeira, Signatário pelo BRB, Cristiane Maria Lima Bukowitz. Processo BRB nº: 041.000.379/2018. Responsável pela Publicação: Thiago Rocha Ribeiro, Gerente de Área e.e.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 013/2021 Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 24/02/2021, às 9:00 hrs., [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de solução de Rede Sem Fios Corporativa deve compreender os equipamentos e os serviços necessários ao seu perfeito funcionamento, quais sejam: Controladoras WLAN (Wireless Local Area Network), Pontos de Acesso WIFI – AP, site survey, software de gerenciamento, treinamento para operação e administração dos produtos, e suporte Técnico por 60 meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 925008. Processo nº 041.000.624/2019.

ALEX RODRIGUES SEIXAS  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2020A

Processo: 00060-00136231/2019-55. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 192/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 192/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ATS PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS EIRELLI EPP, CNPJ nº 01.945.638/0001-68. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – FIO GUIA HIDROFÍLICO e outros, com materiais contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da unidade de UROLOGIA da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 4'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 54000. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARCEL GONÇALVES TEIXEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2020B

Processo: 00060-00136231/2019-55. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 192/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 192/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MSB Medical System do Brasil Eireli, CNPJ nº 06.167.295/0001-71. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – FIO GUIA HIDROFÍLICO e outros, com materiais contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da unidade de UROLOGIA da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1'5'6'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 133060. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa Vinicius Andrade Silva Parrela. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2020C

Processo: 00060-00136231/2019-55. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 192/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 192/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PORTO 71 IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ nº 17.035.479/0001-02. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – FIO GUIA HIDROFÍLICO e outros, com materiais contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da unidade de UROLOGIA da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 15800. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARIA GENOVEVA DE SORDI GUILHERME. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2020D

Processo: 00060-00136231/2019-55. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 192/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 192/2020D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.396.122/0001-60. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – FIO GUIA HIDROFÍLICO e outros, com materiais contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da unidade de UROLOGIA da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 2'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1579,4. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2021 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JULIANA ALVES MERCENAS LEITE. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2020A

Processo: 00060-00036549/2020-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 274/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 274/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, CNPJ nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF. ITEM ADJUDICADO: "01". VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2949541,92. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARISOL HOFFMANN IRALA DA CRUZ SÓSTHENES GOMES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2020B

Processo: 00060-00036549/2020-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 274/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 274/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A, CNPJ nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF. ITEM ADJUDICADO: "04". VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 21794,4. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JÉSSICA GELOTTI CONSTANTINO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2020C

Processo: 00060-00036549/2020-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 274/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 274/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 04.307.650/0012-98. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF. ITEM ADJUDICADO: "09". VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 76133,25. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FLÁVIA PEREIRA SOUZA MACEDO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2020D

Processo: 00060-00036549/2020-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 274/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 274/2020D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 35.186.943/0001-35. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF. ITEM ADJUDICADO: "37". VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 142.272,00. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2020E

Processo: 00060-00036549/2020-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 274/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 274/2020E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 43.490.618/0001-44. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF. ITEM ADJUDICADO: "16". VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 448654,68. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JULIANA MARIA DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2020F

Processo: 00060-00036549/2020-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 274/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 274/2020F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF. ITEM ADJUDICADO: "19" e "21". VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3689064. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ELISANGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2020G

Processo: 00060-00036549/2020-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 274/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 274/2020G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF. ITEM ADJUDICADO: "32". VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 203860,8. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa GABRIEL SASSAMOTO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2020H

Processo: 00060-00036549/2020-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 274/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 274/2020H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 18.269.125/0001-87. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF. ITEM ADJUDICADO: "34". VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8316. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa RAFAEL LUCAS DO CARMO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2020I

Processo: 00060-00036549/2020-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 274/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 274/2020I - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.401.571/0001-21. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF. ITEM ADJUDICADO: "36". VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 449280. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FÁBIO AUGUSTO CARVALHO PEREIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2020A

Processo: 00060-00047571/2020-46. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 300/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 300/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 43.268,2000. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2020B

Processo: 00060-00047571/2020-46. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 300/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 300/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02,05,06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.026.924,99. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LEOMAR VIEIRA DE MELO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2020C

Processo: 00060-00047571/2020-46. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 300/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 300/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 13, 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.590.278,4810. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2020D

Processo: 00060-00047571/2020-46. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 300/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 300/2020D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 07,08,17,18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 183.962,2500. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2020E

Processo: 00060-00047571/2020-46. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 300/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 300/2020E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11, 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 163.827,2480. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FELIPE DE ARAÚJO GOMES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2020F

Processo: 00060-00047571/2020-46. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 300/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 300/2020F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 15, 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 132.680,6520. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JOSÉ PAULO GESSER. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2020G

Processo: 00060-00047571/2020-46. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 300/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 300/2020G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 19,20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 127.186,5600 DATA DA ASSINATURA: 19/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa VIRGÍLIO DEL GIUDICE JUNIOR. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2020H

Processo: 00060-00047571/2020-46. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 300/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 300/2020H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa RIOQUÍMICA S/A, CNPJ nº 55.643.555/0001-43. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 21, 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 439.293,1240. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MÁRCIO HENRIQUE BERTO DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2020A

Processo: 00060-00022519/2020-87. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 332/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 332/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (FRALDA e outros) em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 17, 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 112550,16. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CLEBER FERNANDES DA SILVA MENDONÇA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2020B

Processo: 00060-00022519/2020-87. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 332/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 332/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CANAÃ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.420.817/0001-23. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (FRALDA e outros) em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 88515,8307. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ALTEVIR DE ASSIS VIANA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2020C

Processo: 00060-00022519/2020-87. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 332/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 332/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS S/A, CNPJ nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (FRALDA e outros) em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11,12,13,14,15,16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 11019331,48. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa RODRIGO ZERBINI DE ARAÚJO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2020D

Processo: 00060-00022519/2020-87. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 332/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 332/2020D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DIGUINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA, CNPJ nº 53.918.116/0001-70. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (FRALDA e outros) em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03,05,06,07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 773258,41. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa PEDRO ALBA BAYARI. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2020E

Processo: 00060-00022519/2020-87. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 332/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 332/2020E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PAULA GONÇALVES DA SILVA, CNPJ nº 26.385.056/0001-03. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (FRALDA e outros) em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02,08,09,10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1209739,5831. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa PAULA GONÇALVES DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445/2020E

Processo: 00060-00385194/2019-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 445/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 445/2020E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a

empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF. ITEM ADJUDICADO: "35". VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 18524,5056. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretária de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JOSÉ PAULO GESSER. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00591

Processo: 00060-00286953/2019-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A.. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EVOLUCUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 140 MG/ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 294/2020 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004173 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM002881. VALOR: R\$ 10.677,60 ( dez mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 26/01/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00595

Processo: 00060-00556901/2020-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOPENTOLATO SOLUCAO OFTALMICA 1 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 187/ 2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004779 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003902. VALOR: R\$ 700,80 ( setecentos reais e oitenta centavos ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 26/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00597

Processo: 00060-00016838/2021-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.513.899/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALBUMINA HUMANA SOLUÇÃO INJETAVEL 20 % FRASCO AMPOLA OU BOLSA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 355/2020 - E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000113 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM000102. VALOR: R\$ 137.272,54 ( cento e trinta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 26/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00598

Processo: 00060-00547810/2020-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICONAZOL (NITRATO) 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 28 G., conforme Ata de Registro de Preço nº 214/2020 - G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004679 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM003820. VALOR: R\$ 22.750,00 ( vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 26/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00599

Processo: 00060-00001630/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5 M, conforme Ata de Registro de Preço nº 165/ 2020 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000005 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000005. VALOR: R\$ 59.500,00 ( cinquenta e nove mil quinhentos reais ) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 26/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00601

Processo: 00060-00550984/2020-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. CNPJ Nº 00.358.519/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISPERIDONA COMPRIMIDO REVESTIDO 3 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 93/ 2020 - D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004716 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003852. VALOR: R\$ 3.106,20 ( tres mil cento e seis reais e vinte centavos ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 26/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00604

Processo: 00060-00023000/2021-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOBAZAM COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 001/2020-A

SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000202 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000181. VALOR: R\$ 17.729,40 ( dezessete mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 26/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00605

Processo: 00060-000235/2021-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NUTERAL INDUSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 69.363.174/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 238/2019 - F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000164 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM000145. VALOR: R\$ 8.736,80 ( oito mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 26/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00608

Processo: 00060-00054347/2020-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCITOCINA SOLUCAO INJETAVEL 5 UI AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 228/ 2019 - H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004745 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003880. VALOR: R\$ 78.540,00 ( setenta e oito mil quinhentos e quarenta reais ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 26/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00609

Processo: 00060-00023985/2021-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 248-2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000215 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM000192. VALOR: R\$ 9.197,00 ( nove mil cento e noventa e sete reais ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 26/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00612

Processo: 00060-00019602/2021-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MED - CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 03.062.090/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL 12 FR INFANTIL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 398/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM000163 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000146. VALOR: R\$ 7.200,00 ( sete mil duzentos reais ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 26/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00615

Processo: 00060-00558559/2020-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa G. M. VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITALARES ME. CNPJ Nº 23.420.875/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 32; CAPACIDADE DO FRASCO RESERVATÓRIO 2.000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 269/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM004799 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003917. VALOR: R\$ 2.760,00 ( dois mil setecentos e sessenta reais ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 26/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00620

Processo: 00060-00559114/2020-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPI. CNPJ Nº 26.685.436/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DRENO DE KHER Nº 14 e DRENO DE KHER Nº 16, conforme Ata de Registro de Preço nº 269/ 2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004806 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003922. VALOR: R\$ 1.738,80 ( um mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 26/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00621

Processo: 00060-00559117/2020-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PHARMA BRASIL COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS EIRELLI. CNPJ Nº 12.342.435/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA ANESTÉSICA PARA ELETROESTIMULAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 276/ 2020C SES/DF e

Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004807 e Autorização de Fornecimento de Material nº :5-20/AFM003923. VALOR: R\$ 54.700,00 ( cinquenta e quatro mil setecentos reais ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00622**

Processo: 00060-00005155/2021-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURG. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 150/ 2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000038 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000030. VALOR: R\$ 3.144,90 ( tres mil cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00624**

Processo: 00060-00001588/2021-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 06.238.171/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INVÓLUCRO PARA CADÁVER, conforme Ata de Registro de Preço nº 166/ 2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM000006 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM000004. VALOR: R\$ 612,00 ( seiscentos e doze reais ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00626**

Processo: 00060-00023066/2021-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BEM MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 18.806.050/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA CAPACIDADE 3 LITROS, CAIXA COLETORA CAPACIDADE 7 LITROS e CAIXA COLETORA CAPACIDADE 13 LITROS conforme Ata de Registro de Preço nº 198/ 2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM000203 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM000183. VALOR: R\$ 37.082,90 ( trinta e sete mil oitenta e dois reais e noventa centavos ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00628**

Processo: 00060-00030318/2021-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FUROSEMIDA SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 349/ 2020-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000272 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000238. VALOR: R\$ 24.467,00 ( vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00629**

Processo: 00060-00026498/2021-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 329/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM000229 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000207. VALOR: R\$ 1.960,00 ( um mil novecentos e sessenta reais ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00631**

Processo: 00060-00026556/2021-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUGAMADEX SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML FRASCO-AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 88/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000230 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000208. VALOR: R\$ 507.032,10 ( quinhentos e sete mil trinta e dois reais e dez centavos ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00632**

Processo: 00060-00028274/2021-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDAPAMIDA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 1,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 349/ 2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000249 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000221. VALOR: R\$ 1.961,40 ( um mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00634**

Processo: 00060-00023412/2021-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MED SHARP IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 06.940.329/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 28; CAPACIDADE DO FRASCO RESERVATÓRIO 2.000 M, conforme Ata de Registro de Preço nº 052/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM000206 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000184. VALOR: R\$ 2.668,00 ( dois mil seiscentos e sessenta e oito reais ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00637**

Processo: 00060-00539801/2020-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA 20MG/ML AMPOLA 5ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 287/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM004619 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003773. VALOR: R\$ 142.062,80( cento e quarenta e dois mil sessenta e dois reais e oitenta centavos ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00638**

Processo: 00060-00546613/2020-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI M. CNPJ Nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMPICILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 074/2020-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004670 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM003812. VALOR: R\$ 48.230,40 ( quarenta e oito mil duzentos e trinta reais e quarenta, PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00639**

Processo: 00060-00029142/2021-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA e AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTO 1,2 X 25 MM PONTA ROMBA, conforme Ata de Registro de Preço nº 248/2019E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000260 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM000230. VALOR: R\$ 63.519,39 ( sessenta e tres mil quinhentos e dezenove reais e trinta e nove centavos ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00642**

Processo: 00060-00014950/2021-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMOTEROL (FUMARATO) + BUDESONIDA PO INALANTE (12MCG +400MCG)/DOSE FRASCO COM 60 DOSES COM INALADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 15/2020-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM000098 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000081. VALOR: R\$ 1.918,00 ( um mil novecentos e dezoito reais ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00643**

Processo: 00060-00540079/2020-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001- 51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENOBARBITAL SOLUCAO INJETAVEL 200 MG AMPOLA (VIA DE ADMINISTRAÇÃO IV OU IV E IM), conforme Ata de Registro de Preço nº 255/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM004622 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003776. VALOR: R\$ 5.449,50 ( cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00644**

Processo: 00060-00005702/2021-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 43.940.618/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERIPARATIDA SOLUCAO INJETÁVEL 250 MCG/ML CARPULE 2,4 A 3,0 ML + SISTEMA DE APLICACAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 059/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM000043 e Autorização de

Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000034. VALOR: R\$ 1.260.076,68 ( um milhão duzentos e sessenta mil setenta e seis reais e sessenta e oito centavos ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00645**

Processo: 00060-00020833/2021-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIRIDOSTIGMINA (BROMETO) COMPRIMIDO 60 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 151/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000178 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000158. VALOR: R\$ 8.023,27 ( oito mil vinte e tres reais e vinte e sete centavos ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00648**

Processo: 00060-00012159/2021-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER NASAL ADULTO, EM SILICONE, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000085e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000073. VALOR: R\$ 11.229,07 (onze mil duzentos e vinte e nove reais e sete centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00649**

Processo: 00060-00016274/2021-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 00.938.703/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA NEONATAL TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 419/2020-ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000110 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000094. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00651**

Processo: 00060-00515262/2020-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEROPENEM PO INJETÁVEL 1 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 228/2019-ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004438 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM003634. VALOR: R\$ 242.200,00 (duzentos e quarenta e dois mil e duzentos reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00657**

Processo: 00060-00093519/2020-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HAROLDO CAMPO. CNPJ Nº 30.572.915/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EVEROLIMO COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 023/2020-CSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001118 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000204. VALOR: R\$ 71.697,15 (setenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais e quinze centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 27/01/2021. Pela SES/DF: HELBERTH GONÇALVES MACAU.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços nº 502/2020 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação. ATA 502/2020 - 00060-00071323/2019-82 - CFB MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES

HELBERTH GONÇALVES MACAU  
Subsecretário - Substituto

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do

Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.8202.8517.3722		
00060-00016752/2021-10	IPANEMA SEGURANÇA LTDA	R\$ 5.170,35
TOTAL		R\$ 5.170,35

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.8202.8517.3722		
00060-00523066/2020-10	IPANEMA SEGURANÇA LTDA	R\$ 963.198,21 (novecentos e sessenta e três mil cento e noventa e oito reais e vinte e um centavos)
TOTAL		R\$ 963.198,21 (novecentos e sessenta e três mil cento e noventa e oito reais e vinte e um centavos)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.8202.8517.3722		
00060-00544692/2020-31	BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A	R\$ 942.961,14
TOTAL		R\$ 942.961,14

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.8202.8517.3722		
00060-00551327/2020-83	BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A	R\$ 640.490,11
TOTAL		R\$ 640.490,11

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do

Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.8502.8517.3722		
00060-00544523/2020-00	BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A	R\$233.188,60
TOTAL		R\$233.188,60

HELBERTH GONÇALVES MACAU  
Subsecretário - Substituto

### DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

#### RESULTADOS DE JULGAMENTO

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 24/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que o prego em referência, que teve como objeto a aquisição, em Sistema de Registro de Preços (OPME) – PRÓTESE DE MAMA, restou deserto.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 25/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que o prego em referência, que tem como objeto a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PARAFUSO CANULADO 3,5/4,5mm, restou FRACASSADO.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

#### AVISO DE SUSPENSÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 26/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada para adequações técnicas.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

#### AVISOS DE ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 37/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material ABAIXADOR DE LINGUA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00358885/2020-71. Total de 21 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 1.640.780,8776. Cadastro das Propostas: a partir de 28/01/2021. Abertura das Propostas: 09/02/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 38/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em sistema de registro de preços de material de OPME (HASTE RETRÓGRADA DE FÊMUR), contemplado na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI 00060-00478025/2019-10. Total de 2 itens (Ampla concorrência com cota à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 126.195,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 28/01/2021. Abertura das Propostas: 09/02/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO MÚLTIPLO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 912446834

Processo: 00080-00212329/2020-85 - Partes: SEEDF X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviço dos CORREIOS, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Programa de Trabalho: 12.122.6002.8517.0036. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Valor total do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 11/12/2020. Assinantes: Pela SEEDF: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA. Pelos CORREIOS: ALAN VALTER TAVARES e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE RECURSO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, comunica aos interessados que a empresa SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇO EIRELI, ingressou tempestivamente recurso administrativos contra o ato da Comissão Permanente de Licitação que ensejou na inabilitação da citada empresa no procedimento licitatório em epígrafe. A data de abertura dos envelopes de propostas que estava agendada para ocorrer no dia 01/02/2021 às 10:00, fica adiada até que se conclua o julgamento do recurso administrativo. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

DIEGO FERNANDEZ GOMES  
Presidente da comissão, Substituto

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021

Processo: 00054-00085424/2020-07. PARTES: DF/PMDF x BE BUSINESS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI. OBJETO: Prestação de serviços contínuos de educação básica no Colégio Militar Tiradentes. VALOR: R\$ 7.309.287,12 (sete milhões, trezentos e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e doze centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. NOTAS DE EMPENHO: 86 e 87, de 21/01/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. Unidade Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico n. 49/2020. ASSINATURA: 26/01/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: BRUNA SOARES GODOI SOUSA, na qualidade de Sócia Proprietária.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

Processo: 00054-00033515/2019-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 52/2020. Espécie: Atas de Registro de Preços. Data de Assinatura: 25.01.2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de 200 (duzentos) aparelhos eletrônicos para detecção de teor alcoólico - etilômetros - para coibir a prática de direção de automotores por pessoas sob o efeito de álcool, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela PMDF, STÉFANO ENES LOBÃO - CEL QOPM (ordenador de despesas). ARP nº 01/2021 - empresa AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ 02.867.848/0001-48, representada por Luciano José Guimarães Pimentel, CPF nº 043.144.684-91: Item 01 - ETILÔMETRO; quant. 200 und; v.u. R\$ 9.399,00 (nove mil trezentos e noventa e nove reais).

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2021.

STÉFANO ENES LOBÃO

Ordenador de Despesas

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### COMISSÃO TÉCNICA

#### AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO Nº 01/2021

##### RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, por intermédio da Comissão Técnica, criada pela Portaria Nº 42, de 16 de novembro de 2020, para as ações relativas à locação de prédio para funcionamento da sede administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, em razão de erro material, torna pública retificação do AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO - EDITAL Nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 18, de quarta-feira, 27 de janeiro de 2021, página 34, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "...Os interessados poderão protocolar sua(s) proposta(s), conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a data de publicação deste Aviso de Chamamento no DODF...", LEIA-SE: "...Os interessados poderão protocolar sua(s) proposta(s), conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após a data de publicação deste Aviso de Chamamento no DODF...".

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

Presidente da Comissão Técnica

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS Nº 03/2020  
 Processo: 00113-00005801/2020-55. Espécie: Termo de Cessão Uso de Bens Imóveis. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF. Objeto: O Termo tem por objeto a cessão de uso do terreno situado na QN 101 Lote 1, conjunto 9, Setor Habitacional Parque das Bênçãos, Recanto das Emas, nesta capital; Prazo de Vigência: O presente Termo terá sua vigência nos termos da Lei nº 5.730, de 24 de outubro de 2016, por tempo indeterminado, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 26/01/2021. Signatários: Pela CEDENTE, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - Semob; pelo CESSIONÁRIO, FAUZI NACFUR JUNIOR, na qualidade de Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 0090-003519/2016 INTERESSADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, pp. 18/19, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente à despesa pelos serviços prestados na execução do Contrato nº 010/2017-SEMOB, no período de 21/02 a 14/12/2018, conforme boletos bancários 54240288. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R\$ 53.936,23 (cinquenta e três mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.122.8216.8517.0144, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2021NA00001 (54281418) acostado aos autos do processo 00090-00001389/2021-18, com fonte de cancelamento, conforme Disponibilidade Orçamentária nº 49/2021 - SEMOB/SUAG/CGPOF/DIOF (54755772). Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 27 de janeiro de 2021. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00001104/2021-14. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 23.561,35 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos). Objeto do Processo: pagamento de anuidade da ABDER, referente ao exercício 2021. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da ABDER - Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem. Em 27 de janeiro de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas para execução dos serviços de manutenção de sinalização horizontal e dispositivos auxiliares nas rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00027825/2019-21. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 18 de fevereiro de 2021, com valor estimado de R\$ 14.963.382,84. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2021  
 ANA HILDA DO CARMO SILVA  
 Diretora

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020

Contrato nº 25/2020 - TCB/J MACEDO PEREIRA-ME; CNPJ nº 10.653.264/0001-06; Processo nº 00095-00000321/2020-08; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 194 de 13 de outubro de 2020, página nº 43, Data de Assinatura: 13 de outubro de 2020; Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2021; Objeto: acrescenta ao objeto do contrato nº 25/2020, dois novos postos de trabalho de receptionistas; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/J MACEDO PEREIRA-ME -JOILMA MACEDO PEREIRA - Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 16/2020 - SEJUS/FDCA-DF E AGINOC - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA DA OCTOGONAL E CRUZEIRO

Processo: 00417-00038281/2018-09. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E AGINOC - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA DA OCTOGONAL E CRUZEIRO. Este instrumento tem por objeto as seguintes cláusulas: DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA VIGÊNCIA DA PARCERIA EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID - 19: Este instrumento visa formalizar a SUSPENSÃO da vigência da Parceria pelo período de 4 (quatro) meses, a contar de 23/12/2020 (data da publicação da determinação do CAF pela suspensão temporária), e a findar-se em 23/04/2021, em razão da necessidade de adoção das medidas de segurança para a contenção da COVID - 19, em face da edição do Decreto nº 40.539, de 19 de março de 2020. Parágrafo único - A Organização da Sociedade Civil poderá, mediante requerimento devidamente motivado e com antecedência mínima de 30 dias do fim do prazo de suspensão, solicitar a extensão da suspensão da vigência, que deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando as peculiaridades do caso em concreto. DA RETOMADA DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Findado o prazo de suspensão previsto na Cláusula Primeira, ou seja, a partir de 24/04/2021, fica retomado o período restante de vigência previsto no Termo de Fomento (MROSC) N.º 16/2020, correspondente a 107 (cento e sete) dias, de modo que o fim da vigência da parceria passará a ser na data de 09/08/2021. Parágrafo único - Poderá ocorrer a retomada do período de vigência antes da data de 24/04/2021, mediante requerimento devidamente motivado à Administração Pública, o qual deverá ser apresentado com antecedência mínima de 30 dias do fim do prazo de suspensão; ou na hipótese de encerramento das causas ensejadoras da suspensão. DO PLANO DE TRABALHO: Considerando a suspensão da vigência da parceria, o Plano de Trabalho poderá ser alterado oportunamente. EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação no seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. DAS DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste aditivo. CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DATA DE ASSINATURA: 21/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: MARIA CRISTINA PRUDENTE DE FONTES, na qualidade de Presidente.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00014

Processo: 00400-00052345/2020-15. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X BOTANIC DO BRASIL COSMETICOS EIRELI. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo: ÁLCOOL EM GEL, DESCRIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, PO GEL SANITIZANTE, FRASCO DE 500ML. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2021NE00014, sob o Programa de Trabalho 14.122.8211.8517.7250, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30. DATA DO EMPENHO: 14/01/2021. DO PRAZO PARA ENTREGA: 15 dias. Pela: SEJUS/DF: CARINA RIBEIRO FREITAS, Subsecretária, Substituta.

## CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

PROCESSO Nº 00400-00049296/2019-08 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 - CDCA-DF/SEJUS-DF

RESULTADO PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – CDCA/DF, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013 e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, torna público o resultado provisório de classificação das propostas apresentadas na fase de seleção do Edital de Chamada Pública nº 01/2020.

## 1. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1.1 Relação das propostas classificadas na fase de seleção, em ordem de classificação, observado os critérios de desempate:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO	PROJETO	PONTUAÇÃO							PONTUAÇÃO TOTAL
			CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	CRITÉRIO D	CRITÉRIO E	CRITÉRIO F	CRITÉRIO G	
1	AÇÃO SOCIAL RENASCER	PROJETO INFÂNCIA E VIDA RENASCER II	2,00	2,00	1,83	1,67	1,67	1,00	1,00	11,17
2	TRANSFORME - AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS	DIREITO DE SONHAR	2,00	1,90	1,70	1,50	2,00	1,00	1,00	11,10
3	INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA	PROJETO JUVENTUDES	1,90	1,90	1,90	1,50	1,90	1,00	1,00	11,10
4	CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA	PROJETO CRE(R) SER	2,00	1,67	2,00	1,50	2,00	0,00	1,00	10,17
5	CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA	OBSERVARJÃO OBSERVARTÓRIO DO VARJÃO	2,00	1,70	2,00	1,83	1,50	0,00	1,00	10,03
6	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES DO DISTRITO FEDERAL	TERRITÓRIOS AMIGOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES	1,80	1,40	1,60	1,50	1,70	1,00	1,00	10,00
7	SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCAÇÃO - PROJETO VIDA PADRE GAILHAC	SEMEAR TRANSFORMAR CAMINHOS	2,00	1,67	1,67	1,17	1,33	1,00	1,00	9,84
8	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE SANTA MARIA	FAROL DO AMANHÃ	1,83	1,67	1,50	1,33	1,50	1,00	1,00	9,83
9	ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DE BAIXA RENDA	CINECA	2,00	1,63	1,63	1,63	1,88	0,00	1,00	9,77
10	PROJETO INTEGRAL DE VIDA - PRÓ VIDA	FORTALECIMENTO PARA A VIDA - PRÓ-VIDA	2,00	1,50	1,50	1,25	1,50	1,00	1,00	9,75
11	OBRAS SOCIAIS GRUPO ESPÍRITA FRATERNIDADE IRMÃ CELINA	PROJETO LAPIDAR : INOVAÇÃO SUSTENTABILIDADE	1,67	1,33	1,67	1,33	1,67	1,00	1,00	9,67
12	EVOLUÇÃO - ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PARTICIPE & AÇÃO	1,80	1,40	1,00	1,50	1,50	1,00	1,00	9,20
13	INSTITUTO ESPÍRITO DE LUZ	CASA DA JUVENTUDE CIRCUITO CIDADANIA - CJCC	2,00	1,50	1,17	1,00	1,50	1,00	1,00	9,17
14	ORGANIZAÇÃO NOVA ACRÓPOLE LAGO NORTE	PROJETO BEM-ESTAR DAS CRIANÇAS	1,50	1,67	1,00	1,50	1,50	1,00	1,00	9,17
15	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	JORNADA DE LITERATURA E MUSICA DO PARANOIA E ITAPOA	1,90	1,40	1,40	1,00	1,40	1,00	1,00	9,10
16	REDE SOLIDÁRIA JUNTOS FAREMOS MAIS	DE MÃOS DADAS	2,00	1,30	1,50	1,67	1,50	0,00	1,00	8,97
17	INSTITUTO DOANDO VIDA POR RAFA E CLARA - IDV	CANTINHOS ENCANTADOS	2,00	1,88	1,75	1,75	1,50	0,00	0,00	8,88
18	INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL	NÚCLEO DE ATENDIMENTO GIRASSOL - NAG	2,00	1,75	1,25	1,25	1,63	0,00	1,00	8,88
19	ASSOCIAÇÃO LUDOCRIARTE	A PAZ É A GENTE QUE FAZ!	2,00	1,67	1,67	1,50	1,00	0,00	1,00	8,84
20	INSTITUTO SOLAR DO SENTIR EDUCAÇÃO E VIDA	PROTEÇÃO SOCIAL FORTALECIDA	2,00	1,50	1,17	0,67	1,50	1,00	1,00	8,84
21	INSTITUTO AXIOMAS BRASIL	ALUNO NOTA 1000 (NÚCLEO PARANOIA)	1,25	1,50	1,00	1,25	1,63	1,00	1,00	8,63
22	INSTITUTO MENINOS DO POR DO SOL - CEILÂNDIA-DF	INSTITUTO MENINOS DO POR DO SOL - NÃO PODEMOS PARAR	2,00	1,83	1,50	1,50	1,67	0,00	0,00	8,50
23	LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT	JOVENS VENCEDORES	1,80	1,70	1,70	1,50	1,70	0,00	0,00	8,40
24	LAR DAS CRIANÇAS LUIZ HERMANI	BRINCANDO RECRIANDO HISTORIAS	2,00	1,75	1,75	1,25	1,63	0,00	0,00	8,38
25	PROJETO NOVA VIDA - PRONÓVI	PROJETO VIDA CIDADANIA	1,50	1,17	1,17	1,00	1,50	1,00	1,00	8,34
26	INSTITUTO TOCAR	TOCAR O DF FUTURO	1,50	1,50	1,33	1,50	1,50	0,00	1,00	8,33
27	LAR BEZERRA DE MENEZES (INSTITUTO DO CARINHO)	CRIANÇA DO FUTURO	1,88	1,50	1,25	0,00	1,63	1,00	1,00	8,26
28	INSTITUTO FUTURO E AÇÃO	GRADUANDO EM CIDADANIA	1,50	1,25	1,13	1,00	1,38	1,00	1,00	8,26

29	ACONCHEGO - GRUPO DE APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	TEIA: CAPACITAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ARTICULAÇÃO DOS ATORES DA REDE DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO DF	2,00	1,63	1,75	1,17	1,63	0,00	0,00	8,18
30	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE BRASIL	ESPAÇO CRESCER	1,67	1,50	1,17	1,00	1,83	0,00	1,00	8,17
31	COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA - CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL - CECLB	HELIANTHUS - O SOL É PARA TODOS	2,00	1,63	1,25	1,13	1,13	0,00	1,00	8,14
32	INSTITUTO COMUNIDADE - EDUCAÇÃO E CIDADANIA	ESTAMOS JUNTOS	1,88	1,50	1,25	1,00	1,50	0,00	1,00	8,13
33	COLETIVO DA CIDADE	PROJETO DE EDUCOMUNICAÇÃO VOZ DA QUEBRADA	1,88	1,50	0,00	1,00	1,50	1,00	1,00	7,88
34	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À FAMÍLIA AO GRUPO E À COMUNIDADE - AFAGO-DF	RECOMEÇAR: O SONHO QUE SE REALIZA ATUALIZADO	1,50	1,17	1,00	0,67	1,50	1,00	1,00	7,84
35	GRUPO LUZ E CURA - LAR JESUS MENINO	RENOVAÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ALGUNS AMBIENTES	1,83	1,67	1,83	1,17	1,33	0,00	0,00	7,83
36	INSTITUTO SOBRADINHENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ISDS	EMPREENDE, FERCAL!	1,50	1,33	1,33	1,33	1,33	0,00	1,00	7,82
37	INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - INESC	ONDA - ADOLESCENTES EM MOVIMENTO PELOS DIREITOS	1,20	1,00	0,90	1,17	1,40	1,00	1,00	7,67
38	INSTITUTO EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES - IECAP	TRANSFORMANDO VIDAS	1,00	1,17	1,00	1,50	1,00	1,00	1,00	7,67
39	INSTITUTO RECICLANDO SONS	AMIGOS DA ORQUESTRA	1,50	1,30	1,30	1,00	1,50	0,00	1,00	7,60
40	SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR - CASA DO CAMINHO	ALEGRA VAN	2,00	2,00	1,50	0,00	2,00	0,00	0,00	7,50
41	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - COCRIS	NUCLEO MULTIDISCIPLINAR DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO - NMAD	1,67	1,50	1,33	1,00	1,00	0,00	1,00	7,50
42	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - COCRIS	EM MOVIMENTO / ABCC	1,50	1,33	1,17	0,33	1,17	1,00	1,00	7,50
43	PROJETO VISÃO SOCIAL	GERAÇÃO CONSCIENTE	1,38	1,00	1,00	1,50	1,50	0,00	1,00	7,38
44	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO	OLÁ, FUTURO!!	1,38	1,13	1,13	1,13	1,50	1,00	0,00	7,27
45	ASSOCIAÇÃO MÃOS SOLIDÁRIAS SOL NASCENTE	DESPERTAR CULTURAL DO SOL NASCENTE	2,00	1,50	1,17	1,00	1,50	0,00	0,00	7,17
46	ACONCHEGO - GRUPO DE APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	CONSTRUÇÃO DE METODOLOGIA PARA O ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO: AUTONOMIA, PROJETO DE VIDA E DESLIGAMENTO DA INSTITUIÇÃO	2,00	1,17	1,33	1,00	1,50	0,00	0,00	7,00
47	NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS PARA EMPRESAS JUNIORES	[ BEM FAZER ]	1,20	0,80	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	7,00
48	INSTITUTO ESPÍRITO DE LUZ	TEIA SOLIDARIA - PROJETO EM REDE	1,60	1,20	0,40	0,67	1,10	1,00	1,00	6,97
49	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO	PADARIA ESCOLA PAO DO CAMINHO	1,50	1,20	1,00	1,00	1,20	0,00	1,00	6,90
50	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO	ESPORTE, CIDADANIA E INCLUSÃO	2,00	1,50	1,50	1,50	0,33	0,00	0,00	6,83
51	HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULA - PLANALTA-DF	VIVER SOCIALMENTE SAUDÁVEL	1,67	1,50	1,00	1,50	1,00	0,00	0,00	6,67
52	LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ -LAMANA	É CONVERSANDO QUE A GENTE SE ENTENDE!	1,50	1,00	1,17	1,00	1,00	0,00	1,00	6,67
53	ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA	NUCLEO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DA PAZ NUFAP ITAPOA	1,38	1,38	0,50	1,25	1,13	0,00	1,00	6,64
54	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUIÁ	TRANSPORTE E REFORMA	2,00	1,50	1,50	0,25	1,38	0,00	0,00	6,63
55	ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL	RESTAURANDO SONHOS EM TEMPOS DE PANDEMIA	2,00	1,50	1,50	0,50	0,00	0,00	1,00	6,50
56	CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO	SEMENTES DE FELICIDADE	1,38	1,25	1,38	1,00	1,38	0,00	0,00	6,39
57	INSTITUTO MAIS VIDA	CIRCUITO PARA A VIDA	1,67	1,17	1,17	1,00	1,33	0,00	0,00	6,34
58	AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - AFMA	UM NOVO ALVORECER	1,50	1,17	1,67	1,33	0,67	0,00	0,00	6,34
59	CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO	PROJETO CONVIVER	1,67	1,17	1,17	1,00	1,17	0,00	0,00	6,18
60	SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR - CASA DO CAMINHO	TRANSFORMANDO VIDAS	1,58	1,25	1,17	0,17	0,00	1,00	1,00	6,17
61	SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS - NOSSO LAR	REVITALIZANDO O LAR II	1,50	1,17	1,83	0,00	1,67	0,00	0,00	6,17
62	INSTITUTO NAIR VALADARES - INAV	APOIO AO TRANSPORTE DO INSTITUTO NAIR VALADARES	2,00	1,13	1,50	1,00	0,50	0,00	0,00	6,13
63	CÁRITAS BRASILEIRA	VIVENDA PIAJ RAIOS DE LUZ - PROGRAMA CÁRITAS DE INFANCIA, ADOLESCENCIA E JUVENTUDE	1,50	1,33	1,17	0,33	1,67	0,00	0,00	6,00
64	INSTITUTO FORMIGUINHAS DO BEM DO BRASIL	PROJETO VIDATIVA	1,50	1,25	1,25	1,00	1,00	0,00	0,00	6,00
65	VOAR ARTE PARA INFÂNCIA DE BRASÍLIA	CULTURA MAKER BRASÍLIA	1,00	1,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	6,00
66	ASSOCIACAO TRANSFORMA VIDAS ACOES SOCIAIS E HUMANITARIAS	REDE GOL TRANSFORMAMDO VIDAS	2,00	1,00	1,38	0,00	1,50	0,00	0,00	5,88
67	ASSOCIAÇÃO BENÉFICA CRISTÃ PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL	LAÇOS DA PAZ	1,67	1,50	1,50	0,00	1,17	0,00	0,00	5,84
68	CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO	APOIO AO TRANSPORTE DE SUPRIMENTOS DA CPVP	1,67	1,50	1,50	0,00	1,00	0,00	0,00	5,67
69	ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA	CARAVANA DA JUVENTUDE	1,50	0,90	1,20	1,17	0,90	0,00	0,00	5,67
70	INSTITUTO PRÓ EDUCAÇÃO E SAÚDE - PROEZA	CIRANDA, CIRANDINHA	1,83	1,17	1,00	0,33	1,33	0,00	0,00	5,66
71	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESTUDOS SOCIAIS E SUSTENTABILIDADE ORGANIZADA - ACESSO	GUETO EM AÇÃO	1,10	1,00	0,50	0,00	1,00	1,00	1,00	5,60
72	MOLEKADA AÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	MAIS MOLEKADA- UNINDO ESPORTE COM EDUCAÇÃO	1,67	1,17	0,00	1,17	1,50	0,00	0,00	5,51
73	INSTITUTO MAIS VIDA	BIBLIOTECA INTERATIVA MAIS VIDA	1,67	1,00	1,00	0,67	1,17	0,00	0,00	5,51
74	ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIA, CULTURA E EDUCAÇÃO HUMANA - ACEHU	AMPLIAR FRONTEIRAS	1,17	1,17	1,33	0,67	1,17	0,00	0,00	5,51
75	CENTRO CULTURAL DANÇAR É ARTE	ÉGIDE: 30 ANOS DO ECA	1,17	1,17	1,00	1,17	1,00	0,00	0,00	5,51
76	ASSOCIAÇÃO ESPORTE E VIDA	CRIANDO MELHORES OPORTUNIDADES	1,50	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	5,50
77	LAR DE SÃO JOSÉ	JUNTOS PELA GARANTIA DE DIREITOS	1,00	1,00	1,17	0,00	1,33	1,00	0,00	5,50
78	OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS	PROJETO BEM ME QUER TOCANDO A VIDA	1,50	1,33	0,33	1,33	1,00	0,00	0,00	5,49
79	INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IBRES	PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM - ESCOLINHAS DE FUTEBOL	1,50	0,80	1,00	1,17	1,00	0,00	0,00	5,47

80	GRUPO DE RESGATE AMBIENTAL	CRAQUE NÃO USA CRACK	1,10	0,70	0,70	1,17	0,60	0,00	1,00	5,27
81	ASSOCIAÇÃO TRANSFORMA VIDAS ACOES SOCIAIS E HUMANITARIAS	REDE GOL SOCIOEDUCATIVO	1,38	1,25	1,13	0,00	1,50	0,00	0,00	5,26
82	CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA	PROJETO VILADEQUADA	1,88	1,13	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	5,01
83	CENTRO COMUNITÁRIO SOCIAL SÃO LUCAS	SERVIR COM CIDADANIA	1,83	1,17	1,17	0,00	0,83	0,00	0,00	5,00
84	INSTITUTO FUTURO E AÇÃO	ESPAÇO EFICAZ - CONVIVÊNCIA E APRENDIZAGEM INFANTIL	1,67	1,17	0,83	0,33	1,00	0,00	0,00	5,00
85	INSTITUTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DO BEM-ESTAR SOCIAL E EMOCIONAL - CHAMAELEON	TRANSVERSALIDADES	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	5,00
86	INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART	PRA FICAR DE BOA	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	5,00

## 2. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS NÃO CLASSIFICADAS

## 2.1 Relação das propostas não classificadas na fase de seleção, por terem obtido pontuação total inferior a 5,0:

INSTITUIÇÃO	PROJETO	PONTUAÇÃO							
		CRITÉRIO A	CRITÉRIO B	CRITÉRIO C	CRITÉRIO D	CRITÉRIO E	CRITÉRIO F	CRITÉRIO G	PONTUAÇÃO TOTAL
CENTRO COMUNITÁRIO SOCIAL SÃO LUCAS	CIDADANIA, TALENTO E ARTE	1,67	1,00	1,50	0,00	0,67	0,00	0,00	4,84
CRECHE FREDERICO OZANAM	PROJETO SOCIOASSISTENCIAL SEMEAR	1,50	1,00	1,00	0,67	0,67	0,00	0,00	4,84
SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS - NOSSO LAR	REVITALIZANDO O LAR I	2,00	1,00	0,00	1,50	0,33	0,00	0,00	4,83
OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA	CUIDADOS COM DESENVOLVIMENTO	1,20	1,30	1,30	0,00	1,00	0,00	0,00	4,80
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED	OFICINA DE ESTÉTICA AUTOMOTIVA INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL	0,80	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	4,80
ASSOCIAÇÃO NAIRIM	CRECHE NAIRIM - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL PARA AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO A CRIANÇAS DA COMUNIDADE DO PORTO RICO, SANTA MARIA/DF	1,38	1,00	1,38	0,00	0,00	0,00	1,00	4,76
INSTITUTO SOCIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ISEC	ACOLHER E CUIDAR DA VIDA GARANTINDO DIREITOS E PROMOVENDO CIDADANIA	1,50	1,17	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	4,67
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EX-BOMBEIROS MIRINS	FORMAÇÃO DE BOMBEIRO MIRIM	1,50	1,00	1,17	0,00	1,00	0,00	0,00	4,67
ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS PRÓ-VIDA ESTRUTURADA	VIVER O MUNDO E A INCLUSÃO DIGITAL	1,17	1,00	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	4,67
INSTITUTO MENINOS DO PORTO DO SOL - CEILÂNDIA-DF	MOVIMENTAR SAÚDE	1,00	1,00	1,00	0,67	1,00	0,00	0,00	4,67
LAR INFANTIL CHICO XAVIER	ESPAÇO ACOLHER	2,00	1,33	1,33	0,00	0,00	0,00	0,00	4,66
GRUPO LUZ E CURA - LAR JESUS MENINO	MODERNIZAÇÃO, REFORMA E PROTEÇÃO DAS EDIFICAÇÕES	1,50	1,50	1,38	0,00	0,00	0,00	0,00	4,38
CENTRO SOCIAL FORMAR	SENTIR, PENSAR E TOCAR	1,67	1,00	0,00	0,67	1,00	0,00	0,00	4,34
ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS PRÓ-VIDA ESTRUTURADA	VIVER O ESPORTE E LAZER	1,33	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	4,33
AÇÃO SOCIAL RENASCER	CONSTRUINDO NOVOS SONHOS	1,33	1,00	0,33	0,33	0,33	0,00	1,00	4,32
REDE SOLIDÁRIA JUNTOS FAREMOS MAIS	PROJETO CONSTRUINDO JUNTOS	1,67	1,17	1,33	0,00	0,00	0,00	0,00	4,17
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - APAE/DF	REDUÇÃO DOS IMPACTOS DO COVID-19	1,00	1,00	1,17	0,00	1,00	0,00	0,00	4,17
INSTITUTO NAIR VALADARES - INAV	REFORMA E MELHORIAS DO ESPAÇO FÍSICO DO INAV	1,67	1,17	1,17	0,00	0,00	0,00	0,00	4,01
INSTITUTO BRASIL ADENTRO	APOLAR 360º	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	1,00	4,00
FUNDAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND	FUTEBOL LIBERTADORES - BOLA NO PÉ	1,17	1,00	0,33	0,33	1,00	0,00	0,00	3,83
LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO	ACONCHEGO SEGURO TRANSFORMADOR	2,00	1,33	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	3,66
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA MISSÃO INFANTIL - AAMI	CRIANÇA E ADOLESCENTE- VIVER SEM VIOLÊNCIA	1,00	1,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	3,50
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO - ASCOM	UNIR - UNIDADE DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,25	1,00	0,00	0,25	1,00	1,00	0,00	3,50
VILA DO PEQUENINO JESUS	PEQUENINOS DA DOR À VIDA	0,00	1,00	0,00	0,67	0,67	0,00	1,00	3,34
GUARDA MIRIM SOCIAL DE BRASÍLIA - GMSB	PROJETANDO CIDADANIA	1,00	1,00	0,33	0,00	1,00	0,00	0,00	3,33
INSTITUTO SER CRIANÇA	SER CRIANÇA: ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS	1,17	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	3,17
OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO	AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IBRES	PROGRAMA ALEITAMENTO MATERNO	1,00	0,67	0,33	0,33	0,67	0,00	0,00	3,00
OBRAS DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO	SORRISO PRA VIDA	0,00	0,50	1,00	0,00	1,25	0,00	0,00	2,75
INSTITUTO PRÓ-BRASIL	ÁGUA EM MOVIMENTO	1,00	0,67	0,67	0,00	0,33	0,00	0,00	2,67
CENTRO SOCIAL FORMAR	SEGUROS NA QUADRA	0,25	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,25

ONG FAZER VALER - FV	SEMEANDO SONHOS	0,00	0,33	0,33	0,00	1,00	0,00	0,00	1,66
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SALTOS ORNAMENTAIS	SALTANDO NA ESCOLA	0,00	0,33	0,00	0,33	1,00	0,00	0,00	1,66
INSTITUTO NOSSA MISSÃO	PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL LAR ABBA PAI	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
INSTITUTO EU LIGO - IEL	FUTURO DIGITAL	0,20	0,20	0,20	0,00	0,20	0,00	0,00	0,80
ORGANIZAÇÃO NACIONAL DA PERIFERIA RESGATANDO VIDAS E CIDADANIA	ECA, UMA LIÇÃO DE VIDA!	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## 3. DO RECURSO

3.1 A organização da sociedade civil poderá interpor recurso à Plenária do CDCA/DF até o dia 11 de fevereiro de 2021, pelo e-mail sediproj@sejus.df.gov.br.

3.2 O recurso deverá ser redigido de maneira fundamentada, em linguagem clara, consistente e objetiva de seu pleito, podendo ser encaminhada documentação complementar que justifique o pedido.

3.3 Recurso inconsistente ou intempestivo ou cujo teor despreze o Conselho será preliminarmente indeferido.

3.4 Não será aceito recurso fora do prazo ou em desacordo com o edital nº 01, de 09 de setembro de 2020, ou com este edital.

FABIANA GADÉLHA  
Presidente do CDCA/DF

PROCESSO SELETIVO DESTINADO À ESCOLHA DOS MEMBROS DO  
CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO FEDERAL PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023  
EDITAL Nº 32, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Edital nº 1, de 30 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 6 de junho de 2019, na Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e suas alterações, na Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, na Resolução Normativa nº 87, de 1º de abril de 2019, e suas alterações, e na Resolução Normativa nº 90, de 6 de agosto de 2019, torna público torna pública a exclusão de candidata sub judice do resultado final do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal para o Quadriênio 2020/2023, em vista do julgamento definitivo do processo 0720328-71.2019.8.07.00001.

1 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO  
CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO FEDERAL

1.1 Exclusão de candidato sub judice do resultado final do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal, na seguinte ordem: região administrativa de concorrência, número de inscrição, nome do candidato: Taguatinga, 10002856, ADRIANA DA LUZ RODRIGUES DE SOUSA.

FABIANA GADÉLHA  
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002  
EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo: 00110-00002212/2018-85 – PARTES: DF/SODF e a empresa TVA CONSTRUÇÃO EIRELI. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Tomada de Preço nº. 006/2020 - DECOMP/DA (doc. 47147205), da Proposta doc. 51555087 e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 86 (doc. 45528001). OBJETO: execução dos Serviços de Ampliação e Readequação do Reservatório do Parque Sarah Kubitschek Região Administrativa do Plano Piloto, consoante específica o Edital de Tomada de Preço nº. 006/2020 - DECOMP/DA (doc. 47147205), da Proposta doc. 51555087 e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 86 (doc. 45528001), que passam a integrar o presente Termo. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de Empreitada por preço unitário tipo menor preço, segundo o disposto nos Arts. 6º, 10º e 45º, da Lei nº. 8.666/93, em conformidade com o Edital, Projetos, Termo de Referência e Normas Técnicas da ABNT. VALOR: R\$ 2.325.197,35 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.782.6216.3119.0004; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100 e 135. O empenho total a favor da CONTRATADA importa em R\$ 2.325.197,35 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0029, emitida em 14/01/2021, sob o evento nº. 400091, na modalidade estimativo, fonte 135. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela contratada. PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: THIAGO DO VALLE ARAÚJO, na qualidade de Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002  
EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo: 00110-00001582/2020-10– PARTES: DF/SODF e a empresa CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Concorrência nº 014/2020 - ASCAL/PRES (doc. 43831155), da Proposta doc. 47656358 e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 70 (43238885). OBJETO: Execução dos Serviços de revitalização da W3 Sul Quadras 502 a 508 - DF, em 03 (três) Lotes de construção, contemplando a Readequação do Sistema Viário com estacionamento, a Acessibilidade e Paisagismo, as Obras Complementares de Drenagem e Sinalização na Área Central de Brasília – DF. Lote 01 - W3 SUL - QUADRAS 502 e 503, consoante específica o Edital de Concorrência nº 014/2020 - ASCAL/PRES (doc. 43831155), da Proposta doc. 47656358 e o Termo de Referência 70 (43238885), que passam a integrar o presente Termo. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de Empreitada por preço unitário tipo menor preço, segundo o disposto nos Arts. 6º e 10, da Lei nº. 8.666/93, em conformidade com o Edital, Projetos, Termo de Referência 70 (43238885) e Normas Técnicas da ABNT. VALOR: R\$ 2.937.513,32 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e treze reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.6209.3089.0002; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100 e 131. O empenho total a favor da CONTRATADA importa em R\$ 2.937.513,32 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e treze reais e trinta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0023, emitida em 14/01/2021, sob o evento nº. 400091, na modalidade estimativo, fonte 131. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela contratada. PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: LÚCIO ANDRÉ DE NOVAES, na qualidade de Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002  
EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo: 00110-00001582/2020-10– PARTES: DF/SODF e a empresa EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Concorrência nº 014/2020 - ASCAL/PRES (doc. 43831155), da Proposta doc. 47710437 e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 70 (43238885). OBJETO: Execução dos Serviços de revitalização da W3 Sul Quadras 502 a 508 - DF, em 03 (três) Lotes de construção, contemplando a Readequação do Sistema Viário com estacionamento, a Acessibilidade e Paisagismo, as Obras Complementares de Drenagem e Sinalização na Área Central de Brasília – DF. Lote 02 - W3 SUL - QUADRAS 504, 505 e 506, consoante específica o Edital de Concorrência nº 014/2020 - ASCAL/PRES (doc. 43831155), da Proposta doc. 47710437 e o Termo de Referência 70 (43238885), que passam a integrar o presente Termo. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de Empreitada por preço unitário tipo menor preço, segundo o disposto nos Arts. 6º e 10, da Lei nº. 8.666/93, em conformidade com o Edital, Projetos, Termo de Referência 70 (43238885) e Normas Técnicas da ABNT. VALOR: R\$ 3.513.910,88 (três milhões, quinhentos e treze mil, novecentos e dez reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.6209.3089.0002; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100 e 131. O empenho total a favor da CONTRATADA importa em R\$ 3.513.910,88 (três milhões, quinhentos e treze mil, novecentos e dez reais e oitenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0024, emitida em 14/01/2021, sob o evento nº. 400091, na modalidade estimativo, fonte 131. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá

vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela contratada. PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: FLAVIO JAIME GUEDERT, na qualidade de Representante.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE À VARIAÇÃO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS BETUMINOSOS AO CONTRATO Nº 008/2016-SINESP**

Processo: 00110-00000835/2020-38 (1º Aditivo); Processo: 00110-00002856/2019-54 (2º Aditivo) e Processo: 00110-00002516/2020-67 (3º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X VP CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº. 26.912.650/0001-05, com sede na SDMC, Quadra 03, Lote 17, Sala 03, Ceilândia, Brasília - DF. DO OBJETO: Em observância ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ao art. 65, inciso II, alínea "d", § 5º, da Lei nº 8.666/93 e sob o amparo da Portaria nº 85, de 17 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 093, de 20 de maio de 2019, em conjunto com a Instrução de Serviço nº 10/DG/DNIT, de 16 de maio de 2019, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, e suas alterações, bem como, dos documentos e justificativas da área técnica responsável junto aos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº. 008/2016-SINESP, celebrado 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 23/06/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 04), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores do material betuminoso referentes à 30ª (20/03/2020 a 20/05/2020) e 33ª medição (22/07/2020 a 21/08/2020) em R\$ 225.938,22 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos). Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 57.539.953,56 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 58.155.028,06 (cinquenta e oito milhões, cento e cinquenta e cinco mil vinte e oito reais e seis centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2020, Lei nº 6.482 de 09/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 7, de 10/01/2020), 49908470, suplementada por meio do Decreto nº 41.405 de 28/10/2020 (publicado no DODF nº 206 de 29/10/2020), 49910302. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa VP CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ R\$ 225.938,22 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0939/2020, emitida em 15/12/2020, sob o evento nº. 400091, na modalidade estimativa e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 6.490 de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020), à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.3032.0077, NATUREZA DA DESPESA: 449051 e FONTE DE RECURSOS: 131.017.368 e ID: 0. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: ZENILDO BATISTA LEITE, na qualidade de Sócio Administrador.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA E PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 001/2020, NOS TERMOS DOS PADRÕES Nº 13/2002 E 14/2002**

Processo: 00110-00002097/2018-49 (Licitação e Contrato); Processo: 00110-00001064/2020-04 (1º e 2º Aditivo) e Processo: 00110-00002354/2020-67 (3º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X ARP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 04.629.063/0001-62, com sede na SIA Trecho 17, Rua 03, Lote 800, Brasília- DF, CEP 71.200-207. DO OBJETO: Sob o amparo das alíneas "a" e "b", inciso I, artigo 65 e dos incisos I, III e V, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente e prorroga os prazos do Contrato nº. 001/2020-SODF, celebrado em 17/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 19/02/2020, e que tem por objeto a elaboração do projeto executivo, e consequente execução dos serviços de construção da bacia de detenção, do canal e bueiro N.A.T.M (New Austrian Tunneling Method), cerca viva e plantio de grama no km 4 da DF-290 Região Administrativa de Santa Maria - DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 003/2019 - ASCAL/PRES/NOVACAP (doc. 31241741), da Proposta doc. 33087901, que passam a integrar o presente Termo. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 388.355,72 (trezentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), equivalente a ~8,20%, totalizando ~24,96% do valor contratual. Após este aditamento, o

valor global do Contrato que era de R\$ 5.152.358,72 (cinco milhões cento e cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), passa a ser de R\$ 5.540.714,44 (cinco milhões quinhentos e quarenta mil e setecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2021, Lei nº 6.778 de 06/01/2021 (DODF Edição Extra nº 1-A, de 06/01/2021), 53866742, cujas diretrizes são objeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, de nº 6.664 de 03/09/2020 (DODF nº 169 de 04/09/2020), 53867096, em consonância às disposições previstas no Plano Plurianual - PPA 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020), 53867667. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa ARP ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 388.355,72 (trezentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0027/2021, emitida em 14/01/2021, sob o evento nº. 400091, na modalidade Estimativo, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.3032.0075, NATUREZA DA DESPESA: 449051, FONTE DE RECURSOS: 135 e ID: 0. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 12/04/2021, fica prorrogado por mais 34 (trinta e quatro) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 16/05/2021. O prazo para execução fica prorrogado por mais 46 (quarenta e seis) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 15/03/2021. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MARCELO ANDRADA RODRIGUES PIMENTA, na qualidade de Representante Legal.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 9292. ASSINATURA: 13/01/2021. PROCESSO Nº 0009200003844202033. PE nº 111/2020 - CAESB. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de leitura de hidrômetros, impressão simultânea de contas de água e comunicados, preenchimento de formulários para analisar consumo anormal, disponibilização de documentos diversos/faturas/segunda via de contas, identificação de ligação não cadastrada, georreferenciamento preciso de ligações (erro at 0,75m) e vistorias diversas, a fim de obter dados e informações precisas para a execução do faturamento da CAESB, lote 01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.503.509.300-9, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 650/2021, DATADO DE: 22/01/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil de reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.476.779,03 (quatro milhões e quatrocentos e setenta e seis mil e setecentos e setenta e nove reais e três centavos) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Diego Rezende Ferreira, matrícula nº 52.236-8 gestor. Juliana Raimualdo Baena, matrícula 51.680-5, Ismael Da Costa Arouche Ferreira, matrícula nº 53.172-3 Mayara Martins Cardoso, matrícula 52.568-5 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso De Santana Filho - GAB DC - GABINETE DA DIRETORIA FINANCEIRA E COMERCIAL. Pela F IMM BRASIL LTDA: Nilton Cesar Almeida Carvalho Gomes.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

Atendendo ao disposto na Lei 3.184, de 29 de agosto de 2003, assim como o § 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, apresentamos o demonstrativo trimestral de despesas realizadas com Publicidade e Propaganda pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb no 4º Trimestre de 2020, conforme quadro abaixo:

**RECURSOS EXECUTADOS COM AÇÕES PROGRAMADAS**

BENEFICIÁRIO	FINALIDADE DA AÇÃO	VALOR (R\$)
Diário Oficial do Distrito Federal - DODF (Contrato 8898-2018)	Publicidade legal (editais/citações/licenças e etc.)	49.290,00
Diário Oficial da União - DOU (Contrato 8598/2015)	Publicidade legal (editais/citações/licenças e etc.)	1.652,00
Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli - EPP. (Contrato 9099-2019)	Publicidade legal (editais/citações/licenças e etc.) (Jornal de circulação regional)	929,52
Sieart Gráfica e Editora (Contrato 9134/2019)	Serviços Gráficos	318,32
Cálice Propaganda Ltda	Publicidade e Propaganda	2.091,08
TOTAL GASTO NO TRIMESTRE		54.280,92

Obs! Os valores da Cálice Propaganda Ltda referem-se a notas residuais de contrato finalizado.

RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O FINANCIAMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS, CONFORME PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO, PUBLICADO NO DODF Nº 37, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020, PÁGINAS 09 E 10, E NÃO EXECUTADAS.

TIPOS DE PUBLICIDADE	AÇÕES PROGRAMADAS	VALOR (R\$)
Publicidade Institucional	Materia Legal, Eventos e Impressos	4.232.072,00
Publicidade Utilidade Pública	Campanhas Uso Consciente da Água, Campanhas Combate à Fraude, Campanhas Uso Adequado das Redes de Esgotos e outros.	1.500.000,0
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS		5.732.072,00

Obs³: Valores divulgados compreendidos em moeda nacional R\$.

Obs4: Os recursos disponíveis foram zerados devido ao término do exercício.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2020

KELLY ALMEIDA

Assessora de Comunicação

### ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO FECHADA LF nº 001/2021-Caesb, PROCESSO nº 092.033426/2020, OBJETO: Execução das obras de setorização e adequação de redes de água no Gama/DF – 1ª Etapa – Trechos remanescentes. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto (Coeficiente multiplicador “K”). VALOR ESTIMADO: R\$ 4.275.256,31, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006/6063, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, Código de Aplicação 22.206.013.021-0. FONTE DE RECURSO: CEF/CAESB CT 180.170-49 e Recursos Próprios de Investimentos - REPI, Código 21.101.100.000-6. PRAZO DE EXECUÇÃO: 425 dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 530 dias. ABERTURA: 23/02/2021, às 09 horas no módulo RDC do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), módulo RDC, a partir do dia 28/01/2021. Fone: (61) 3213-7164, e-mail [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2020

O Pregoeiro da Caesb no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, PROCESSO Nº: 092.092.022016/2020, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (abraceadeira, bateria, cabo, conector, filtro, pilha, terminal e outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue, Empresa: EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.573.964/0001-70, vencedora dos itens 19, 20, 65, 66, 67 e 68, com o valor total de R\$ 18.994,26. Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88 restaram FRACASSADOS/DESERTOS.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB GERAÇÃO S.A

#### DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Quadro demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda da CEB Geração S/A, do 4º trimestre de 2020, exercício 2020 e plano anual de publicidade para 2021 em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2003 e com o artigo 22, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRISCILA PARIS MENDONÇA

Diretora

#### ANEXO I

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB GERAÇÃO S/A 4º Trimestre de 2020 (outubro, novembro e dezembro)		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do DF*	Casa Civil do DF	2.100,00
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)**	Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli-EPP	0,00
Total Geral do Trimestre		2.100,00

(\*) Publicações referentes às faturas de nº 291/2020 de 05/outubro, nº 328/2020 de 09/novembro e nº 391/2020 de 01/dezembro. Conta: 25.131.8209.8505.6973 - Publicações Legais, Avisos e Editais.

#### ANEXO II

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB GERAÇÃO S/A EXERCÍCIO DE 2020	
1º Trimestre de 2020 (janeiro, fevereiro e março)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	2.280,00
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)	0,00
Total do 1º Trimestre	2.280,00
2º Trimestre de 2020 (abril, maio e junho)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	12.240,00
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)	9.222,72
Total do 2º Trimestre	21.462,72
3º Trimestre de 2020 (julho, agosto e setembro)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	510,00
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)	620,76
Total do 3º Trimestre	1.130,76
4º Trimestre de 2020 (outubro, novembro e dezembro)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	2.100,00
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)	0,00
Total do 4º Trimestre	2.100,00
TOTAL DOS TRIMESTRES - DODF	17.130,00
TOTAL DOS TRIMESTRES - (Jornal de Grande Circulação)	9.843,48
TOTAL GERAL ANUAL	26.973,48

Fonte: Razão Contábil - Período de 01/01/2020 a 31/12/2020 - Publicações Legais, Avisos e Editais.

#### PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE

Em atendimento à Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Diretoria da CEB Geração S.A., no uso de suas atribuições, estabelece o Plano de Publicidade e Propaganda para o ano de 2021, em consonância com a Proposta Orçamentária para o corrente exercício, no valor total de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais), para suporte às despesas com publicidade legal.

PUBLICIDADE LEGAL	VALOR R\$
Demonstrações Financeiras e atos Administrativos (DODF e JORNAL)	33.300,00
Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública	1.000,00
TOTAL	34.300,00

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 005/2020 – 3ª versão - DECOMP/DA – processo nº 00112-00001517/2020-38, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, após análises e submetidos ao Diretor Presidente da Companhia os Recursos Administrativos interpostos, decidiu pelo provimento ao recurso da CBC - Construtora Brasil Central Eireli – EPP, para considerar habilitada e pelo improvimento aos recursos das empresas Construtora Concretiza Eireli e Combrasen Companhia Brasileira de Soluções em Engenharia Ltda, para manter as recorrentes inabilitadas no presente certame. Diante do exposto, fica designada a data de 1º de fevereiro de 2021 – às 09:00h, para abertura das propostas de preços das concorrentes habilitadas na licitação. A documentação que fundamentou a tomada de decisão encontra-se a disposição de todos no endereço eletrônico [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br) – link: licitações. Para informações ligar - (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2021

SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO

Chefe

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00014

Processo: 00150-00005223/2020-92. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 21061770000114. Do Objeto: contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais, estrutura e serviços, para a ação "4º ENCONTRO DE GRAFITE" no período de 04 a 07 de março, que será realizada na Galeria dos Estados. lote 1 Item 1.1 - spray de tinta para graffiti - amarelo, Item 1.2 - spray de tinta para graffiti - azul céu, Item 1.3 - spray de tinta para graffiti - azul, Item 1.4 - spray de tinta para graffiti - azul noturno, Item 1.5 - spray de tinta para graffiti - bambu, Item 1.6 - spray de tinta para graffiti - branco, Item 1.7 - spray de tinta para graffiti - caramelo, Item 1.8 - spray de tinta para graffiti - cinza claro, Item 1.9 - spray de tinta para graffiti - laranja, Item 1.10 - spray de tinta para graffiti - magenta, Item 1.11 - spray de tinta para graffiti - preto, Item 1.12 - spray de tinta para graffiti - rosa chiclete, Item 1.13 - spray de tinta para graffiti - rosa lírio, Item 1.14 - spray de tinta para graffiti - roxo, Item 1.15 - spray de tinta para graffiti - verde mata, Item 1.16 - spray de tinta para graffiti - verde neon, Item 1.17 - spray de tinta para graffiti - vermelho ferrari, Item 1.18 - spray de tinta para graffiti - vermelho malagueta, Item 1.19 - spray de tinta para graffiti - vermelho sangue, Item 1.21 - spray de tinta para graffiti - marrom café e Item 1.20 - spray de tinta para graffiti - violeta Prazo: 38 dias. Valor: R\$33.617,20 (Trinta e três mil, seiscentos e dezessete reais e vinte centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de janeiro de 2021.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00015

Processo: 00150-00005223/2020-92. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 21061770000114. Do Objeto: contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais, estrutura e serviços, para a ação "4º ENCONTRO DE GRAFITE" no período de 04 a 07 de março, que será realizada na Galeria dos Estados. lote 4 Item 4.1 - ambulância avançada tipo d (ute - móvel), lote 6 - Item 6.1 - latas de tinta, Item 6.2 - corante, Item 6.3 - rolo para pintura com bandeja, Item 6.4 - fita crepe tamanho 48mmx50m, Item 6.5 - álcool em gel 500 ml, Item 6.6 - máscara descartável de feltro - prevenção de contágio - covid 19, proteção partículas de sprays sejam inaladas, Item 6.7 - luvas nitrílicas - natureza descartável e protetora, Item 6.8 - pulseiras em papel sintético, lote 7 - Item 7.1 - capacete de segurança (fixo) - necessário proteger o crânio contra a queda de objetos, com o rolo de pintura, pincéis, Item 7.2 - cinturão de segurança: para envolver torax e cintura do artista, Item 7.3 - andaime elem. metrico, Item 7.4 - piso metalico, item 7.5 - rodízio p/andaimes com freio, Item 7.6 - entrega e devolução - projeto - montagem de andaimes, Item 7.7 - andaime elem. metrico, Item 7.8 - piso metalico, Item 7.9 - rodízio p/andaimes com freio, Item 7.10 - entrega e devolução - projeto - montagem de andaimes - desmontagem de andaimes e Item 7.11 - escada. Prazo: 38 dias. Valor: R\$ 26.778,17 (Vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de janeiro de 2021.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00017

Processo: 00150-00005223/2020-92. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa EVENTUAL PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ nº 04433214000102. Do Objeto: contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais, estrutura e serviços, para a ação "4º ENCONTRO DE GRAFITE" no período de 04 a 07 de março, que será realizada na Galeria dos Estados. lote 3 Item 3.1 - segurança patrimonial, Item 3.2 - segurança desarmados, lote 2 Item 2.1 - assistentes áreas diversas, Item 2.2 - carregador, Item 2.3 - interpretação e tradução de libras, Item 2.4 - auxiliar de limpeza, Item 2.5 - registro audiovisual, lote 5 Item 5.1 - alimentação, Item 5.2 - kit lanche, Item 5.3 - água mineral, Item 5.4 - saco de lixo 100 lit preto, lote 8 Item 8.1 - cadeira e Item 8.2 - mesa. Prazo: 38 dias. Valor: R\$ 15.721,10 (Quinze mil, setecentos e vinte e um reais e dez centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de janeiro de 2021.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00029

Processo: 0150-000585/2015. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 10334879000161. Do Objeto: contratação da empresa com vistas à prestação de serviços de telefonia fixa comutado - STFC, por meio de central virtual, para ligações originadas no Distrito Federal e terminadas em qualquer localidade do país ou internacionais, para atendimento da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e seus Próprios

Culturais. Prazo: 339 dias. Valor: R\$5.000,00 (Cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de janeiro de 2021.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00030

Processo: 0150-000585/2015. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa OI S/A, inscrito no CNPJ nº 76535764000143. Do Objeto: contratação da empresa OI S.A com vistas à prestação de serviços de telefonia fixa comutado - STFC, por meio de central virtual e nres, para ligações originadas no Distrito Federal e terminadas em qualquer localidade do país ou internacionais, para atendimento da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e seus Próprios Culturais. Prazo: 339 dias. Valor: R\$52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de janeiro de 2021.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00037

Processo: 00150-00003250/2020-21. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GOLD EXTINTORES E SISTEMAS CONTRA INCENDIO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 25017977000142. Do Objeto: a execução dos serviços de manutenção de segundo nível dos equipamentos de proteção contra incêndios (extintores de incêndios) desta SECEC-DF e de seus Próprios Culturais. Item 1 - serviços de manutenção 2º nível em extintores de incêndios, pó co2, capacidade 06 kg/, Item 2 - serviços de manutenção 2º nível em extintores de incêndios, pó abc, capacidade 06 kg e Item 3 - serviços de manutenção 2º nível em extintores de incêndios, pó, capacidade 10L. Prazo: 160 dias. Valor: R\$8.988,55 (Oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de janeiro de 2021.

### TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº01/2021

Processos: 00150-00003457/2020-03

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado e a Organização da SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHEK, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.608.893/0001-52, neste ato representada por FLÁVIO JOSÉ COURI e ROGÉRIO FERREIRA NUNES, que exercem a função de Procuradores, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Manutenção e conservação do Memorial JK", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (47071918). CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 4.145.877,45 (quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9112.0001; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 4.145.877,45 (quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE0000011, emitida em 25/01/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28/02/2022. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Será oferecida contrapartida em realização de serviços, cuja mensuração monetária equivaleria a R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), que consistirá em: Liberação de entrada às dependências do Memorial JK, sem cobrança de bilheteria, no último domingo de cada mês (12 domingos no ano) e disponibilização das dependências do Memorial JK ao Governo do Distrito Federal e aos seus órgãos vinculados, em horário comercial, sempre que demandado para realização de atividades no local. 5.1.1 - O detalhamento da forma de cumprimento da contrapartida está contido no Plano de Trabalho. 5.1.2 - Não haverá exigência de depósito de recursos financeiros para fins de cumprimento da contrapartida. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA, Matrícula - 1.650.644-7, Auxiliar de Atividades Culturais e WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, Matrícula 241.909-2, Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 26 de janeiro de 2021. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FLÁVIO JOSÉ COURI e ROGÉRIO FERREIRA NUNES.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37.381/2018  
Processo: 0370-000448/2016 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF, na qualidade de CONTRATANTE; CONSÓRCIO SUPERVISOR DF, constituído pelas empresas EGIS Internacional e EGIS Engenharia e Consultoria LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 31.929.613/0001-73, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do contrato por 98 (noventa e oito) dias, estabelecendo-se a data final da vigência em 29/05/2021 e a execução em 15/03/2021. da assinatura: 11/01/2021. dos signatários: pelo contratante: José Eduardo Pereira Filho, na qualidade de Secretário de Estado, e pelo contratado Alexandre Zuppolini Neto, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40.700/2020  
Processo: 0370-000478/2016- DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF na qualidade de CONTRATANTE; JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 24.946.352/0001-00, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Suspensão, temporária e excepcionalmente, a execução e vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, estabelecendo-se a data final de execução em 14/02/2021 e de vigência em 22/04/2021, e o acréscimo de R\$ 26.018,58

(vinte e seis mil dezoito reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor total do contrato a ser de R\$ 17.113.437,32 (dezessete milhões, cento e treze mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos). DA ASSINATURA: 15/01/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO na qualidade de Secretário de Estado, e pelo contratada: CRISTINA NUNES DE QUEIROZ na qualidade de representante legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2020 - UASG 926209

A Pregoeira comunica que foi decidido pelo provimento do recurso interposto pela empresa: ANDERSON MACEDO DA ROCHA ME e provimento parcialmente pela empresa: VK Velasquez Consultoria e Assessoria EIRELLI - ME. Comunica ainda o resultado final de julgamento, do Pregão em epígrafe, onde sagrou-se vencedora a empresa: ANDERSON MACEDO DA ROCHA, para o único grupo no valor total de R\$ 247.320,00 Processo SEI nº 00390-00002357/2020-10. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2021  
SANDRA ANTUNES RAMOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020 (\*)

Processo: 00094-00007353/2020-54. OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E), conforme classificação da RCD nº 222/2018 da ANVISA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2020-SLU/DF. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 15 de dezembro de 2020, com eficácia a partir da data de publicação no DODF, não podendo ser prorrogada. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 10.865.146.0001-53 endereço: ADE Sul, conjunto 17, lote 05, Samambaia, Brasília/DF, CEP: 72314 - 717. VALOR REGISTRADO POR LOTE:

Grupo	Item	Descrição	Quantidade de	Quantidade de	Quantidade de	Valor	Valor Mensal	Valor Anual	ADESÃO*			
			resíduos	resíduos	resíduos	Unitário			em tonelada			
			(kg/mês)	(ton/mês)	(ton/ano)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	QT de resíduos	QT de resíduos	VALOR	VALOR ANUAL
	A	B	C	D=C/1000	E=Cx12	F	G=Fx12	H=Fx12	I=Dx5*	J=Ix12	L=Ix12	M=Lx12
1	1	SES/DF	335.110	335,11	4.021,32	1.317,67	441.564,40	5.598.772,80	1.675,55	20.106,6	2.207.821,97	26.493.863,64
	2	SSP/DF	16.210	16,21	194,52	1.317,67	21.359,43	256.313,16	81,05	972,6	106.797,15	1.281.565,80
	3	FIZB	2.332	2,332	27,984	1.317,67	3.072,81	36.873,72	11,66	139,92	15.364,03	184.368,36
	4	SLU/DF	270	0,27	3,24	1.317,67	355,77	4.269,24	1,35	16,2	1.778,85	21.346,20
	5	FEPEPC	3,33	0,00333	0,03996	1.317,67	4,39	52,68	0,01665	0,1998	21,94	263,28
	6	HEMOCENTRO	4.500	4,50	54	1.317,67	5.929,51	71.154,12	22,5	270	29.647,57	355.770,84
VALOR TOTAL REGISTRADO				358,42533	4.301,10396	1.317,67	472.287,21	5.667.446,52	1.792,12665	21.505,5198	2.361.431,52	28.337.178,24

\* o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado (§4º, art. 22, do Decreto nº 39.103/2018). DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, Diretora de Administração, Substituta.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2020, página 60

## INEDITORIAL

### SILVIO ALBANO ROBAERT

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva nº 01/2021, para a atividade de suinocultura, no Núcleo Rural Tabatinga, nº 15, antigo 44, Planaltina/DF. Processo: 00391-00004529/2018-47. Silvio Albano Robaert. DAR-63/2021

**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 023/2021  
PROCESSO: 04024-00007422/2020-69

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/02/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 023/2021, cujo objeto é a Aquisição de insumos/reagentes (testes) de análise para exames de gasometria com equipamentos em comodato para atender ao Laboratório do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 27 de janeiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISOS DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 002/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 002/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) finalizado em 19/01/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento Manipulado (Álcool Etilico), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda, pelo valor total de R\$ 777,50 (Setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Brasília - DF, 27 de janeiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 279/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 279/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) finalizado em 14/10/2020, cujo objeto é a Aquisição de Fibra Óptica a laser, reprocessável, acompanhada de equipamento gerador laser na modalidade de comodato, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Brasmédica Hospitalar e Ortopédica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Brasília - DF, 27 de janeiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 313/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 313/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) finalizado em 16/11/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Sanitizantes e Testes CME), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta as seguintes empresas vencedoras: lotes 01, 02, 03 e 04 para a empresa Metrópole Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 63.303,80 (Sessenta e três mil, trezentos e três reais e oitenta centavos); lote 05 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 45.477,00 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais); lote 07 para a empresa Farmarin Indústria e Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.370,00 (Dois mil, trezentos e setenta reais); lotes 08 e 09 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.640,00 (Três mil, seiscentos e quarenta reais). O lote 06 restou fracassado. Brasília - DF, 27 de janeiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 325/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 325/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) finalizado em 29/12/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter, Fio, Tubo,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 04, 05 e 08 para a empresa Bioline Fios Cirúrgicos Ltda, pelo valor total de R\$ 3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais); itens 01, 02, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 26.417,80 (Vinte e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos); item 07 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 8.513,28 (Oito mil, quinhentos e treze reais e vinte e oito centavos); item 06 para a empresa Metrópole Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 10.188,36 (Dez mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos). O item 03 restou fracassado. Brasília - DF, 27 de janeiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 357/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 357/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) finalizado em 29/12/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Luva e Bandagem), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 02, 04 e 05 para a empresa Amici Comércio e Representações de Medicamentos Eireli, pelo valor total de R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais); item 03 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais). O item 01 restou fracassado. Brasília - DF, 27 de janeiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 276/2020 – Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 276/2020 – Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 21/12/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ácido Tranexâmico, Bupivacaína, Colagenase,...), visando atender as necessidades do Hospital

da Criança de Brasília José de Alencar – HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 02 e 06 para a empresa Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli, pelo valor total de R\$ 785,00 (Setecentos e oitenta e cinco reais); itens 03, 10 e 13 para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total de R\$5.411,00 (Cinco mil, quatrocentos e onze reais); item 09 para a empresa MR Med Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, pelo valor total de R\$ 429,60 (Quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Brasília - DF, 27 de janeiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 349/2020  
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 349/2020-IR, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) finalizado em 29/12/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agulha, Cânula, Dreno,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta as seguintes empresas vencedoras: lote 09 para a empresa Handle Comércio de Equipamentos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 16.230,00 (Dezesseis mil, duzentos e trinta reais); lote 15 para a empresa Benenutri Comercial Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$7.700,00 (Sete mil e setecentos reais). Brasília - DF, 27 de janeiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-10/2021

**WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.**

CNPJ/ME: 42.278.473/0001-03 – NIRE: 53.300.007.241

COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Brasília, Distrito Federal, 25 de janeiro de 2021

Convocamos os senhores acionistas da WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 1º de março de 2021, às 11horas, na sede social da Companhia, localizada no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, Sala 101, Edifício Sede Caixa Seguros, 1º andar, Asa Norte, CEP: 70.701-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal (“Assembleia”), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) Eleição de novo membro titular do Conselho de Administração, em substituição à Conselheira Renunciante Sra. Gabriela Susana Ortiz de Rozas, conforme o Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 24 de dezembro de 2020.

1. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (i) pessoalmente; (ii) por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) ou (iii) via boletim de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, de acordo com o previsto na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 481”).

2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso:

(a) Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso), bem como os documentos de identificação com foto dos representantes;

(b) Fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso), bem como documento de identificação com foto do (s) representante (s) legal (is).

(c) Procuração: as procurações poderão ser outorgadas de forma física ou eletrônica, observado o disposto no artigo 136 da Lei das Sociedades por Ações e na Proposta da Administração. O representante legal do acionista deverá comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munido da procuração e demais documentos indicados na Proposta da Administração, além de documento que comprove a sua identidade.

(d) Boletim de Voto à Distância: a Companhia disponibilizará para a Assembleia Geral Extraordinária o sistema de votação a distância, nos termos do da Instrução CVM 481, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na Proposta da Administração.

3. Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas encaminhem os documentos referidos acima com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas antes da data da Assembleia ao e-mail: [pauta@wizsolucoes.com.br](mailto:pauta@wizsolucoes.com.br) para melhor organização dos trabalhos da Assembleia.

4. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia ([www.wizsolucoes.com.br/ri](http://www.wizsolucoes.com.br/ri)), no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), as informações e documentos pertinentes à matéria a ser examinada, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e-mail: [ri@wizsolucoes.com.br](mailto:ri@wizsolucoes.com.br).

FERNANDO CARLOS BORGES DE MELO FILHO

Presidente do Conselho de Administração

DAR-60/2021